



# Câmara Municipal de Cubatão

## VOLUME I

### REQUISIÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL

Requisição Nº: 10-02-02/2023 Exercício de: 2023

Llicitação Nº: PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2023

Data da Abertura: \_\_\_\_\_, horas: \_\_\_\_\_

Unidade Requisitante: DIRETOR-SECRETÁRIO Cod. da Dotação: 4.4.90.50.00

Material: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local de Entrega: \_\_\_\_\_

### DESCRIÇÃO ABREVIADA DO MATERIAL

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS .

Código AUDESP Fase IV:

VOLUME I



# Câmara Municipal de Cubatão

## Estado de São Paulo

### 1. OBJETO

- 1.1 O presente termo de referência tem como objeto: aquisição de móveis para as dependências da Câmara Municipal de Cubatão.
- 1.2 Compõem este Termo de Referência, no que for aplicável, a norma do fabricante, bem como as normas pertinentes à Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e, também, do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO.

### 2. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

- 2.1 A contratação pretendida justifica-se pela necessidade de adequação do espaço da Câmara Municipal de Cubatão com mobiliário que facilite a otimização do espaço, o uso de estações de trabalho com "ilhas" de serviço, bem como, melhor aproveitamento para eventual sala de reuniões naquele espaço.
- 2.2 Também se justifica pelo móveis desta Casa de Leis terem anos de uso, até mesmo mais de uma década, sendo imprescindível a aquisição de móveis adequados aos trabalhos desenvolvidos pelos servidores em prol da população.
- 2.3 A contratação se dará por Pregão Presencial na forma da lei federal 10.520/2002.

### 3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 3.1 O critério de julgamento adotado será o de MENOR PREÇO POR LOTE.

### 4. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS OBJETOS A SEREM ADQUIRIDOS E QUANTITATIVOS

- 4.1 A licitante deverá apresentar Laudos/Relatórios e Certificados conforme descrito na especificação de cada produto.
- 4.2 Garantia de no mínimo de 90 (noventa) dias, contra vícios ou defeitos, nos termos da Lei Federal n.º 8.078/90 de 11 de setembro de 1990, a contar da data do Termo de Recebimento Definitivo.

### 5. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 5.1. O objeto contratual será recebido provisoriamente, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as suas especificações.
- 5.2 O objeto contratual será recebido definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade e da sua conformidade com as especificações do edital e da proposta e consequente aceitação, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da data do recebimento provisório.

### 6. OUTRAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA



# Câmara Municipal de Cubatão

## Estado de São Paulo

6.1 Além do fornecimento, correrá por conta da Contratada as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como materiais, equipamentos, acessórios, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes de sua execução.

6.2. A entrega dos móveis deverá ser realizada, conforme solicitação da Administração Pública, respeitado o prazo máximo de até 12 (doze) meses para solicitação de todos os móveis a serem adquiridos.

### 7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de assinatura do Termo Circunstanciado de Recebimento Definitivo, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, sem prejuízo do disposto no § 3º do artigo 5º da Lei nº 8.666/93, ocasião em que o prazo será de até 5 (cinco) dias úteis.

7.2. Ao se constatarem erros ou rasuras na Nota Fiscal/Fatura a ser apresentada pela eventual contratada, não ocorrerá o correspondente pagamento, até que sejam efetuadas as devidas correções.

7.3. Ao se constatarem vícios, defeitos e/ou divergências (qualidade, quantidade, validade, por exemplo) quantos aos produtos fornecidos, não ocorrerá o correspondente pagamento, até que sejam sanadas as irregularidades, sem prejuízo de outras sanções eventualmente constantes em edital.

### 8. ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL – LOTE 01 (ITEM 1 A 29) / LOTE 2 (ITEM 30 A 37)

Item	Qtd	Unid	Produto
01	13	Unid	Conjunto com Quatro Mesa Reta – MESA RETA DE TRABALHO COM 02 GAVETAS Dimensões: 1200 x 600 x 740 mm (LxPxA) TAMPO com 45 mm (espessura) boleado na parte frontal interna PAINEL FRONTAL: 45 mm (espessura) - PÉ – 45 mm (espessura) TAMPO / PAINEL FRONTAL /PÉ – Confeccionados com chapas de partículas de madeira MDF, selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resinas sintética e termo estabilizadas sob pressão, revestidos em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,6 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo e dos painéis frontais é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5mm de espessura o raio de contato com o usuário deve ter no mínimo 2,5mm na parte superior e inferior do tampo, coladas pelo processo hotmelt e fixados a estrutura através de encaixe cava. Painel Divisor 1000 x 15 mm - Confeccionado com chapas de partículas de madeira MDF, selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resinas sintética e termo estabilizadas sob pressão, revestidos em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,6 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo e dos



flb. 03

# Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

			<p>painéis frontais é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5mm de espessura o raio de contato com o usuário deve ter no mínimo 2,5mm na parte superior e inferior do tampo, coladas pelo processo hotmelt e fixados a estrutura por meio de parafusos.</p> <p>Gaveteiro com 02 gavetas – Lateral / Fundo / Base – 1,5 cm (espessura) – Dimensões: 40 cm x 44 cm x 27,8 cm (LxPxA) – Todos compostos em madeira MDF, revestido em ambos os lados (interno e externo) em laminado, com fita de borda reta produzida em PVC (1,5 mm de espessura), ambas coladas pelo processo hotmelt. Gavetas dotadas de puxadores tipo alça cromado, fixadas a estrutura por meio de corrediças em aço relaminado com capacidade compatível com a dimensão da gaveta podendo ser até 45 kg e com 02 chaves com capa plástica escamoteáveis.</p> <p>Cor: Mesa Tampo Castaine / Pé, Painel Frontal e Divisor Nero / Gaveteiro Caixa Nero / Frente Castaine</p>
02	16	Unid	<p><b>ARMÁRIO BAIXO COM 04 PORTAS</b> Dimensões: 200 CM x 50 CM x 75 CM (LxPxA) <b>TAMPO SUPERIOR:</b> 4,5cm de (espessura) boleado na parte frontal <b>TAMPO INFERIOR:</b> 3,0cm de (espessura) <b>PORTA:</b> 1,5 cm de (espessura) <b>CORPO:</b> composto por 02 laterais de 3,0 cm de (espessura) <b>FUNDO:</b> 1,5 cm de (espessura) <b>PRATELEIRAS:</b> 01 prateleira fixa de 3,0 cm de (espessura) Tampo Superior e inferior confeccionados em madeira MDF de eucalipto e pinus reflorestados aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizada sob pressão. Revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,6 mm texturizado, semi-fosco e antirreflexo, sem emendas. O bordo que acompanha todo o contorno é encabeçado com fita de poliestireno com 1,5 mm de espessura colada pelo processo hotmelt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 1,5 mm de espessura, não podendo conter emendas em seu acabamento. Portas: Par de portas com perfeito alinhamento, sustentando-se em 4 dobradiças Top (02 por porta) com acabamento niquelado e fixação lateral com calço de 5 mm de altura, sem cantos vivos, permitindo ainda diversas regulagens com abertura de até 90º graus com amortecedor. Cada dobradiça é fixada por 04 parafusos fixados nas portas, ambas dotadas de puxadores tipo alça cromado, fixados por 02 parafusos. Porta da direita com fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral. Acompanham 02 chaves (principal e reserva), com corpo escamoteáveis, (dobrável) com acabamento zinclado e capa plástica. Acessórios internos: parafusos zinificados atarraxantes Rodapé: retangular fechado em tubo de aço de 40mm X 20 mm X 1.2 mm, pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizado, com pré-tratamento a base de zinco, antiferrugem, apoiado por 04 sapatas em nylon injetado,</p>



*Câmara Municipal de Cubatão*  
*Estado de São Paulo*

			com regulador de altura, fixados ao requadro inferior. Cor: Tampo e Portas Castaine / Corpo Nero / Rodapé - Preto
03	14	unid	MESA RETA DE TRABALHO COM 02 GAVETAS Dimensões: 1500 x 600 x 740 mm (LxPxA) TAMPO 45 mm boleado na parte frontal externa PAINEL FRONTAL: 45 mm (espessura) PÉ – 45 mm (espessura) TAMPO / PAINEL FRONTAL / PÉ – Confeccionados com chapas de partículas de madeira MDF, selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resinas sintética e termo estabilizadas sob pressão, revestidos em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,6 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo e dos painéis frontais é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5mm de espessura o raio de contato com o usuário deve ter no mínimo 2,5mm na parte superior e inferior do tampo, coladas pelo processo hotmelt e fixados a estrutura através de encaixe cava. Gaveteiro com 02 gavetas – Lateral / Fundo / Base – 1,5 cm (espessura) – Dimensões: 40 cm x 44 cm x 27,8 cm (LxPxA) – Todos compostos em madeira MDF, revestido em ambos os lados (interno e externo) em laminado, com fita de borda reta produzida em PVC (1,5 mm de espessura), ambas coladas pelo processo hotmelt. Gavetas dotadas de puxadores tipo alça cromado, fixadas a estrutura por meio de corrediças em aço relaminado com capacidade compatível com a dimensão da gaveta podendo ser até 45 kg e com 02 chaves com capa plástica escamoteáveis. Cor: Mesa Tampo Castaine / Pé e Painel Frontal Nero / Gaveteiro Caixa Nero / Frente Castaine
04	03	unid	MESA RETA DE TRABALHO COM 02 GAVETAS Dimensões: 1000 x 600 x 740 mm (LxPxA) TAMPO 45 mm boleado na parte frontal externa PAINEL FRONTAL: 45 mm (espessura) PÉ – 45 mm (espessura) TAMPO / PAINEL FRONTAL / PÉ – Confeccionados com chapas de partículas de madeira MDF, selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resinas sintética e termo estabilizadas sob pressão, revestidos em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,6 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo e dos painéis frontais é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5mm de espessura o raio de contato com o usuário deve ter no mínimo 2,5mm na parte superior e inferior do tampo, coladas pelo processo hotmelt e fixados a estrutura através de encaixe cava. Cor: Mesa Tampo Castaine / Pé e Painel Frontal Nero / Gaveteiro Caixa Nero / Frente Castaine



fb 04

# Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

05	06	unid	<p>ARMÁRIO BAIXO EM L COM 03 PORTAS Dimensões: 100 CM x 150 CM x 50 CM x 75 CM (LxLxPxA) TAMPO SUPERIOR: 4,5cm de (espessura) boleado na parte frontal TAMPO INFERIOR: 3,0cm de (espessura) PORTA: 1,5 cm de (espessura) CORPO: composto por 02 laterais de 3,0 cm de (espessura) FUNDO: 1,5 cm de (espessura) PRATELEIRAS: 01 prateleira fixa de 3,0 cm de (espessura) Tampo Superior e inferior confeccionados em madeira MDF de eucalipto e pinus reflorestados aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizada sob pressão. Revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,6 mm texturizado, semi-fosco e antirreflexo, sem emendas. O bordo que acompanha todo o contorno é encabeçado com fita de poliestireno com 1,5 mm de espessura colada pelo processo hotmelt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 1,5 mm de espessura, não podendo conter emendas em seu acabamento. Portas: Par de portas com perfeito alinhamento, sustentando-se em 4 dobradiças Top (02 por porta) com acabamento niquelado e fixação lateral com calço de 5 mm de altura, sem cantos vivos, permitindo ainda diversas regulagens com abertura de até 90° graus com amortecedor. Cada dobradiça é fixada por 04 parafusos fixados nas portas, ambas dotadas de puxadores tipo alça cromado, fixados por 02 parafusos. Porta da direita com fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral. Acompanham 02 chaves (principal e reserva), com corpo escamoteáveis, (dobrável) com acabamento zincado e capa plástica. Acessórios internos: parafusos zincados atarraxantes Rodapé: retangular fechado em tubo de aço de 40mm X 20 mm X 1,2 mm, pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizado, com pré-tratamento a base de zinco, antiferrugem, apoiado por 04 sapatas em nylon injetado, com regulador de altura, fixados ao requadro inferior. Cor: Tampo e Portas Castaine / Corpo Nero / Rodapé - Preto</p>
06	16	unid	<p>MESA RETA DE TRABALHO Dimensões: 1200 x 600 x 740 mm (LxPxA) TAMPO 1,5cm de (espessura) com reengrossso de 1.5 cm de espessura totalizando para 3,0 cm (espessura) PAINEL FRONTAL: 15 mm (espessura) TAMPO / PAINEL FRONTAL – Confeccionados com chapas de partículas de madeira MDF, selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resinas sintética e termo estabilizadas sob pressão, revestidos em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,6 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo e dos painéis frontais é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5mm de espessura o raio de contato com o usuário deve ter no mínimo 2,5mm na parte superior e inferior do tampo, coladas pelo processo hotmelt e fixados a estrutura por meio de parafusos.</p>



# Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

			<p>Estrutura: Estrutura composta por 04 colunas em ferro industrial no formato retangular medindo 50x30mm, com espessura mínima de 1,2mm; a base dos pés em tubo retangular 50x30 mm, com espessura mínima de 1,2mm. Sob o tampo e fixado uma coluna em ferro industrial no formato retangular medindo 30 x 20 mm, com espessura mínima de 1,2 mm. Cada pé possui duas colunas de ferro com um vão de 9 cm, neste vão será colocado um acabamento lateral em MDF de 15 mm, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,6 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo. Fechamento de topes por meio de ponteiras em ABS, e base da estrutura deverá possuir 04 niveladores de piso.</p> <p>Certificado de conformidade com a norma da ABNT/NBR 13966:2008 emitido por OCP acreditado pelo INMETRO</p> <p>Cor: Mesa Tampo Castaine / Pé, Painel Frontal e Divisor Nero / Gaveteiro Caixa Nero / Frente Castaine</p>
07	1	unid	<p>ARMÁRIO BAIXO COM 03 PORTAS</p> <p>Dimensões: 120 CM x 50 CM x 75 CM (LxPxA)</p> <p>TAMPO SUPERIOR: 4,5cm de (espessura) boleado na parte frontal</p> <p>PORTA: 1,5 cm de (espessura)</p> <p>CORPO/ TAMPO INFERIOR: 02 laterais e tampo inferior de 3,0 cm de (espessura)</p> <p>FUNDO: 1,5 cm de (espessura)</p> <p>PRATELEIRAS: 01 prateleira fixa de 3,0 cm de (espessura)</p> <p>Tampo Superior e inferior Confeccionados em madeira MDF de eucalipto e pinus reflorestados aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo- estabilizada sob pressão. Revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,6 mm texturizado, semi-fosco e antirreflexo, sem emendas. O bordo que acompanha todo o contorno é encabeçado com fita de poliestireno com 1,5 mm de espessura colada pelo processo hotmelt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 1,5 mm de espessura, não podendo conter emendas em seu acabamento.</p> <p>Portas: Par de portas com perfeito alinhamento, sustentando-se em 4 dobradiças Top (02 por porta) com acabamento niquelado e fixação lateral com calço de 5 mm de altura, sem cantos vivos, permitindo ainda diversas regulagens com abertura de até 90º graus com amortecedor. Cada dobradiça é fixada por 04 parafusos fixados nas portas, ambas dotadas de puxadores tipo alça cromado, fixados por 02 parafusos. Porta da direita com fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral. Acompanham 02 chaves (principal e reserva), com corpo escamoteáveis, (dobrável) com acabamento zinulado e capa plástica.</p> <p>Acessórios internos: parafusos zinificados atarraxantes</p> <p>Rodapé: retangular fechado em tubo de aço de 40mm X 20 mm X 1,2 mm, pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizado, com pré-tratamento a base de zinco, antiferrugem, apoiado por 04 sapatas em nylon injetado, com regulador de altura, fixados ao requadro inferior.</p> <p>Cor: Tampo e Portas Castaine / Corpo Nero / Rodapé - Preto</p>



# Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

flb. 05

			MESA DE REUNIÃO RETANGULAR Dimensões: 2000 x 3000 x 740 mm (LxPxA) TAMPO 45 mm boleado em todo contorno do tampo PAINEL FRONTAL: 45 mm (espessura) PÉ – 45 mm (espessura) TAMPO / PAINEL FRONTAL / PÉ – Confeccionados com chapas de partículas de madeira MDF, selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resinas sintética e termo estabilizadas sob pressão, revestidos em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,6 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo e dos painéis frontais é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5mm de espessura o raio de contato com o usuário deve ter no mínimo 2,5mm na parte superior e inferior do tampo, coladas pelo processo hotmelt e fixados a estrutura através de encaixe cava. Cor: Mesa Tampo Castaine / Pé e Painel Frontal Nero
08	02	unid	CONJUNTO EM "L" composto de MESA E ARMÁRIO MESA RETA DE TRABALHO COM 02 GAVETAS Dimensões: 1500 x 600 x 740 mm (LxPxA) TAMPO 45 mm boleado na parte frontal externa PAINEL FRONTAL: 45 mm (espessura) PÉ – 45 mm (espessura) TAMPO / PAINEL FRONTAL / PÉ – Tampa confeccionado com chapas de partículas de madeira MDF, selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resinas sintética e termo estabilizadas sob pressão, revestidos em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,6 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo e dos painéis frontais é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5mm de espessura o raio de contato com o usuário deve ter no mínimo 2,5mm na parte superior e inferior do tampo, coladas pelo processo hotmelt e fixados a estrutura através de encaixe cava. Gaveteiro com 02 gavetas – Lateral / Fundo / Base – 1,5 cm (espessura) – Dimensões: 40 cm x 44 cm x 27,8 cm (LxPxA) – Todos compostos em madeira MDF, revestido em ambos os lados (interno e externo) em laminado, com fita de borda reta produzida em PVC (1,5 mm de espessura), ambas coladas pelo processo hotmelt. Gavetas dotadas de puxadores tipo alça cromado, fixadas a estrutura por meio de corrediças em aço relaminado com capacidade compatível com a dimensão da gaveta podendo ser até 45 kg e com 02 chaves com capa plástica escamoteáveis. Cor: Mesa Tampo Castaine / Pé e Painel Frontal Nero / Gaveteiro Caixa Nero / Frente Castaine ARMÁRIO BAIXO COM 06 PORTAS Dimensões: 300 CM x 50 CM x 75 CM (LxPxA)



# Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

			<p>TAMPO SUPERIOR: 4,5cm de (espessura) boleado na parte frontal TAMPO INFERIOR: 3,0cm de (espessura) PORTA: 1,5 cm de (espessura) CORPO: composto por 02 laterais de 3,0 cm de (espessura) FUNDO: 1,5 cm de (espessura) PRATELEIRAS: 01 prateleira fixa de 3,0 cm de (espessura) Tampo Superior e inferior-confeccionados em madeira MDF de eucalipto e pinus reflorestados aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo- estabilizada sob pressão. Revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,6 mm texturizado, semi-fosco e antirreflexo, sem emendas. O bordo que acompanha todo o contorno é encabeçado com fita de poliestireno com 1,5 mm de espessura colada pelo processo hotmelt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 1,5 mm de espessura, não podendo conter emendas em seu acabamento. Portas: Par de portas com perfeito alinhamento, sustentando-se em 4 dobradiças Top (02 por porta) com acabamento niquelado e fixação lateral com calço de 5 mm de altura, sem cantos vivos, permitindo ainda diversas regulagens com abertura de até 90° graus com amortecedor. Cada dobradiça é fixada por 04 parafusos fixados nas portas, ambas dotadas de puxadores tipo alça cromado, fixados por 02 parafusos. Porta da direita com fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral. Acompanham 02 chaves (principal e reserva), com corpo escamoteáveis, (dobrável) com acabamento zinzado e capa plástica. Acessórios internos: parafusos zincados atarrachantes Rodapé: retangular fechado em tubo de aço de 40mm X 20 mm X 1,2 mm, pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizado, com pré-tratamento a base de zinco, antiferrugem, apoiado por 04 sapatas em nylon injetado, com regulador de altura, fixados ao requadro inferior. Cor: Tampo e Portas Castaine / Corpo Nero / Rodapé - Preto</p>
10	01	Unid	<p>ARMÁRIO BAIXO COM PORTAS Dimensões: 300 CM x 50 CM x 75 CM (LxPxA) TAMPO SUPERIOR: 4,5cm de (espessura) boleado na parte frontal TAMPO INFERIOR: 3,0cm de (espessura) PORTA: 1,5 cm de (espessura) CORPO: composto por 02 laterais de 3,0 cm de (espessura) FUNDO: 1,5 cm de (espessura) PRATELEIRAS: 01 prateleira fixa de 3,0 cm de (espessura) Tampo Superior e inferior confeccionados em madeira MDF de eucalipto e pinus reflorestados aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo- estabilizada sob pressão. Revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,6 mm texturizado, semi-fosco e antirreflexo, sem emendas. O bordo que acompanha todo o contorno é encabeçado com fita de poliestireno com 1,5 mm de espessura colada pelo processo hotmelt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 1,5 mm de espessura, não podendo conter emendas em seu acabamento.</p>



# Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

06

			<p>Portas: Par de portas com perfeito alinhamento, sustentando-se em 4 dobradiças Top (02 por porta) com acabamento niquelado e fixação lateral com calço de 5 mm de altura, sem cantos vivos, permitindo ainda diversas regulagens com abertura de até 90º graus com amortecedor. Cada dobradiça é fixada por 04 parafusos fixados nas portas, ambas dotadas de puxadores tipo alça cromado, fixados por 02 parafusos. Porta da direita com fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral. Acompanham 02 chaves (principal e reserva), com corpo escamoteáveis, (dobrável) com acabamento zinulado e capa plástica.</p> <p>Acessórios internos: parafusos zinificados atarrachantes</p> <p>Rodapé: retangular fechado em tubo de aço de 40mm X 20 mm X 1,2 mm, pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizado, com pré-tratamento a base de zinco, antiferrugem, apoiado por 04 sapatas em nylon injetado, com regulador de altura, fixados ao requadro inferior.</p> <p>Cor: Tampo e Portas Castaine / Corpo Nero / Rodapé - Preto</p>
11	04	Unid	<p>ARMÁRIO BAIXO COM PORTAS</p> <p>Dimensões: 150 CM x 50 CM x 75 CM (LxPxA)</p> <p>TAMPO SUPERIOR: 4,5cm de (espessura) boleado na parte frontal</p> <p>TAMPO INFERIOR: 3,0cm de (espessura)</p> <p>PORTE: 1,5 cm de (espessura)</p> <p>CORPO: composto por 02 laterais de 3,0 cm de (espessura)</p> <p>FUNDO: 1,5 cm de (espessura)</p> <p>PRATELEIRAS: 01 prateleira fixa de 3,0 cm de (espessura)</p> <p>Tampo Superior e inferior confeccionados em madeira MDF de eucalipto e pinus reflorestados aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizada sob pressão. Revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,6 mm texturizado, semi-fosco e antirreflexo, sem emendas. O bordo que acompanha todo o contorno é encabeçado com fita de poliestireno com 1,5 mm de espessura colada pelo processo hotmelt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 1,5 mm de espessura, não podendo conter emendas em seu acabamento.</p> <p>Portas: Par de portas com perfeito alinhamento, sustentando-se em 4 dobradiças Top (02 por porta) com acabamento niquelado e fixação lateral com calço de 5 mm de altura, sem cantos vivos, permitindo ainda diversas regulagens com abertura de até 90º graus com amortecedor. Cada dobradiça é fixada por 04 parafusos fixados nas portas, ambas dotadas de puxadores tipo alça cromado, fixados por 02 parafusos. Porta da direita com fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral. Acompanham 02 chaves (principal e reserva), com corpo escamoteáveis, (dobrável) com acabamento zinulado e capa plástica.</p> <p>Acessórios internos: parafusos zinificados atarrachantes</p> <p>Rodapé: retangular fechado em tubo de aço de 40mm X 20 mm X 1,2 mm, pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizado, com pré-tratamento a base de zinco, antiferrugem, apoiado por 04 sapatas em nylon injetado, com regulador de altura, fixados ao requadro inferior.</p> <p>Cor: Tampo e Portas Castaine / Corpo Nero / Rodapé - Preto</p>



# Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

12	01	Unid	<p>ARMÁRIO BAIXO COM PORTAS Dimensões: 580 CM x 50 CM x 75 CM (LxPxA) TAMPO SUPERIOR: 4,5cm de (espessura) boleado na parte frontal TAMPO INFERIOR: 3,0cm de (espessura) PORTA: 1,5 cm de (espessura) CORPO: composto por 02 laterais de 3,0 cm de (espessura) FUNDO: 1,5 cm de (espessura) PRATELEIRAS: 01 prateleira fixa de 3,0 cm de (espessura) Tampo Superior e inferior confeccionados em madeira MDF de eucalipto e pinus reflorestados aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizada sob pressão. Revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,6 mm texturizado, semi-fosco e antirreflexo, sem emendas. O bordo que acompanha todo o contorno é encabeçado com fita de poliestireno com 1,5 mm de espessura colada pelo processo hotmelt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 1,5 mm de espessura, não podendo conter emendas em seu acabamento. Portas: Par de portas com perfeito alinhamento, sustentando-se em 4 dobradiças Top (02 por porta) com acabamento niquelado e fixação lateral com calço de 5 mm de altura, sem cantos vivos, permitindo ainda diversas regulagens com abertura de até 90º graus com amortecedor. Cada dobradiça é fixada por 04 parafusos fixados nas portas, ambas dotadas de puxadores tipo alça cromado, fixados por 02 parafusos. Porta da direita com fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral. Acompanham 02 chaves (principal e reserva), com corpo escamoteáveis, (dobrável) com acabamento zíncado e capa plástica. Acessórios internos: parafusos zíncados atarrachantes Rodapé: retangular fechado em tubo de aço de 40mm X 20 mm X 1,2 mm, pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizado, com pré-tratamento a base de zinco, antiferrugem, apoiado por 04 sapatas em nylon injetado, com regulador de altura, fixados ao requadro inferior. Cor: Tampo e Portas Castaine / Corpo Nero / Rodapé - Preto</p>
13	01	Unid	<p>ARMÁRIO BAIXO COM PORTAS Dimensões: 840 CM x 50 CM x 75 CM (LxPxA) TAMPO SUPERIOR: 4,5cm de (espessura) boleado na parte frontal TAMPO INFERIOR: 3,0cm de (espessura) PORTA: 1,5 cm de (espessura) CORPO: composto por 02 laterais de 3,0 cm de (espessura) FUNDO: 1,5 cm de (espessura) PRATELEIRAS: 01 prateleira fixa de 3,0 cm de (espessura) Tampo Superior e inferior confeccionados em madeira MDF de eucalipto e pinus reflorestados aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizada sob pressão. Revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,6 mm texturizado, semi-fosco e antirreflexo, sem emendas. O bordo que acompanha todo o contorno é encabeçado com fita de poliestireno com 1,5 mm de espessura colada pelo processo hotmelt, com arestas arredondadas e raio</p>



fb. 0

# Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

			<p>ergonômico de 1,5 mm de espessura, não podendo conter emendas em seu acabamento.</p> <p>Portas: Par de portas com perfeito alinhamento, sustentando-se em 4 dobradiças Top (02 por porta) com acabamento niquelado e fixação lateral com calço de 5 mm de altura, sem cantos vivos, permitindo ainda diversas regulagens com abertura de até 90º graus com amortecedor. Cada dobradiça é fixada por 04 parafusos fixados nas portas, ambas dotadas de puxadores tipo alça cromado, fixados por 02 parafusos. Porta da direita com fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral. Acompanham 02 chaves (principal e reserva), com corpo escamoteáveis, (dobrável) com acabamento zinzado e capa plástica.</p> <p>Acessórios internos: parafusos zincados atarrachantes</p> <p>Rodapé: retangular fechado em tubo de aço de 40mm X 20 mm X 1,2 mm, pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizado, com pré-tratamento a base de zinco, antiferrugem, apoiado por 04 sapatas em nylon injetado, com regulador de altura, fixados ao requadro inferior.</p> <p>Cor: Tampo e Portas Castaine / Corpo Nero / Rodapé - Preto</p>
14	01	Unid	<p>ARMÁRIO BAIXO COM PORTAS</p> <p>Dimensões: 350 CM x 50 CM x 75 CM (LxPxA)</p> <p>TAMPO SUPERIOR: 4,5cm de (espessura) boleado na parte frontal</p> <p>TAMPO INFERIOR: 3,0cm de (espessura)</p> <p>PORTE: 1,5 cm de (espessura)</p> <p>CORPO: composto por 02 laterais de 3,0 cm de (espessura)</p> <p>FUNDO: 1,5 cm de (espessura)</p> <p>PRATELEIRAS: 01 prateleira fixa de 3,0 cm de (espessura)</p> <p>Tampo Superior e inferior confeccionados em madeira MDF de eucalipto e pinus reflorestados aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizada sob pressão. Revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,6 mm texturizado, semi-fosco e antirreflexo, sem emendas. O bordo que acompanha todo o contorno é encabeçado com fita de poliestireno com 1,5 mm de espessura colada pelo processo hotmelt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 1,5 mm de espessura, não podendo conter emendas em seu acabamento.</p> <p>Portas: Par de portas com perfeito alinhamento, sustentando-se em 4 dobradiças Top (02 por porta) com acabamento niquelado e fixação lateral com calço de 5 mm de altura, sem cantos vivos, permitindo ainda diversas regulagens com abertura de até 90º graus com amortecedor. Cada dobradiça é fixada por 04 parafusos fixados nas portas, ambas dotadas de puxadores tipo alça cromado, fixados por 02 parafusos. Porta da direita com fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral. Acompanham 02 chaves (principal e reserva), com corpo escamoteáveis, (dobrável) com acabamento zinzado e capa plástica.</p> <p>Acessórios internos: parafusos zincados atarrachantes</p> <p>Rodapé: retangular fechado em tubo de aço de 40mm X 20 mm X 1,2 mm, pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizado, com pré-tratamento a base de zinco, antiferrugem, apoiado por 04 sapatas em nylon injetado,</p>



# Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

			com regulador de altura, fixados ao requadro inferior. Cor: Tampo e Portas Castaine / Corpo Nero / Rodapé - Preto
15	01	Unid	<p><b>ARMÁRIO BAIXO COM PORTAS</b> Dimensões: 400 CM x 50 CM x 75 CM (LxPxA) TAMPO SUPERIOR: 4,5cm de (espessura) boleado na parte frontal TAMPO INFERIOR: 3,0cm de (espessura) PORTA: 1,5 cm de (espessura) CORPO: composto por 02 laterais de 3,0 cm de (espessura) FUNDO: 1,5 cm de (espessura) PRATELEIRAS: 01 prateleira fixa de 3,0 cm de (espessura) Tampo Superior e inferior confeccionados em madeira MDF de eucalipto e pinus reflorestados aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo- estabilizada sob pressão. Revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,6 mm texturizado, semi-fosco e antirreflexo, sem emendas. O bordo que acompanha todo o contorno é encabeçado com fita de poliestireno com 1,5 mm de espessura colada pelo processo hotmelt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 1,5 mm de espessura, não podendo conter emendas em seu acabamento.</p> <p>Portas: Par de portas com perfeito alinhamento, sustentando-se em 4 dobradiças Top (02 por porta) com acabamento niquelado e fixação lateral com calço de 5 mm de altura, sem cantos vivos, permitindo ainda diversas regulagens com abertura de até 90° graus com amortecedor. Cada dobradiça é fixada por 04 parafusos fixados nas portas, ambas dotadas de puxadores tipo alça cromado, fixados por 02 parafusos. Porta da direita com fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral. Acompanham 02 chaves (principal e reserva), com corpo escamoteáveis, (dobrável) com acabamento zinclado e capa plástica.</p> <p>Acessórios internos: parafusos zincados atarrachantes</p> <p>Rodapé: retangular fechado em tubo de aço de 40mm X 20 mm X 1,2 mm, pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizado, com pré-tratamento a base de zinco, antiferrugem, apoiado por 04 sapatas em nylon injetado, com regulador de altura, fixados ao requadro inferior.</p> <p>Cor: Tampo e Portas Castaine / Corpo Nero / Rodapé - Preto</p>
16	01	Unid	<p><b>ARMÁRIO BAIXO COM PORTAS</b> Dimensões: 450 CM x 50 CM x 75 CM (LxPxA) TAMPO SUPERIOR: 4,5cm de (espessura) boleado na parte frontal TAMPO INFERIOR: 3,0cm de (espessura) PORTA: 1,5 cm de (espessura) CORPO: composto por 02 laterais de 3,0 cm de (espessura) FUNDO: 1,5 cm de (espessura) PRATELEIRAS: 01 prateleira fixa de 3,0 cm de (espessura) Tampo Superior e inferior confeccionados em madeira MDF de eucalipto e pinus reflorestados aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo- estabilizada sob pressão. Revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,6 mm texturizado, semi-fosco e antirreflexo, sem emendas. O bordo que acompanha todo o</p>



AB. 00

# Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

			<p>contorno é encabeçado com fita de poliestireno com 1,5 mm de espessura colada pelo processo hotmelt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 1,5 mm de espessura, não podendo conter emendas em seu acabamento.</p> <p>Portas: Par de portas com perfeito alinhamento, sustentando-se em 4 dobradiças Top (02 por porta) com acabamento niquelado e fixação lateral com calço de 5 mm de altura, sem cantos vivos, permitindo ainda diversas regulagens com abertura de até 90º graus com amortecedor. Cada dobradiça é fixada por 04 parafusos fixados nas portas, ambas dotadas de puxadores tipo alça cromado, fixados por 02 parafusos. Porta da direita com fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral. Acompanham 02 chaves (principal e reserva), com corpo escamoteáveis, (dobrável) com acabamento zinulado e capa plástica.</p> <p>Acessórios internos: parafusos zinificados atarrachantes</p> <p>Rodapé: retangular fechado em tubo de aço de 40mm X 20 mm X 1,2 mm, pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizado, com pré-tratamento a base de zinco, antiferrugem, apoiado por 04 sapatas em nylon injetado, com regulador de altura, fixados ao requadro inferior.</p> <p>Cor: Tampo e Portas Castaine / Corpo Nero / Rodapé - Preto</p>
17	01	Unid	<p><b>ARMÁRIO BAIXO COM PORTAS</b> Dimensões: 250 CM x 50 CM x 75 CM (LxPxA) TAMPO SUPERIOR: 4,5cm de (espessura) boleado na parte frontal TAMPO INFERIOR: 3,0cm de (espessura) PORTA: 1,5 cm de (espessura) CORPO: composto por 02 laterais de 3,0 cm de (espessura) FUNDO: 1,5 cm de (espessura) PRATELEIRAS: 01 prateleira fixa de 3,0 cm de (espessura) Tampo Superior e inferior confeccionados em madeira MDF de eucalipto e pinus reflorestados aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizada sob pressão. Revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,6 mm texturizado, semi-fosco e antirreflexo, sem emendas. O bordo que acompanha todo o contorno é encabeçado com fita de poliestireno com 1,5 mm de espessura colada pelo processo hotmelt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 1,5 mm de espessura, não podendo conter emendas em seu acabamento.</p> <p>Portas: Par de portas com perfeito alinhamento, sustentando-se em 4 dobradiças Top (02 por porta) com acabamento niquelado e fixação lateral com calço de 5 mm de altura, sem cantos vivos, permitindo ainda diversas regulagens com abertura de até 90º graus com amortecedor. Cada dobradiça é fixada por 04 parafusos fixados nas portas, ambas dotadas de puxadores tipo alça cromado, fixados por 02 parafusos. Porta da direita com fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral. Acompanham 02 chaves (principal e reserva), com corpo escamoteáveis, (dobrável) com acabamento zinulado e capa plástica.</p> <p>Acessórios internos: parafusos zinificados atarrachantes</p> <p>Rodapé: retangular fechado em tubo de aço de 40mm X 20 mm X 1,2 mm,</p>



# Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

			<p>pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizado, com pré-tratamento a base de zinco, antiferrugem, apoiado por 04 sapatas em nylon injetado, com regulador de altura, fixados ao requadro inferior.</p> <p>Cor: Tampo e Portas Castaine / Corpo Nero / Rodapé - Preto</p>
18	01	Unid	<p>MESA RETA DE TRABALHO COM 02 GAVETAS Dimensões: 4500 x 600 x 740 mm (LxPxA) TAMPO 45 mm boleado na parte frontal externa PAINEL FRONTAL: 45 mm (espessura) PÉ – 45 mm (espessura) TAMPO / PAINEL FRONTAL / PÉ – Confeccionados com chapas de partículas de madeira MDF, selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resinas sintética e termo estabilizadas sob pressão, revestidos em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,6 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo e dos painéis frontais é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5mm de espessura o raio de contato com o usuário deve ter no mínimo 2,5mm na parte superior e inferior do tampo, coladas pelo processo hotmelt e fixados a estrutura através de encaixe cava. Gaveteiro com 02 gavetas – Lateral / Fundo / Base – 1,5 cm (espessura) – Dimensões: 40 cm x 44 cm x 27,8 cm (LxPxA) – Todos compostos em madeira MDF, revestido em ambos os lados (interno e externo) em laminado, com fita de borda reta produzida em PVC (1,5 mm de espessura), ambas coladas pelo processo hotmelt. Gavetas dotadas de puxadores tipo alça cromado, fixadas a estrutura por meio de corrediças em aço relaminado com capacidade compatível com a dimensão da gaveta podendo ser até 45 kg e com 02 chaves com capa plástica escamoteáveis. Cor: Mesa Tampo Castaine / Pé e Painel Frontal Nero / Gaveteiro Caixa Nero / Frente Castaine</p>
19	05	Unid	<p>MESA RETA DE TRABALHO COM 02 GAVETAS Dimensões: 2000 x 600 x 740 mm (LxPxA) TAMPO 45 mm boleado na parte frontal externa PAINEL FRONTAL: 45 mm (espessura) PÉ – 45 mm (espessura) TAMPO / PAINEL FRONTAL / PÉ – Confeccionados com chapas de partículas de madeira MDF, selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resinas sintética e termo estabilizadas sob pressão, revestidos em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,6 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo e dos painéis frontais é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5mm de espessura o raio de contato com o usuário deve ter no mínimo 2,5mm na parte superior e inferior do tampo, coladas pelo processo hotmelt e fixados a estrutura através de encaixe cava. Gaveteiro com 02 gavetas – Lateral / Fundo / Base – 1,5 cm (espessura) – Dimensões: 40 cm x 44 cm x 27,8 cm (LxPxA) – Todos compostos em</p>



*Câmara Municipal de Cubatão*  
*Estado de São Paulo*

Mr. 09

			<p>madeira MDF, revestido em ambos os lados (interno e externo) em laminado, com fita de borda reta produzida em PVC (1,5 mm de espessura), ambas coladas pelo processo hotmelt. Gavetas dotadas de puxadores tipo alça cromado, fixadas a estrutura por meio de corrediças em aço relaminado com capacidade compatível com a dimensão da gaveta podendo ser até 45 kg e com 02 chaves com capa plástica escamoteáveis.</p> <p>Cor: Mesa Tampo Castaine / Pé e Painel Frontal Nero / Gaveteiro Caixa Nero / Frente Castaine</p>
20	01	Unid	<p>MESA RETA DE TRABALHO COM 02 GAVETAS Dimensões: 3000 x 600 x 740 mm (LxPxA) TAMPO 45 mm boleado na parte frontal externa PAINEL FRONTAL: 45 mm (espessura) PÉ – 45 mm (espessura)</p> <p>TAMPO / PAINEL FRONTAL / PÉ – Confeccionados com chapas de partículas de madeira MDF, selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resinas sintética e termo estabilizadas sob pressão, revestidos em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,6 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo e dos painéis frontais é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5mm de espessura o raio de contato com o usuário deve ter no mínimo 2,5mm na parte superior e inferior do tampo, coladas pelo processo hotmelt e fixados a estrutura através de encaixe cava.</p> <p>Gaveteiro com 02 gavetas – Lateral / Fundo / Base – 1,5 cm (espessura) – Dimensões: 40 cm x 44 cm x 27,8 cm (LxPxA) – Todos compostos em madeira MDF, revestido em ambos os lados (interno e externo) em laminado, com fita de borda reta produzida em PVC (1,5 mm de espessura), ambas coladas pelo processo hotmelt. Gavetas dotadas de puxadores tipo alça cromado, fixadas a estrutura por meio de corrediças em aço relaminado com capacidade compatível com a dimensão da gaveta podendo ser até 45 kg e com 02 chaves com capa plástica escamoteáveis.</p> <p>Cor: Mesa Tampo Castaine / Pé e Painel Frontal Nero / Gaveteiro Caixa Nero / Frente Castaine</p>
21	01	Unid	<p>MESA DE REUNIÃO REDONDA Dimensões 1,20 de diâmetro TAMPO com 45 mm (espessura) boleado PÉ – 45 mm (espessura)</p> <p>TAMPO / PÉ – Confeccionados com chapas de partículas de madeira MDF, selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resinas sintética e termo estabilizadas sob pressão, revestidos em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,6 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo e dos painéis frontais é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5mm de espessura o raio de contato com o usuário deve ter no mínimo 2,5mm na parte superior e</p>



# Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

			inferior do tampo, coladas pelo processo hotmelt e fixados a estrutura através de encaixe cava. Cor: Mesa Tampo Castaine / Pé Nero
22	01	Unid	MESA DE REUNIÃO REDONDA Dimensões 1,50 de diâmetro TAMPO com 45 mm (espessura) boleado PÉ – 45 mm (espessura) TAMPO / PÉ – Tampo confeccionados com chapas de partículas de madeira MDF, selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resinas sintética e termo estabilizadas sob pressão, revestidos em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,6 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo e dos painéis frontais é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5mm de espessura o raio de contato com o usuário deve ter no mínimo 2,5mm na parte superior e inferior do tampo, coladas pelo processo hotmelt e fixados a estrutura através de encaixe cava. Cor: Mesa Tampo Castaine / Pé Nero
23	01	Unid	MESA DE TRABALHO EM "L" Dimensões: 1200 x 1200 x 600 x 740 mm (LxLxPxA) TAMPO com 45 mm (espessura) boleado na parte frontal externa PAINEL FRONTAL: 45 mm (espessura) PÉ – 45 mm (espessura) TAMPO / PAINEL FRONTAL /PÉ – Confeccionados com chapas de partículas de madeira MDF, selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resinas sintética e termo estabilizadas sob pressão, revestidos em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,6 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo e dos painéis frontais é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5mm de espessura o raio de contato com o usuário deve ter no mínimo 2,5mm na parte superior e inferior do tampo, coladas pelo processo hotmelt e fixados a estrutura através de encaixe cava. Gaveteiro com 02 gavetas – Lateral / Fundo / Base – 1,5 cm (espessura) – Dimensões: 40 cm x 44 cm x 27,8 cm (LxPxA) – Todos compostos em madeira MDF, revestido em ambos os lados (interno e externo) em laminado, com fita de borda reta produzida em PVC (1,5 mm de espessura), ambas coladas pelo processo hotmelt. Gavetas dotadas de puxadores tipo alça cromado, fixadas a estrutura por meio de corrediças em aço relaminado com capacidade compatível com a dimensão da gaveta podendo ser até 45 kg e com 02 chaves com capa plástica escamoteáveis. Cor: Mesa Tampo Castaine / Pé e Painel Frontal Nero / Gaveteiro Caixa Nero / Frente Castaine
24	7	Unid	MESA DE TRABALHO EM "L" Dimensões: 1500 x 2000 x 600 x 740 mm (LxLxPxA) TAMPO com 45 mm (espessura) boleado na parte frontal interna



Fls. 10

# Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

			<p>PAINEL FRONTAL: 45 mm (espessura) PÉ – 45 mm (espessura)</p> <p>TAMPO / PAINEL FRONTAL /PÉ – Confeccionados com chapas de partículas de madeira MDF, selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resinas sintética e termo estabilizadas sob pressão, revestidos em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,6 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo e dos painéis frontais é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5mm de espessura o raio de contato com o usuário deve ter no mínimo 2,5mm na parte superior e inferior do tampo, coladas pelo processo hotmelt e fixados a estrutura através de encaixe cava.</p> <p>Gaveteiro com 02 gavetas – Lateral / Fundo / Base – 1,5 cm (espessura) – Dimensões: 40 cm x 44 cm x 27,8 cm (LxPxA) – Todos compostos em madeira MDF, revestido em ambos os lados (interno e externo) em laminado, com fita de borda reta produzida em PVC (1,5 mm de espessura), ambas coladas pelo processo hotmelt. Gavetas dotadas de puxadores tipo alça cromado, fixadas a estrutura por meio de corrediças em aço relaminado com capacidade compatível com a dimensão da gaveta podendo ser até 45 kg e com 02 chaves com capa plástica escamoteáveis.</p> <p>Cor: Mesa Tampo Castaine / Pé e Painel Frontal Nero / Gaveteiro Caixa Nero / Frente Castaine</p>
25	05	Unid	<p>MESA DE TRABALHO EM "L"</p> <p>Dimensões: 1500 x 2500 x 600 x 740 mm (LxLxPxA)</p> <p>TAMPO com 45 mm (espessura) boleado na parte frontal interna</p> <p>PAINEL FRONTAL: 45 mm (espessura)</p> <p>PÉ – 45 mm (espessura)</p> <p>TAMPO / PAINEL FRONTAL /PÉ – Confeccionados com chapas de partículas de madeira MDF, selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resinas sintética e termo estabilizadas sob pressão, revestidos em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,6 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo e dos painéis frontais é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5mm de espessura o raio de contato com o usuário deve ter no mínimo 2,5mm na parte superior e inferior do tampo, coladas pelo processo hotmelt e fixados a estrutura através de encaixe cava.</p> <p>Gaveteiro com 02 gavetas – Lateral / Fundo / Base – 1,5 cm (espessura) – Dimensões: 40 cm x 44 cm x 27,8 cm (LxPxA) – Todos compostos em madeira MDF, revestido em ambos os lados (interno e externo) em laminado, com fita de borda reta produzida em PVC (1,5 mm de espessura), ambas coladas pelo processo hotmelt. Gavetas dotadas de puxadores tipo alça cromado, fixadas a estrutura por meio de corrediças em aço relaminado com capacidade compatível com a dimensão da gaveta podendo ser até 45 kg e com 02 chaves com capa plástica escamoteáveis.</p>



# Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

			Cor: Mesa Tampo Castaine / Pé e Painel Frontal Nero / Gaveteiro Caixa Nero / Frente Castaine
26	01	Unid	<p><b>PULPITO</b> TAMPO SUPERIOR com 45 mm (espessura) boleado na parte frontal interna TAMPO INFERIOR com 30 mm (espessura) CORPO E LATERAIS: 45 mm (espessura) Dimensões: 1,10 (A) x 0,70 (L) x 0,60 (P)</p> <p>Púlpito confeccionado com chapas de partículas de madeira MDF, selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resinas sintética e termo estabilizadas sob pressão, revestidos em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,6 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo e dos painéis frontais é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5mm de espessura o raio de contato com o usuário deve ter no mínimo 2,5mm na parte superior e inferior do tampo, coladas pelo processo hotmelt e fixados a estrutura através de encaixe cava.</p>
27	01	Unid	<p><b>RACK</b> Dimensões: 200 CM x 40 CM x 50 CM (LxPxA) TAMPO SUPERIOR: 4,5cm de (espessura) boleado na parte frontal TAMPO INFERIOR: 3,0cm de (espessura) PORTA: 1,5 cm de (espessura) CORPO: composto por 02 laterais de 3,0 cm de (espessura) FUNDO: 1,5 cm de (espessura) PRATELEIRAS: 01 prateleira fixa de 3,0 cm de (espessura) Tampo Superior e inferior-confeccionados em madeira MDF de eucalipto e pinus reflorestados aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo- estabilizada sob pressão. Revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,6 mm texturizado, semi-fosco e antirreflexo, sem emendas. O bordo que acompanha todo o contorno é encabeçado com fita de poliestireno com 1,5 mm de espessura colada pelo processo hotmelt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 1,5 mm de espessura, não podendo conter emendas em seu acabamento. Portas: Par de portas com perfeito alinhamento, sustentando-se em 4 dobradiças Top (02 por porta) com acabamento niquelado e fixação lateral com calço de 5 mm de altura, sem cantos vivos, permitindo ainda diversas regulagens com abertura de até 90° graus com amortecedor. Cada dobradiça é fixada por 04 parafusos fixados nas portas, ambas dotadas de puxadores tipo alça cromado, fixados por 02 parafusos. Porta da direita com fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral. Acompanham 02 chaves (principal e reserva), com corpo escamoteáveis, (dobrável) com acabamento zíncado e capa plástica. Acessórios internos: parafusos zíncados atarrachantes Cor: Tampo e Portas Castaine / Corpo Nero</p>
28	01	unid	ARMÁRIO ALTO SEM PORTAS



Ms. 11

# Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

			<p>Dimensões: 250 CM x 50 CM x 180 CM (LxPxA) TAMPO SUPERIOR: 4,5cm de (espessura) boleado na parte frontal TAMPO INFERIOR: 3,0cm de (espessura) CORPO: composto por 02 laterais de 3,0 cm de (espessura) FUNDO: 1,5 cm de (espessura) PRATELEIRAS: 01 prateleira fixa de 3,0 cm de (espessura) Tampo Superior e inferior confeccionados em madeira MDF de eucalipto e pinus reflorestados aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizada sob pressão. Revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,6 mm texturizado, semi-fosco e antirreflexo, sem emendas. O bordo que acompanha todo o contorno é encabeçado com fita de poliestireno com 1,5 mm de espessura colada pelo processo hotmelt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 1,5 mm de espessura, não podendo conter emendas em seu acabamento. Acessórios internos: parafusos zincados atarrachantes Rodapé: retangular fechado em tubo de aço de 40mm X 20 mm X 1,2 mm, pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizado, com pré-tratamento a base de zinco, antiferrugem, apoiado por 04 sapatas em nylon injetado, com regulador de altura, fixados ao requadro inferior. Cor: Tampo e Portas Castaine / Corpo Nero / Rodapé - Preto</p>
29	01	unid	<p>ARMÁRIO ALTO SEM PORTAS Dimensões: 350 CM x 50 CM x 180 CM (LxPxA) TAMPO SUPERIOR: 4,5cm de (espessura) boleado na parte frontal TAMPO INFERIOR: 3,0cm de (espessura) CORPO: composto por 02 laterais de 3,0 cm de (espessura) FUNDO: 1,5 cm de (espessura) PRATELEIRAS: 01 prateleira fixa de 3,0 cm de (espessura) Tampo Superior e inferior confeccionados em madeira MDF de eucalipto e pinus reflorestados aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizada sob pressão. Revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,6 mm texturizado, semi-fosco e antirreflexo, sem emendas. O bordo que acompanha todo o contorno é encabeçado com fita de poliestireno com 1,5 mm de espessura colada pelo processo hotmelt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 1,5 mm de espessura, não podendo conter emendas em seu acabamento. Acessórios internos: parafusos zincados atarrachantes Rodapé: retangular fechado em tubo de aço de 40mm X 20 mm X 1,2 mm, pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizado, com pré-tratamento a base de zinco, antiferrugem, apoiado por 04 sapatas em nylon injetado, com regulador de altura, fixados ao requadro inferior. Cor: Tampo e Portas Castaine / Corpo Nero / Rodapé - Preto</p>



# Câmara Municipal de Cubatão

## Estado de São Paulo

30	20	unid	<p>Cadeira Presidente Telada com encosto de cabeça</p> <p>Descrição: Cadeira de escritório: Giratória Operacional com braços reguláveis, conforme ABNT NBR 13962/2018. Encosto: em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástico do alto desempenho. O encosto em tela flexível, com células abertas e permeáveis ao ar, facilita a perspiração, que é a troca térmica do usuário com o ambiente, aumentando o fator conforto. Encosto interligado ao mecanismo através de uma lâmina em chapa de aço, com espessura mínima de 6,5 mm com acabamento através de coluna injetada em material termoplástico em alta pressão. Encosto provido de regulagem de altura através de cremalheira interna (automático, sem o uso de botões ou manípulos de rosqueamento), com 10 pontos de parada no mínimo e curso vertical de 60 mm, no mínimo. Espaldar de encosto alto, cuja extensão vertical é de 570 mm e largura útil de 460 mm, sendo essas medidas aceitas como mínimas. Apoio de cabeça acoplado ao quadro estrutural do encosto, estruturado e revestido com os mesmos materiais empregados no encosto, com dimensões mínimas de 200 x 100 mm, ajustável em, no mínimo, altura, ângulo e aproximação/afastamento antero posterior. Assento: estruturado em chassis de polipropileno injetado ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 10,5 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura de 40 mm, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Largura do assento de 490 mm e profundidade de superfície de 480 mm (medidas mínimas). Revestimento do assento e do encosto em tecido crepe de poliéster ou laminado sintético espalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si. Base giratória de cinco hastes injetada em poliamida (nylon com fibra de vidro), de cor preta, com aletas estruturais de reforço na porção inferior das patas, de formato piramidal, OU base com cinco patas em aço tubular cuja altura mínima da viga seja de 30 mm e com parede mínima de 1,50 mm, soldadas ou fundidas ao cônico ou anéis ou luva central para alojamento da coluna, elementos metálicos com pintura eletrostática a pó de cor preta e com capa única injetada em PP de cor preta que recobre, pelo menos, toda a porção superior das patas. Diâmetro externo mínimo de 680 mm. Coluna à gás para ajuste milimétrico da altura do assento e amortecimento ao sentar e curso mínimo de variação vertical de 100 mm. Rodízios de duplo giro tipo injetados em poliamida, nylon com fibra de vidro de cor preta, cuja fixação dispense solda ou buchas para alojamento do pino dos rodízios,</p>
----	----	------	---



# Câmara Municipal de Cubatão

## Estado de São Paulo

fl. 12

com rodas de no mínimo 48 mm de diâmetro e pistas em poliuretano (tipo W) ou em nylon (tipo H). Braços com regulagem de altura, com estrutura vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro ou ainda em aço tubular ou em chapa com pintura eletrostática e carenagem injetada em PP, ambos de cor preta. O apoio braço deve ser injetado em PU ou em PP com dimensões mínimas de 50 mm de largura útil e 240 mm de comprimento, curso mínimo de regulagem de altura de 60 mm. Ajuste de altura dos braços acionado por botão, frontal ou lateral, com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 7 pontos de parada.

### Certificações de evidência mínima da qualidade:

- Relatório de Ensaio ou Laudo emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro para todos os requisitos aplicáveis da ABNT NBR 13962:2006 ou versão vigente. No laudo deverá conter imagens do produto para o mesmo que possa ser identificado.
- Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria MTP 423/2021, emitido por Profissional competente. O Laudo deve conter fotografias ou imagens, além de especificações e detalhamento que possam oferecer, indubiativamente, elementos de evidência para identificar que se trata do mesmo produto ou produto de mesma família/linha de produção ofertada. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Devem estar acompanhados da devida ART do serviço caso emitidos por Engenheiro, com comprovante de quitação Guia e documento CREA do Profissional, caso emitidos por Ergonomista, devem vir acompanhados do Certificado ABERGO válido do Profissional e, caso seja emitido por médico do trabalho, deverá vir do comprovante de registro no CRM.
- CTFAPP no IBAMA válido em nome do fabricante do móveis.
- Certificado de Cadeia de Custódia FSC ou CERFLOR emitido por Certificadora Acreditada em nome do fabricante ou do licitante;
- Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características das espumas, constando os seguintes índices de performance:
  - Força de Indentação a 25% de no máximo 250 N e a 65% de no mínimo 750 N, gerando fator conforto derivado das forças de indentação maior que 2,3 conforme método ABNT NBR 9176/2016;
  - Deformação Permanente à Compressão a 90% de no máximo 5,0%, conforme método ABNT NBR 8797/2017;
  - Perda de espessura por fadiga dinâmica de, no máximo, 5% e perda de força de indentação à 25% e 65% de, no máximo, 10%;
  - Espuma isenta de CFCs emitido por laboratório devidamente acreditado pelo Inmetro;
  - Espuma isenta de cinzas, cujo teor de cinzas seja de, no máximo, 1% conforme ABNT NBR 14961:2019.
  - Densidade mínima da espuma de 45 kg/m<sup>3</sup> conforme ABNT NBR



# Câmara Municipal de Cubatão

## Estado de São Paulo

			<p>8537:2015;</p> <p>- Evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina, conforme ABNT NBR 8094:1983 por, pelo menos, 240 horas em espécimes de prova com segmentos tubulares soldados entre si com MIG e com película de tinta eletrostática, que possam representar a transformação industrial da qual derivam as partes metálicas do móvel, com avaliação de corrosão Ri0 (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) e empolamento d0/t0 conforme ABNT NBR 5841:2015; e</p> <p>- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, evidenciando Grau de aderência Gr0 ou X0/Y0 para a película de tinta, conforme Norma ABNT NBR 11003:2009.</p>
31	32	unid	<p><b>Cadeira Fixa Telada</b></p> <p><b>Descrição do Produto:</b> Cadeira de escritório fixa de diálogo com braços de encosto telado.</p> <p><b>Encosto:</b> em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástico da alto desempenho interligado ao mecanismo através de uma lâmina de aço com dobras e/ou nervuras de reforço estrutural, com espessura mínima de 6,0 mm e largura mínima de 50 mm, com acabamento em pintura eletrostática à pó e com acabamento através de coluna injetada no mesmo material termoplástico em alta pressão, com textura suave, não corrugado (sanfonado), sendo que não ficam aparentes e nem acessíveis ao usuário os parafusos de fixação. Largura predominante mínima da capa da coluna do encosto de 80 mm. Espaldar médio de encosto médio, cuja extensão vertical mínima é de 460 mm e largura mínima do encosto na região do apoio lombar é de, no mínimo, 430 mm.</p> <p><b>Assento:</b> estruturado em chassi compensado anatômico multilaminado ou chassi injetado nervurado em termoplástico anatômico, com estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura mínima média predominante com contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de assento. Revestimento do assento em tecido tipo crepe 100% poliéster, em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Largura e profundidade de superfície mínimas de 460 mm.</p> <p>Estrutura metálica fixa, do tipo balancim, com o assento em suspensão, manufaturada à partir de tubo de aço carbono de diâmetro mínimo de 25,40 e espessura mínima de parede de 2,25 mm, com plataforma para fixação do assento e da lâmina de junção do encosto em chapa de aço com espessura de, no mínimo, 2,25 mm. Tratamento de superfície do aço da estrutura através de pintura eletrostática à pó de cor preta. Sapatas envolventes injetadas em termoplástico polipropileno para atrito com a</p>



# Câmara Municipal de Cubatão

## Estado de São Paulo

13

superfície do piso sendo, no mínimo, 04 sapatas por estrutura. Braços fixos ou com regulagem de altura, com estrutura vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro ou alumínio injetado ou ainda em aço carbono conformado com pintura eletrostática. Carenagem do braço injetada em polipropileno. O apoia braço deve ser injetado em termoplástico PP ou termofixo PU. Apoia braços com dimensões mínimas de 50 mm de largura e 240 mm de comprimento.

### Certificações de evidência mínima da qualidade:

- Relatório de Ensaio ou Laudo emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro para todos os requisitos aplicáveis da ABNT NBR 13962:2006 ou versão vigente. No laudo deverá conter imagens do produto para o mesmo que possa ser identificado.
- Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria MTP 423/2021, emitido por Profissional competente. O Laudo deve conter fotografias ou imagens, além de especificações e detalhamento que possam oferecer, indubitavelmente, elementos de evidência para identificar que se trata do mesmo produto ou produto de mesma família/linha de produção ofertada. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Devem estar acompanhados da devida ART do serviço caso emitidos por Engenheiro, com comprovante de quitação Guia e documento CREA do Profissional, caso emitidos por Ergonomista, devem vir acompanhados do Certificado ABERGO válido do Profissional e, caso seja emitido por médico do trabalho, deverá vir do comprovante de registro no CRM.
- CTFAPP no IBAMA válido em nome do fabricante dos móveis.
- Certificado de Cadeia de Custódia FSC ou CERFLOR emitido por Certificadora Acreditada em nome do fabricante ou do licitante;
- Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características das espumas, constando os seguintes índices de performance:
  - Força de Indentação a 25% de no máximo 250 N e a 65% de no mínimo 750 N, gerando fator conforto derivado das forças de indentação maior que 2,3 conforme método ABNT NBR 9176/2016;
  - Deformação Permanente à Compressão a 90% de no máximo 5,0%, conforme método ABNT NBR 8797/2017;
  - Perda de espessura por fadiga dinâmica de, no máximo, 5% e perda de força de indentação à 25% e 65% de, no máximo, 10%;
  - Espuma isenta de CFCs emitido por laboratório devidamente acreditado pelo Inmetro;
  - Espuma isenta de cinzas, cujo teor de cinzas seja de, no máximo, 1% conforme ABNT NBR 14961:2019.
  - Densidade mínima da espuma de 45 kg/m<sup>3</sup> conforme ABNT NBR 8537:2015;
  - Evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro,



# Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

			<p>demonstrando conformidade com exposição à névoa salina, conforme ABNT NBR 8094:1983 por, pelo menos, 240 horas em espécimes de prova com segmentos tubulares soldados entre si com MIG e com película de tinta eletrostática, que possam representar a transformação industrial da qual derivam as partes metálicas do móvel, com avaliação de corrosão Ri0 (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) e empolamento d0/t0 conforme ABNT NBR 5841:2015; e</p> <p>- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, evidenciando Grau de aderência Gr0 ou X0/Y0 para a película de tinta, conforme Norma ABNT NBR 11003:2009.</p>
32	110	unid	<p><b>Cadeira Executiva Giratória</b></p> <p>Cadeira de escritório: Giratória operacional, no mínimo do tipo B, com braços reguláveis em, no mínimo altura, conforme ABNT NBR 13962/2018 com, no mínimo, espaldar baixo. Ajustes mínimos para os movimentos independentes para altura do assento, rodízios de duplo giro, giro de 360 graus do assento/encosto, altura dos braços, altura e inclinação do encosto. Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 40 mm e dotado de carenagem para contracapa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que cubra o mesmo extensor, não deixando-o aparente durante o curso operacional de ajuste vertical. Largura mínima do encosto de 410 mm, extensão vertical mínima do encosto de 350 mm, ajuste de altura do encosto em no mínimo 5 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 60 mm. Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura média predominante com contracapa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica sem uso de perfis de bordo extrutuados em PVC. Revestimento do assento e do encosto em tecido tipo crepe de fios de poliéster em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Largura e profundidade de superfície mínimas de 460 mm.</p> <p>Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si. Plataforma do assento com, no mínimo, chapa de aço carbono estampada com espessura mínima de 2,65 mm e fundida aos demais elementos através de solda do tipo MIG/MAG ou eletrofusão ou em elemento único sem solda. Suporte do encosto do mecanismo articulado com mola de retorno automático que proporcione o contato permanente quando o mesmo estiver destravado. Mecanismo do tipo monobloco, ou seja, a porção do encosto deve estar unida permanentemente e não de</p>



# Câmara Municipal de Cubatão

## Estado de São Paulo

fl. 14

modo a desacoplá-la do assento. O usuário é capaz de travar o encosto em qualquer posição ao longo do curso angular de inclinação de 25 graus (mínimo). Extensor do encosto do mecanismo executado em aço carbono com espessura mínima de parede de 3 mm. Tal suporte do encosto é obrigatoriamente provido de carenagem plástica de proteção e acabamento injetada em polipropileno, porém não ser corrugada (sanfonada), para preservar segurança do usuário contra elementos ocos, conforme já especificado supra quando do detalhamento do encosto e contra encosto. Elementos metálicos do mecanismo construídos em chapa de aço e/ou expostos apresentam tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática à pó, com tratamento anti ferruginoso e posterior cura e polymerização em estufa.

Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360º do assento à gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme Classe 3 ou 4 da Norma EN DIN 16955/2017. Base cinco patas: confeccionada em aço tubular de seção retangular ou semi-oblonga cujas dimensões do perfil tubular sejam, no mínimo, de 20 x 30 x 1,50 mm, soldadas por eletrofusão e com reforço em Metal Inert Gas em dois anéis centrais estampados que formam o cônico de alojamento do pistão. Não é admitido o uso de bucha plástica ou solda para fixação do pino do rodízio, para facilitar eventuais manutenções, o mesmo deverá ser fixo através de anel metálico. Rodízios: de duplo giro do tipo "H", com banda de rodagem em nylon e dimensionais conforme o preconizado pelos requisitos aplicáveis da ABNT NBR 13962/2018, com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda. Braços estruturados em corpo de aço carbono ou resina de engenharia ou outro material que comprovadamente suporte os ensaios da ABNT NBR 13962:2018, de cor preta, com pintura eletrostática a pó em caso de aço carbono, carenagem injetada em polipropileno, acionado por botão, com no mínimo 5 pontos de regulagem em altura, apoia braços ergonômico e anatômico, injetado em polipropileno de cor preta, com dimensões nominais mínimas de 240 mm de comprimento por 80 mm de largura.

### Certificações de evidência mínima da qualidade:

- Relatório de Ensaio ou Laudo emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro para todos os requisitos aplicáveis da ABNT NBR 13962:2006 ou versão vigente. No laudo deverá conter imagens do produto para o mesmo que possa ser identificado.
- Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria MTP 423/2021, emitido por Profissional competente. O Laudo deve conter fotografias ou imagens, além de especificações e detalhamento que possam oferecer, indubitavelmente, elementos de evidência para identificar que se trata do mesmo produto ou produto de mesma família/linha de produção ofertada. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Devem estar acompanhados da devida ART do serviço caso emitidos por Engenheiro, com comprovante de



# Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

			<p>quitação Guia e documento CREA do Profissional, caso emitidos por Ergonomista, devem vir acompanhados do Certificado ABERGO válido do Profissional e, caso seja emitido por médico do trabalho, deverá vir do comprovante de registro no CRM.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- CTFAPP no IBAMA válido em nome do fabricante dos móveis.</li><li>- Certificado de Cadeia de Custódia FSC ou CERFLOR emitido por Certificadora Acreditada em nome do fabricante ou do licitante;</li><li>- Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características das espumas, constando os seguintes índices de performance:<ul style="list-style-type: none"><li>- Força de Indentação a 25% de no máximo 250 N e a 65% de no mínimo 750 N, gerando fator conforto derivado das forças de indentação maior que 2,3 conforme método ABNT NBR 9176/2016;</li><li>- Deformação Permanente à Compressão a 90% de no máximo 5,0%, conforme método ABNT NBR 8797/2017;</li><li>- Perda de espessura por fadiga dinâmica de, no máximo, 5% e perda de força de indentação à 25% e 65% de, no máximo, 10%;</li><li>- Espuma isenta de CFCs emitido por laboratório devidamente acreditado pelo Inmetro;</li><li>- Espuma isenta de cinzas, cujo teor de cinzas seja de, no máximo, 1% conforme ABNT NBR 14961:2019.</li><li>- Densidade mínima da espuma de 45 kg/m<sup>3</sup> conforme ABNT NBR 8537:2015;</li><li>- Evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina, conforme ABNT NBR 8094:1983 por, pelo menos, 240 horas em espécimes de prova com segmentos tubulares soldados entre si com MIG e com película de tinta eletrostática, que possam representar a transformação industrial da qual derivam as partes metálicas do móvel, com avaliação de corrosão Ri0 (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) e empolamento d0/t0 conforme ABNT NBR 5841:2015; e</li><li>- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, evidenciando Grau de aderência Gr0 ou X0/Y0 para a película de tinta, conforme Norma ABNT NBR 11003:2009.</li></ul></li></ul>
33	20	unid	LONGARINA EM POLIPROPILENO - DESCRIÇÃO COMPLETA: SISTEMA DE ENGATE POR GANCHOS MACHO E FÊMEA ESPECIFICAÇÃO: CADEIRA EM POLIPROPILENO COM SISTEMA DE ENGATE POR GANCHOS MACHO E FÊMEA Cadeira fixa plástica sem braços, estrutura empilhável, com dispositivo macho/fêmea para acoplamento. Descrição: Cadeira uso múltiplo (geral), empilhável, com assento e encosto injetados em polipropileno, com orifícios para facilitar perspiração no assento e no encosto, cor à definir, dimensões mínimas de 460 mm de largura para o assento, 390 mm de profundidade de superfície para assento, 300 mm de altura total absoluta do encosto e 460 mm de largura total útil do encosto. Fixação do encosto à estrutura com isolamento em relação à estrutura para não marcar o plástico e fixação final através de plugs com a mesma cor do



# Câmara Municipal de Cubatão

## Estado de São Paulo

fla. 15

			encosto. Fixação do assento através de encaixe sob pressão e rebites de alumínio ou parafusos especiais para plástico. Estrutura fixa tipo 04 pés manufaturada em aço carbono de seção oblônica com travessas sob o assento em tubos de seção cilíndrica. Todas as terminações de tubo deverão ser protegidas por ponteiras injetadas em termoplástico preto com acoplagem tipo externa. Suporte de encosto confeccionado em duas hastes tubulares oblôngas e todos os componentes metálicos deverão ser desengraxados, estabilizados e receber tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó de cor preta. Tal estrutura é dotada de dispositivo do tipo "macho fêmea", fabricado em chapa de aço, soldado na parte superior dos pés da cadeira, um pouco abaixo das travessas que sustentam o assento, formando um engate que possibilita a junção de uma cadeira em outra. Certificações de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental: Certificado de Conformidade com ABNT NBR 13962:2018 ou com Normas ISO 7173:1989 + ISO 7174:1988 ou ainda com Norma Norte Americana ANSI BIFMA X 5.1 em sua versão vigente, quaisquer que sejam os Certificados, devem ser em sistema 5 e emitidos por OCP acreditado pelo Inmetro e acompanhando do Relatório de Ensaio completo e conforme que embasou a certificação. Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria MTP 423/2021, emitido por Profissional competente. O Laudo contém fotografias ou imagens, além de especificações e detalhamento que possam oferecer, indubitavelmente, elementos de evidência para identificar que se trata do mesmo produto ou produto de mesma família/linha de produção ofertada. Não sendo laudo genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Devidamente acompanhados da ART do serviço caso emitidos por Engenheiro, com comprovante de quitação Guia e documento CREA do Profissional, caso emitidos por Ergonomista, devidamente acompanhados do Certificado ABERGO válido do Profissional e, caso seja emitido por médico do trabalho, devidamente acompanhado do comprovante de registro no CRM. Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. Apresentar amostra
34	24	unid	Cadeira Presidente Telada (sem encosto de cabeça) Descrição: Cadeira de escritório: Giratória Operacional com braços reguláveis, conforme ABNT NBR 13962/2018. Encosto: em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástico do alto desempenho. O encosto em tela flexível, com células abertas e permeáveis ao ar, facilita a perspiração, que é a troca térmica do usuário com o ambiente, aumentando o fator conforto. Encosto interligado ao mecanismo através de uma lâmina em chapa de aço, com espessura mínima de 6,5 mm com acabamento através de coluna injetada em material termoplástico em alta pressão. Encosto provido de regulagem de altura através de cremalheira interna (automático, sem o uso de botões ou manípulos de rosqueamento), com 10 pontos de parada no mínimo e curso vertical de 60 mm, no mínimo. Espaldar de encosto alto, cuja extensão vertical é de 570 mm e largura útil de 460 mm, sendo essas medidas



# Câmara Municipal de Cubatão

## Estado de São Paulo

aceitas como mínimas. Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 10,5 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura de 40 mm, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Largura do assento de 490 mm e profundidade de superfície de 480 mm (medidas mínimas). Revestimento do assento e do encosto em tecido crepe de poliéster ou laminado sintético espalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si. Base giratória de cinco hastes injetada em poliamida (nylon com fibra de vidro), de cor preta, com aletas estruturais de reforço na porção inferior das patas, de formato piramidal, OU base com cinco patas em aço tubular cuja altura mínima da viga seja de 30 mm e com parede mínima de 1,50 mm, soldadas ou fundidas ao cônico ou anéis ou luva central para alojamento da coluna, elementos metálicos com pintura eletrostática a pó de cor preta e com capa única injetada em PP de cor preta que recobre, pelo menos, toda a porção superior das patas. Diâmetro externo mínimo de 680 mm. Coluna à gás para ajuste milimétrico da altura do assento e amortecimento ao sentar e curso mínimo de variação vertical de 100 mm. Rodízios de duplo giro tipo injetados em poliamida, nylon com fibra de vidro de cor preta, cuja fixação dispense solda ou buchas para alojamento do pino dos rodízios, com rodas de no mínimo 48 mm de diâmetro e pistas em poliuretano (tipo W) ou em nylon (tipo H). Braços com regulagem de altura, com estrutura vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro ou ainda em aço tubular ou em chapa com pintura eletrostática e carenagem injetada em PP, ambos de cor preta. O apoia braço deve ser injetado em PU ou em PP com dimensões mínimas de 50 mm de largura útil e 240 mm de comprimento, curso mínimo de regulagem de altura de 60 mm. Ajuste de altura dos braços acionado por botão, frontal ou lateral, com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 7 pontos de parada.

### Certificações de evidência mínima da qualidade:

- Relatório de Ensaio ou Laudo emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro para todos os requisitos aplicáveis da ABNT NBR 13962:2006 ou versão vigente. No laudo deverá conter imagens do produto para o mesmo que possa ser identificado.
- Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria MTP 423/2021, emitido por Profissional competente. O Laudo deve conter fotografias ou imagens, além de especificações e detalhamento que possam oferecer, indubitavelmente, elementos de evidência para identificar que se trata do mesmo produto ou produto de mesma família/linha de produção ofertada. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Devem estar acompanhados da



# Câmara Municipal de Cubatão

## Estado de São Paulo

fl. 16

			<p>devida ART do serviço caso emitidos por Engenheiro, com comprovante de quitação Guia e documento CREA do Profissional, caso emitidos por Ergonomista, devem vir acompanhados do Certificado ABERGO válido do Profissional e, caso seja emitido por médico do trabalho, deverá vir do comprovante de registro no CRM.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- CTFAPP no IBAMA válido em nome do fabricante do móveis.</li><li>- Certificado de Cadeia de Custódia FSC ou CERFLOR emitido por Certificadora Acreditada em nome do fabricante ou do licitante;</li><li>- Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características das espumas, constando os seguintes índices de performance:<ul style="list-style-type: none"><li>- Força de Indentação a 25% de no máximo 250 N e a 65% de no mínimo 750 N, gerando fator conforto derivado das forças de indentação maior que 2,3 conforme método ABNT NBR 9176/2016;</li><li>- Deformação Permanente à Compressão a 90% de no máximo 5,0%, conforme método ABNT NBR 8797/2017;</li><li>- Perda de espessura por fadiga dinâmica de, no máximo, 5% e perda de força de indentação à 25% e 65% de, no máximo, 10%;</li><li>- Espuma isenta de CFCs emitido por laboratório devidamente acreditado pelo Inmetro;</li><li>- Espuma isenta de cinzas, cujo teor de cinzas seja de, no máximo, 1% conforme ABNT NBR 14961:2019.</li><li>- Densidade mínima da espuma de 45 kg/m<sup>3</sup> conforme ABNT NBR 8537:2015;</li><li>- Evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina, conforme ABNT NBR 8094:1983 por, pelo menos, 240 horas em espécimes de prova com segmentos tubulares soldados entre si com MIG e com película de tinta eletrostática, que possam representar a transformação industrial da qual derivam as partes metálicas do móvel, com avaliação de corrosão Ri0 (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) e empolamento d0/t0 conforme ABNT NBR 5841:2015; e</li><li>- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, evidenciando Grau de aderência Gr0 ou X0/Y0 para a película de tinta, conforme Norma ABNT NBR 11003:2009.</li></ul></li></ul>
35	06	Unid	Cadeira fixa para diálogo no mínimo, espaldar baixo, com braços, assento e encosto estofados, estrutura fixa balanço (em "S" ou "C") com sapatas fixas. Encosto estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 40 mm e dotado de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que cubra o mesmo extensor, não deixando-o aparente. Largura mínima do encosto de 410 mm, extensão vertical mínima do encosto de 350 mm.



# Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura mínima média predominante com contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Não sendo usado perfil de PVC para os bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Largura e profundidade de superfície mínimas de 460 mm. Revestimento do assento e do encosto em tecido tipo crepe, em poliéster, em cor a definir de acordo com a cartela. Suporte de junção do encosto: em chapa de aço de espessura mínima de 6,35 mm, estampada com vinco de reforço estrutural, ou tubo elíptico ou oblongo de aço, dimensões mínimas 18x43x1,50 mm com reforço interno, com fixação na estrutura metálica da viga ou flange (e não direto no assento), pintura eletrostática a pó e carenagem plástica injetada em polipropileno em alta pressão (não capas sanfonadas ou corrugadas executadas por PEAD soprado).

Estrutura metálica fixa, do tipo balanço/balancim (em "S" ou em "C"), cujo assento fica em suspensão, manufaturada à partir de tubo de aço carbono de diâmetro mínimo de 25,40 e espessura mínima de parede de 2,25 mm, com plataforma para fixação do assento e da junção do encosto em chapa de aço com espessura de, no mínimo, 2,25 mm do tipo flange universal. Tratamento de superfície do aço da estrutura através de pintura à pó, cor preta. Sapatas fixas injetadas em termoplástico polipropileno para atrito com a superfície do piso.

Braços fixos poligonais fechados, estruturados em alma de aço ou em termoplástico de engenharia, compatível com a resistência preconizada pela ABNT NBR 13962:2018, no mínimo, sendo a sua estrutura totalmente recoberta por poliuretano injetado de pele integral, com textura e de cor preta e com dimensionais mínimos conforme preconizado pela ABNT NBR 13962:2018.

Certificações de evidência mínima da qualidade:

- Relatório de Ensaio ou Laudo emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro para todos os requisitos aplicáveis da ABNT NBR 13962:2006 ou versão vigente. No laudo deverá conter imagens do produto para o mesmo que possa ser identificado.
- Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria MTP 423/2021, emitido por Profissional competente. O Laudo deve conter fotografias ou imagens, além de especificações e detalhamento que possam oferecer, indubitavelmente, elementos de evidência para identificar que se trata do mesmo produto ou produto de mesma família/linha de produção ofertada. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Devem estar acompanhados da devida ART do serviço caso emitidos por Engenheiro, com comprovante de quitação Guia e documento CREA do Profissional, caso emitidos por Ergonomista, devem vir acompanhados do Certificado ABERGO válido do Profissional e, caso seja emitido por médico do trabalho, deverá vir do



*Câmara Municipal de Cubatão*  
*Estado de São Paulo*

Ms P

			<p>comprovante de registro no CRM.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- CTFAPP no IBAMA válido em nome do fabricante dos móveis.</li> <li>- Certificado de Cadeia de Custódia FSC ou CERFLOR emitido por Certificadora Acreditada em nome do fabricante ou do licitante;</li> <li>- Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características das espumas, constando os seguintes índices de performance:</li> <li>- Força de Indentação a 25% de no máximo 250 N e a 65% de no mínimo 750 N, gerando fator conforto derivado das forças de indentação maior que 2,3 conforme método ABNT NBR 9176/2016;</li> <li>- Deformação Permanente à Compressão a 90% de no máximo 5,0%, conforme método ABNT NBR 8797/2017;</li> <li>- Perda de espessura por fadiga dinâmica de, no máximo, 5% e perda de força de indentação à 25% e 65% de, no máximo, 10%;</li> <li>- Espuma isenta de CFCs emitido por laboratório devidamente acreditado pelo Inmetro;</li> <li>- Espuma isenta de cinzas, cujo teor de cinzas seja de, no máximo, 1% conforme ABNT NBR 14961:2019.</li> <li>- Densidade mínima da espuma de 45 kg/m<sup>3</sup> conforme ABNT NBR 8537:2015;</li> <li>- Evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina, conforme ABNT NBR 8094:1983 por, pelo menos, 240 horas em espécimes de prova com segmentos tubulares soldados entre si com MIG e com película de tinta eletrostática, que possam representar a transformação industrial da qual derivam as partes metálicas do móvel, com avaliação de corrosão Ri0 (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) e empolamento d0/t0 conforme ABNT NBR 5841:2015; e</li> <li>- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, evidenciando Grau de aderência Gr0 ou X0/Y0 para a película de tinta, conforme Norma ABNT NBR 11003:2009.</li> </ul>
36	66	unid	<p>Poltrona de Auditório</p> <p>Descrição do Produto:</p> <p>1 – Estrutura: Estrutura principal em tubos de aço carbono, de seção retangular ou elíptica ou oval ou oblonga ou semi oblonga ou similar, cujas dimensões mínimas sejam de 30 x 70 x 1,90 mm, com chapas de aço em formato der “U” na porção superior para fixação dos apoia braços. Pés que são utilizados para fixação do auditório no piso através de 2 pontos, no mínimo, tal pé produzido em chapa de aço conformado a fim de dar estruturação e resistência ao pé, pé ainda possui uma chapa em perfil “U” com espessura mínima de 4,7mm, ou tubo de seção oblonga ou retangular ou elíptica ou semi oblonga ou similar, através dos quais há roscas que permitem a acoplagem na estrutura principal da lateral. Todos os componentes fundidos por meio do processo Metal Inert Gás, livre de respingos ou defeitos de solda e tratados com banho desengraxante,</p>



# Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

decapagem e acabamento com pintura do tipo epóxi-pó, aplicada por deposição eletrostática com cura em estufa em temperatura superior à 200 °C. Laterais das poltronas com acabamento em compensado multilaminado com espessura mínima de 5mm, sendo este revestido com o mesmo padrão de revestimento utilizado no assento e encosto. Lateral possui recorte frontal executava na própria estrutura, com acabamento em material termoplástico para receber a prancheta quando não estiver em uso. Na lateral são acoplados os mecanismos de articulação do assento e encosto, produzidos em aço e material injetado em termoplástico, no qual, no mecanismo do assento possui local de alojamento para a mola que possui a força elástica para fazer o recolhimento do assento e encosto.

2 - Assento e encosto: Auto rebatíveis, acionamento por meio de tirantes metálicos. Estruturais em madeira compensada multilaminada de formato anatômico, com espessura mínima de 12 mm, e suportes de fixação ao mecanismo, composto por componentes metálicos, sendo chapas metálicas no mínimo 3mm de espessura e pinos de seção circular, suportes produzidos pelo sistema de solda MIG que são tratados com banho desengraxante e decapagem e acabamento com pintura epóxi-pó, aplicada por deposição eletrostática com cura em estufa temperatura superior à 200°C. Acabamento em blindagem termoplástica de polipropileno copolímero injetado em alta pressão texturizado, que perfaz o acabamento e proteção inclusive das bordas, além de contra encosto e contra assento. A fixação das contra capas injetadas em polipropileno ao encosto e ao assento é executada apenas pelos pinos e plugues executados na matriz de injeção das referidas contra capas para encaixe sob pressão aos estruturais compensados. Espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas) para assento e encosto com espessura média de, no mínimo, 40 mm. Possui conformações transversais e longitudinais no encosto para apoio da região lombar do usuário, bem como característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento para garantir alternância postural, além de borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, bem como encosto provido de conformação anatômica para apoio da região lombar do usuário. Sistema de fixação do encosto permite o posicionamento em 03 ângulos diferentes, quais sejam a 18, 20 ou 22 graus, para proporcionar melhor conforto ao usuário. Revestimento de assento e encosto em laminado sintético espalmado, de PVC, sobre forro e modelado em costuras para perfeito acabamento dos estofados.

3 Braço: Apoia braço integrado à estrutura metálica central e/ou lateral por meio de, no mínimo, dois pontos de acoplagem, sendo tal apoio injetado em poliuretano do tipo integral, termofixo, pré polímero, com alma de aço com no mínimo 1,9mm de espessura, medindo no mínimo 360 mm de comprimento e 60 mm de largura.

4 - Aspectos dimensionais mínimos (em mm):



# Câmara Municipal de Cubatão

## Estado de São Paulo

fla. 18

Entre eixos: 550 mm  
Largura da superfície do assento: 480 mm  
Profundidade da superfície do assento: 470 mm  
Extensão vertical do encosto: 650 mm  
Largura do encosto na região do apoio lombar: 450 mm

### 5 – Requisitos de Acessibilidade:

Deve apresentar versões compatíveis em materiais de construção, acabamento, forma, geometria, características visuais e funcionamento/oferta de ajustes e funcionalidades para assentos especiais previstos pela ABNT NBR 9050:2020 ou versão posterior, quais sejam para Portadores de Mobilidade Reduzida (P.M.R.) e Portador de Obesidade (P.O.), em ambos os casos, conforme oferta mínima desses tipos de assento pela Legislação vigente ou preconizada pela ABNT NBR 9050 e em ambos os casos conservando a oferta de prancheta.

### 6 - Certificações de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental:

- Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro para todos os requisitos aplicáveis da ABNT NBR 15878:2010 para todos os modelos (Comum, PMR e obeso).
- Relatório de ensaio completo e conforme, que embasou a certificação, para pelo menos para um dos modelos, qual sejam Comum, PMR ou Obeso.
- Certificado de Conformidade para Rotulagem Ecológica do Produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024 emitido por OCP acreditado pelo Inmetro.
- Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características das espumas, constando os seguintes índices de performance:
  - Perda de espessura por fadiga dinâmica de, no máximo, 10% conforme ABNT NBR 9177:2015;
  - Fator Conforto derivado das Forças de Indentação de no mínimo 2,9 conforme ABNT NBR 9176:2016;
  - Espuma cujo teor de cinzas seja de, no máximo, 1,0% conforme NBR 14961:2019;
  - Laudo de queima da espuma de poliuretano conforme ABNT NBR 9178:2022 com tolerância máxima de 100 mm/min para velocidade da queima;
  - Espuma isenta de CFCs.
  - Evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina, conforme ABNT NBR 8094:1983 por, pelo menos, 240 horas, com avaliação de corrosão Ri0 (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) e empolamento d0/t0 conforme ABNT NBR 5841:2015 em corpos de prova que possam representar o processo produtivo da estrutura do móvel, quais sejam em peças tubulares



# Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

			<p>unidas por solda e com posterior pintura a pó na mesma cor da peça.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro demonstrando que o esgarçamento padrão da costura do revestimento do assento não excede a 5 mm conforme ABNT NBR 9925:2009 ou versão posterior.</li><li>- Laudo de queima do revestimento conforme NBR ISO ou ISO 3795 emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro com resultado igual ou menor a 100 mm/min de queima.</li><li>- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, comprovando que a densidade óptica da espuma se apresenta em níveis seguros conforme ASTM E662:2021.</li></ul>
37	08	unid	<p>Poltrona de Auditório com mobilidade reduzida Descrição do Produto:</p> <p>1 – Estrutura: Estrutura principal em tubos de aço carbono, de seção retangular ou elíptica ou oval ou oblonga ou semi oblonga ou similar, cujas dimensões mínimas sejam de 30 x 70 x 1,90 mm, com chapas de aço em formato der “U” na porção superior para fixação dos apoia braços. Pés que são utilizados para fixação do auditório no piso através de 2 pontos, no mínimo, tal pé produzido em chapa de aço conformado a fim de dar estruturação e resistência ao pé, pé ainda possui uma chapa em perfil “U” com espessura mínima de 4,7mm, ou tubo de seção oblonga ou retangular ou elíptica ou semi oblonga ou similar, através dos quais há roscas que permitem a acoplagem na estrutura principal da lateral. Todos os componentes fundidos por meio do processo Metal Inert Gás, livre de respingos ou defeitos de solda e tratados com banho desengraxante, decapagem e acabamento com pintura do tipo epóxi-pó, aplicada por deposição eletrostática com cura em estufa em temperatura superior à 200 °C. Laterais das poltronas com acabamento em compensado multilaminado com espessura mínima de 5mm, sendo este revestido com o mesmo padrão de revestimento utilizado no assento e encosto. Lateral possui recorte frontal executava na própria estrutura, com acabamento em material termoplástico para receber a prancheta quando não estiver em uso. Na lateral são acoplados os mecanismos de articulação do assento e encosto, produzidos em aço e material injetado em termoplástico, no qual, no mecanismo do assento possui local de alojamento para a mola que possui a força elástica para fazer o recolhimento do assento e encosto. UMA DAS LATERAIS DEVE CONTER ABERTURA PARA, QUANDO DO ESCAMOTEAMENTO DO APOIA BRAÇO CORRESPONDENTE, PERMITIR ACESSO FACILITADO AO USUÁRIO COM MOBILIDADE REDUZIDA (PMR).</p> <p>2 - Assento e encosto: Auto rebatíveis, acionamento por meio de tirantes metálicos. Estruturais em madeira compensada multilaminada de formato anatômico, com espessura mínima de 12 mm, e suportes de fixação ao mecanismo, composto por componentes metálicos, sendo chapas metálicas no mínimo 3mm de espessura e pinos de seção circular, suportes produzidos pelo sistema de solda MIG que são tratados com banho</p>



# Câmara Municipal de Cubatão

## Estado de São Paulo

fl. 19

desengraxante e decapagem e acabamento com pintura epóxi-pó, aplicada por deposição eletrostática com cura em estufa temperatura superior à 200°C. Acabamento em blindagem termoplástica de polipropileno copolímero injetado em alta pressão texturizado, que perfaz o acabamento e proteção inclusive das bordas, além de contra encosto e contra assento. A fixação das contra capas injetadas em polipropileno ao encosto e ao assento é executada apenas pelos pinos e plugues executados na matriz de injeção das referidas contra capas para encaixe sob pressão aos estruturais compensados. Espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas) para assento e encosto com espessura média de, no mínimo, 40 mm. Possui conformações transversais e longitudinais no encosto para apoio da região lombar do usuário, bem como característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento para garantir alternância postural, além de borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, bem como encosto provido de conformação anatômica para apoio da região lombar do usuário. Sistema de fixação do encosto permite o posicionamento em 03 ângulos diferentes, quais sejam a 18, 20 ou 22 graus, para proporcionar melhor conforto ao usuário. Revestimento de assento e encosto em laminado sintético espalmado, de PVC, sobre forro e modelado em costuras para perfeito acabamento dos estofados.

3 Braço: Apoia braço integrado à estrutura metálica central e/ou lateral por meio de, no mínimo, dois pontos de acoplagem, sendo tal apoio injetado em poliuretano do tipo integral, termofixo, pré polímero, com alma de aço com no mínimo 1,9mm de espessura, medindo no mínimo 360 mm de comprimento e 60 mm de largura. A POLTRONA PMR DEVE ESTAR INSTALADA EM UMA DAS EXTREMIDADES DA FILEIRA E PRÓXIMA A ROTA DE FUGA (FÁCIL ACESSO), UM DOS APOIA BRAÇOS DEVE PERMITIR ESCAMOTEAMENTO EM 90 GRAUS E SWER INSTALADO EM UMA DAS LATERAIS QUE CONTÉM ABERTURA PARA, QUANDO DO ESCAMOTEAMENTO DO APOIA BRAÇO CORRESPONDENTE, PERMITIR ACESSO FACILITADO AO USUÁRIO COM MOBILIDADE REDUZIDA (PMR).

#### 4 - Aspectos dimensionais mínimos (em mm):

Entre eixos: 550 mm

Largura da superfície do assento: 480 mm

Profundidade da superfície do assento: 470 mm

Extensão vertical do encosto: 650 mm

Largura do encosto na região do apoio lombar: 450 mm

#### 5 – Requisitos de Acessibilidade:

Deve apresentar versões compatíveis em materiais de construção, acabamento, forma, geometria, características visuais e funcionamento/oferta de ajustes e funcionalidades para assentos especiais previstos pela ABNT NBR 9050:2020 ou versão posterior, quais sejam para



# Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

Portadores de Mobilidade Reduzida (P.M.R.) e Portador de Obesidade (P.O.), em ambos os casos, conforme oferta mínima desses tipos de assento pela Legislação vigente ou preconizada pela ABNT NBR 9050 e em ambos os casos conservando a oferta de prancheta.

6 - Certificações de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental:

- Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro para todos os requisitos aplicáveis da ABNT NBR 15878:2010 para todos os modelos (Comum, PMR e obeso).
- Relatório de ensaio completo e conforme, que embasou a certificação, para pelo menos para um dos modelos, qual sejam Comum, PMR ou Obeso.
- Certificado de Conformidade para Rotulagem Ecológica do Produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024 emitido por OCP acreditado pelo Inmetro.
- Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características das espumas, constando os seguintes índices de performance:
  - Perda de espessura por fadiga dinâmica de, no máximo, 10% conforme ABNT NBR 9177:2015;
  - Fator Conforto derivado das Forças de Indentação de no mínimo 2,9 conforme ABNT NBR 9176:2016;
  - Espuma cujo teor de cinzas seja de, no máximo, 1,0% conforme NBR 14961:2019;
  - Laudo de queima da espuma de poliuretano conforme ABNT NBR 9178:2022 com tolerância máxima de 100 mm/min para velocidade da queima;
  - Espuma isenta de CFCs.
  - Evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina, conforme ABNT NBR 8094:1983 por, pelo menos, 240 horas, com avaliação de corrosão Ri0 (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) e empolamento d0/t0 conforme ABNT NBR 5841:2015 em corpos de prova que possam representar o processo produtivo da estrutura do móvel, quais sejam em peças tubulares unidas por solda e com posterior pintura a pó na mesma cor da peça.
  - Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro demonstrando que o esgarçamento padrão da costura do revestimento do assento não excede a 5 mm conforme ABNT NBR 9925:2009 ou versão posterior.
  - Laudo de queima do revestimento conforme NBR ISO ou ISO 3795 emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro com resultado igual ou menor a 100 mm/min de queima.
  - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, comprovando que a densidade óptica da espuma se apresenta em níveis seguros conforme ASTM E662:2021.



*Câmara Municipal de Cubatão*  
*Estado de São Paulo*

fls. 20

**9.LOCAL DE ENTREGA E INSTALAÇÃO**

A entrega e instalação deverão ser feitas na Câmara Municipal de Cubatão, situada à Praça dos Emancipadores, s/nº, Bloco Legislativo - Cubatão, SP - CEP: 11510-039.

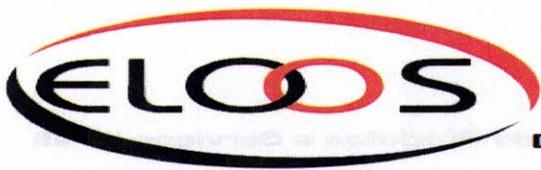
Cubatão, 13 de setembro de 2023.

ÁUREO TUPINAMBÁ DE OLIVEIRA FAUSTO FILHO  
- Diretor-Secretário

Autorizo:

Joemerson Alves  
JOEMERSON ALVES DE SOUZA  
Presidente

DOTAÇÃO: <u>4.4.90.52.00</u>	-	FICHA
Nº <u>28</u>		
SALDO GLOBAL <u>1.458.559,84</u>		
CUBATÃO, <u>02 / 10 / 2013</u>		
<u>D</u>		



Distribuidora de Produtos e Serviços Eireli

À Câmara Municipal de Cubatão

**Orçamento nº 1971**

**Razão Social:** Eloos Distribuidora de Produtos e Serviços Ltda

**CNPJ:** 20.692.359/0001-84

**I.E.:** 143.737.752.114

**CCM:** 5.051.969-7

**Endereço:** Rua Conde Moreira Lima, 894 - Jabaquara - São Paulo/SP - CEP: 04384-034

**Telefone:** (11) 2478-0251

**Dados Bancários:** Banco do Brasil - Agência 1203-3 - C/C 76.025-0

**E-mail:** [eloosvendas2@hotmail.com](mailto:eloosvendas2@hotmail.com)

**PROPOSTA COMERCIAL**

**LOTE 01**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	13	Unid.	Conjunto com Quatro Mesa Reta - Conforme Descritivo	R\$ 10.971,00	R\$ 142.623,00
2	16	Unid.	ARMÁRIO BAIXO COM 04 PORTAS - Conforme Descritivo	R\$ 4.138,00	R\$ 66.208,00
3	14	Unid.	MESA RETA DE TRABALHO COM 02 GAVETAS - Conforme Descritivo	R\$ 2.679,00	R\$ 37.506,00
4	3	Unid.	MESA RETA DE TRABALHO COM 02 GAVETAS - Conforme Descritivo	R\$ 1.790,00	R\$ 5.370,00
5	6	Unid.	ARMÁRIO BAIXO EM L COM 03 PORTAS - Conforme Descritivo	R\$ 3.690,00	R\$ 22.140,00
6	16	Unid.	MESA RETA DE TRABALHO - Conforme Descritivo	R\$ 2.638,00	R\$ 42.208,00
7	1	Unid.	ARMÁRIO BAIXO COM 03 PORTAS - Conforme Descritivo	R\$ 3.252,00	R\$ 3.252,00
8	2	Unid.	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR - Conforme Descritivo	R\$ 4.988,00	R\$ 9.976,00
9	7	Unid.	CONJUNTO EM "L" composto de MESA E ARMÁRIO - Conforme Descritivo	R\$ 6.052,00	R\$ 42.364,00
10	1	Unid.	ARMÁRIO BAIXO COM PORTAS - Conforme Descritivo	R\$ 5.359,00	R\$ 5.359,00
11	4	Unid.	ARMÁRIO BAIXO COM PORTAS - Conforme Descritivo	R\$ 3.667,00	R\$ 14.668,00
12	1	Unid.	ARMÁRIO BAIXO COM PORTAS - Conforme Descritivo	R\$ 9.252,00	R\$ 9.252,00
13	1	Unid.	ARMÁRIO BAIXO COM PORTAS - Conforme Descritivo	R\$ 10.024,00	R\$ 10.024,00
14	1	Unid.	ARMÁRIO BAIXO COM PORTAS - Conforme Descritivo	R\$ 5.939,00	R\$ 5.939,00
15	1	Unid.	ARMÁRIO BAIXO COM PORTAS - Conforme Descritivo	R\$ 4.992,00	R\$ 4.992,00
16	1	Unid.	ARMÁRIO BAIXO COM PORTAS - Conforme Descritivo	R\$ 7.455,00	R\$ 7.455,00
17	1	Unid.	ARMÁRIO BAIXO COM PORTAS - Conforme Descritivo	R\$ 4.738,00	R\$ 4.738,00
18	1	Unid.	MESA RETA DE TRABALHO COM 02 GAVETAS - Conforme Descritivo	R\$ 7.886,00	R\$ 7.886,00
19	5	Unid.	MESA RETA DE TRABALHO COM 02 GAVETAS - Conforme Descritivo	R\$ 3.256,00	R\$ 16.280,00
20	1	Unid.	MESA RETA DE TRABALHO COM 02 GAVETAS - Conforme Descritivo	R\$ 6.936,00	R\$ 6.936,00
21	1	Unid.	MESA DE REUNIÃO REDONDA - Conforme Descritivo	R\$ 2.132,00	R\$ 2.132,00
22	1	Unid.	MESA DE REUNIÃO REDONDA - Conforme Descritivo	R\$ 2.310,00	R\$ 2.310,00
23	1	Unid.	MESA DE TRABALHO EM "L" - Conforme Descritivo	R\$ 3.638,00	R\$ 3.638,00
24	7	Unid.	MESA DE TRABALHO EM "L" - Conforme Descritivo	R\$ 4.860,00	R\$ 34.020,00
25	5	Unid.	MESA DE TRABALHO EM "L" - Conforme Descritivo	R\$ 5.827,00	R\$ 29.135,00

Rua Conde Moreira Lima nº 894 - Jabaquara - São Paulo - CEP: 04384-034 - Tel.: (011) 2478-0251

CNPJ: 20.692.359/0001-84 - IE: 143.737.752.114

Email: [eloosvendas2@hotmail.com](mailto:eloosvendas2@hotmail.com)



Distribuidora de Produtos e Serviços Eireli

26	1	Unid.	PULPITO - Conforme Descritivo	R\$ 2.365,00	R\$ 2.365,00
27	1	Unid.	RACK - Conforme Descritivo	R\$ 2.360,00	R\$ 2.360,00
28	1	Unid.	ARMÁRIO ALTO SEM PORTAS - Conforme Descritivo	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00
29	1	Unid.	ARMÁRIO ALTO SEM PORTAS - Conforme Descritivo	R\$ 8.100,00	R\$ 8.100,00

**Valor Total do Lote 01: R\$ 556.436,00 (Quinhentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e trinta e seis reais)**

### LOTE 02

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	20	Unid.	Cadeira Presidente Telada com encosto de cabeça - Conforme Descritivo	R\$ 3.390,00	R\$ 67.800,00
2	32	Unid.	Cadeira Fixa Telada - Conforme Descritivo	R\$ 2.280,00	R\$ 72.960,00
3	110	Unid.	Cadeira Executiva Giratória - Conforme Descritivo	R\$ 1.885,00	R\$ 207.350,00
4	20	Unid.	LONGARINA EM POLIPROPILENO - Conforme Descritivo	R\$ 1.010,00	R\$ 20.200,00
5	24	Unid.	Cadeira Presidente Telada (sem encosto de cabeça) - Conforme Descritivo	R\$ 2.790,00	R\$ 66.960,00
6	6	Unid.	Cadeira fixa para diálogo - Conforme Descritivo	R\$ 1.610,00	R\$ 9.660,00
7	66	Unid.	Poltrona de Auditório - Conforme Descritivo	R\$ 4.820,00	R\$ 318.120,00
8	8	Unid.	Poltrona de Auditório com mobilidade reduzida - Conforme Descritivo	R\$ 5.720,00	R\$ 45.760,00

**Valor Total do Lote 02: R\$ 808.810,00 (Oitocentos e oitenta mil oitocentos e dez reais)**

**Valor Total da Proposta: R\$ 1.365.246,00 (Um milhão trezentos e sessenta e cinco mil duzentos e quarenta e seis reais)**

**Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias.

**Entrega:** 30 (trinta) dias.

**Pagamento:** 30 (trinta) dias.

DECLARO, sob as penas da lei, que os preços cotados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro frete e lucro.

ELOOS DISTRIBUIDORA  
DE PRODUTOS E  
SERVICOS  
LTDA:20692359000184  
Dados: 2023.09.05 10:52:11  
-03'00'

São Paulo, 05 de Setembro de 2023.

Eduardo Monteiro da Gloria  
RG: 47.428.177-2 SSP-SP  
CPF: 394.143.728-30  
Representante

20.692.359/0001-84

ELOOS DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS E SERVICOS EIRELI  
Rua Conde Moreira Lima, nº 894  
Jabaquara - CEP 04384-034  
SÃO PAULO - SP

Rua Conde Moreira Lima nº 894 - Jabaquara - São Paulo - CEP: 04384-034 - Tel.: (011) 2478-0251

CNPJ: 20.692.359/0001-84 - IE: 143.737.752.114

Email: [eloosvendas2@hotmail.com](mailto:eloosvendas2@hotmail.com)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

flor. 22

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
20.692.359/0001-84  
MATRIZ

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
23/07/2014

NOME EMPRESARIAL  
**ELOOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**

#### CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente**
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas**
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores**
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar**
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente**
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos**
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário**
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho**
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**
- 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem**
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis**
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria**
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas**
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação**
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas**
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura**
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**R CONDE MOREIRA LIMA**

NÚMERO  
**894**

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
**04.384-034**

BAIRRO/DISTRITO  
**JARDIM JABAQUARA**

MUNICÍPIO  
**SAO PAULO**

UF  
**SP**

ENDERECO ELETRÔNICO  
**SOCIETARIO@JRECONTABIL.COM.BR**

TELEFONE  
**(11) 3892-8956**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**23/07/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/08/2023 às 11:47:11** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
20.692.359/0001-84  
MATRIZ

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
23/07/2014

NOME EMPRESARIAL  
**ELOOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**R CONDE MOREIRA LIMA**

NÚMERO  
**894**

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
**04.384-034**

BAIRRO/DISTRITO  
**JARDIM JABAQUARA**

MUNICÍPIO  
**SAO PAULO**

UF  
**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**SOCIETARIO@JRECONTABIL.COM.BR**

TELEFONE  
**(11) 3892-8956**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**23/07/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/08/2023** às **11:47:11** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.692.359/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/07/2014
NOME EMPRESARIAL <b>ELOOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 18.21-1-00 - Serviços de pré-imprensa			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R CONDE MOREIRA LIMA</b>	NÚMERO <b>894</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>04.384-034</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM JABAQUARA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SOCIETARIO@JRECONTABIL.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(11) 3892-8956</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/07/2014</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Approved by Instrução Normativa RFB nº 1.863, of December 27, 2018.

Issued on August 29, 2023 at 11:47:11 (Brasília time).

Página: 3/3



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

fla 25

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ELOOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 20.692.359/0001-84**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:36:56 do dia 04/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/12/2023.

Código de controle da certidão: **BB51.056B.3FC5.DF1C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

An. 26

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 20.692.359/0001-84

**Razão Social:** ELOOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERV

**Endereço:**

RUA CONDE MOREIRA LIMA 894 / JARDIM JABAQUARA / SAO PAULO / SP / 04384-034

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/09/2023 a 19/10/2023

**Certificação Número:** 2023092006284169517243

Informação obtida em 02/10/2023 12:29:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



# Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

fl. 27

## Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 20.692.359/0001-84

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23081075396-92  
Data e hora da emissão 31/08/2023 09:04:20  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)

## Consultar Débito

Consulta de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

Informe o tipo de pesquisa: \*

CNPJ: \*

Tipo Débito:

Nenhum resultado com os critérios de consulta



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ELOOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.692.359/0001-84

Certidão nº: 45068862/2023

Expedição: 31/08/2023, às 09:11:02

Validade: 27/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELOOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.692.359/0001-84**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

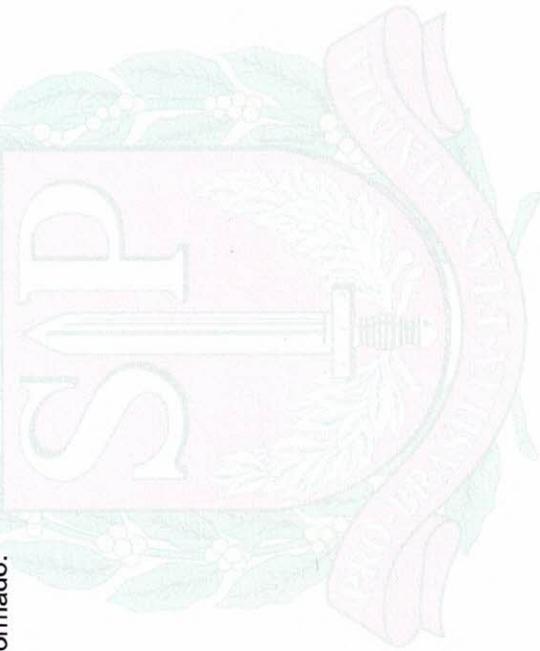
**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 31/08/2023, às 09h19, IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO relacionados ao CNPJ 20.692.359/0001-84 informado.



Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 31/08/2023, às 09h19.



Para conferência:  
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>  
e informe o código: **d9337610-6286-4f56-87d8-d58742dc8e49**  
ou acesse utilizando o QR Code

SP + Digital



/governosp



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Mural Legislação Minutas Edital Fornecedores Catálogo Comunicação Manuais

9:23:32

### Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social	<input type="text"/>	CNPJ/CPF	<input type="text"/> 20692359000184	Ordenar Por	<input type="button"/>
Buscar	<input type="button"/> Exibir Todos	<input type="button"/> Imprimir Guia Selecionada			

Data e Hora da Consulta:

**quinta-feira, 31 de agosto de 2023 às 09:23  
Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 20.692.359/0001-84 E RAZÃO SOCIAL/NOME: ELOOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI - ME**

Clique aqui para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

ções

fl. 31

[Lista de contas irregulares](#) [Lista eleitoral](#) [Emitir certidão negativa](#) Operação efetuada!

## Certidão

 Voltar

## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE  
CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **ELOOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA**  
CPF/CNPJ: **20.692.359/0001-84**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubstinentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 09:26:56 do dia 31/08/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: 1XAW310823092656



An. 33

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (31/08/2023 às 09:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 20.692.359/0001-84.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64F0.893A.908A.7370 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



34

**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0370062 - 2023

**CPF/CNPJ Raiz:** 20.692.359/

**Contribuinte:** ELOOS DISTR. DE PROD. E SERV. EIRELI

**Liberação:** 11/04/2023

**Validade:** 08/10/2023

**Tributos Abrangidos:**

- Imposto Sobre Serviços - ISS
- Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
- Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
- Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
- Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)
- Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 5.051.969-7- Inicio atv :23/07/2014 (R CD MOREIRA LIMA, 00894 - CEP: 04384-060 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:  
**REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:48:48 horas do dia 31/08/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 9DD48545

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

fl. 35

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 20.692.359/0001-84

C.C.M: 5.051.969-7

Contribuinte	: ELOOS DISTR. DE PROD. E SERV. EIRELI
Pessoa Jurídica	: Simples
Tipo de unidade	: Produtiva
Endereço	: R CD MOREIRA LIMA 00894
Bairro	: JD JABAQUARA
CEP	: 04384-060
Telefone	: (11) 2215-8429
Início de Funcionamento	: 23/07/2014
Data de Inscrição	: 07/08/2014
CCM Centralizador	: Não consta
Tipo de Endereço	: Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 091.262.0020-1
Última Atualização Cadastral	: 09/02/2018
Credenciamento DEC	: 07/05/2016

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida	Secundário	28/12/2017
1821-1/00	Serviços de pré-imprensa	Secundário	28/12/2017
3314-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	Secundário	28/12/2017
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Secundário	28/12/2017
4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas	Secundário	28/12/2017
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	Secundário	28/12/2017
4399-1/99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	Secundário	28/12/2017
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	Secundário	28/12/2017
4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	Secundário	28/12/2017
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Secundário	28/12/2017
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	Secundário	28/12/2017



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

fls. 36

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 20.692.359/0001-84

C.C.M: 5.051.969-7

4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	Secundário	28/12/2017
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	Secundário	28/12/2017
4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos	Secundário	28/12/2017
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos	Secundário	28/12/2017
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	Secundário	28/12/2017
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Secundário	28/12/2017
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	Secundário	28/12/2017
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Secundário	28/12/2017
4754-7/01	Comércio varejista de móveis	Secundário	28/12/2017
4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria	Secundário	28/12/2017
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação	Secundário	28/12/2017
4755-5/01	Comércio varejista de tecidos	Secundário	28/12/2017
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armário	Secundário	28/12/2017
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	Secundário	28/12/2017
4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	Secundário	28/12/2017
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	Secundário	28/12/2017
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	Secundário	28/12/2017
4761-0/01	Comércio varejista de livros	Secundário	28/12/2017
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	Principal	28/12/2017
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	Secundário	28/12/2017
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos	Secundário	28/12/2017
4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	Secundário	28/12/2017
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Secundário	28/12/2017
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	Secundário	28/12/2017
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica	Secundário	28/12/2017
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	Secundário	28/12/2017
4782-2/01	Comércio varejista de calçados	Secundário	28/12/2017
4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem	Secundário	28/12/2017
4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais	Secundário	28/12/2017
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	Secundário	28/12/2017
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório	Secundário	28/12/2017



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

fl. 37

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 20.692.359/0001-84

C.C.M: 5.051.969-7

4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	Secundário	28/12/2017
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor	Secundário	28/12/2017
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	Secundário	28/12/2017
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	Secundário	28/12/2017
9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	Secundário	28/12/2017

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Aliquota do Imposto	Qtd.Anúncios
1023	23/07/2014	ISS	5	
6831	28/12/2017	ISS	5	
6912	28/12/2017	ISS	2	
6940	13/02/2018	ISS	2	
7439	28/12/2017	ISS	5	
7447	28/12/2017	ISS	5	
7498	23/07/2014	ISS	5	
36455	28/12/2017	TFE	-	

Expedida em 31/08/2023 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Cs8q3SNw**  
Data de validade: **30/11/2023**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO N°: 4617333**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 30/08/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**ELOOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS**, CNPJ: 20.692.359/0001-84, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 31 de agosto de 2023.

**PEDIDO N°:**

**0068996150**





**CONSULTA DE NOME EMPRESARIAL**

Resultados 1 - 1 de 1 para o termo '20692359000184'

NIRE	Empresa	Município
35600684007	ELOOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA.	SAO PAULO

Total de Empresas: 1



Consulta de Nome Empresarial. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 219434099, quinta-feira, 31 de agosto de 2023 às 10:48:48.

**FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA**

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDERECO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

**EMPRESA**
**ELOOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA.**

TIPO: LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35600684007	23/07/2014	15/09/2023 17:38:49
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
07/07/2014	20.692.359/0001-84	

**CAPITAL**

R\$ 93.700,00 (NOVENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS REAIS)

**ENDERECO**

LOGRADOURO: RUA CONDE MOREIRA LIMA	NÚMERO: 894	
BAIRRO: JARDIM JABAQUARA	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: SAO PAULO	CEP: 04384-034	UF: SP

**OBJETO SOCIAL**

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

**TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA**

CARLOS JOSE PESSUTO, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 090.915.678-64, RG/RNE: 17983566, RESIDENTE À VIA ANCHIETA, 3609, BL B AP86, VILA BANDEIRANTES, SAO PAULO - SP, CEP 04247-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 93.700,00.

**5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS**

NUM.DOC: 778.049/14-0 SESSÃO: 23/07/2014

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

NUM.DOC: 582.871/17-7 SESSÃO: 28/12/2017

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 93.700,00 (NOVENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS REAIS).

RETIRA-SE DA SOCIEDADE ALINE APARECIDA SOUZA GRANJA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 412.462.778-59, RG/RNE: 493506895, RESIDENTE À RUA BOAVENTURA FURTADO DE MORAIS, 52, A, JARDIM ARACATI, SAO PAULO - SP, CEP 04949-080, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 80.000,00.

ADMITIDO CARLOS JOSE PESSUTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 090.915.678-64, RG/RNE: 17983566, RESIDENTE À VIA ANCHIETA, 3609, BL B AP86, VILA BANDEIRANTES, SAO PAULO - SP, CEP 04247-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 93.700,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 805.479/19-3 SESSÃO: 05/02/2019

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - (ME) PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTO - (EPP).

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35600684007

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 15/09/2023

JUCESP



Junta  
Comercial  
do Estado  
de São Paulo

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 220503672, sexta-feira, 15 de setembro de 2023 às 17:38:49.

fla. 41

# SOROMÓVEIS

Móveis para Escritório e Informática

Mário Augusto Silva Pereira EPP

CNPJ: 00.452.422/0001-06

Inscr. Est.: 669.294.090.112

## Revendedores Autorizados

JOBEMA - FORTALEZA - W3

ARTESANATO - RHODES

CERANTOLA DO BRASIL

FRISOKAR - PANDIN

COMPORTA

## ORÇAMENTO

### CAMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

#### ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL

Item	Qtd.	Unid.	PRODUTOS DE ACORDO COM TERMO DESCRIPTIVO	V. Unit.	V. Total
1	13	UNID	CONJUNTO COM 4 MESA RETA 1,20	R\$ 10.600,00	R\$ 137.800,00
2	16	UNID	ARMÁRIO BAIXO COM 04 PORTAS	R\$ 3.850,00	R\$ 61.600,00
3	14	UNID	MESA RETA 1,50 MTS	R\$ 2.540,00	R\$ 35.560,00
4	3	UNID	MESA RETA 1,00 MTS	R\$ 1.650,00	R\$ 4.950,00
5	6	UNID	ARMÁRIO BAIXO EM L COM 03 PORTAS	R\$ 3.600,00	R\$ 21.600,00
6	16	UNID	MESA RETA DE TRABALHO 1,20	R\$ 2.410,00	R\$ 38.560,00
7	1	UNID	ARMARIO BAIXO C/1,20	R\$ 2.970,00	R\$ 2.970,00
8	2	UNID	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR	R\$ 4.820,00	R\$ 9.640,00
9	7	UNID	CONJUNTO EM "L" composto de MESA E ARMÁRIO	R\$ 5.630,00	R\$ 39.410,00
10	1	UNID	ARMÁRIO BAIXO COM PORTAS 3,00 M x 50 CM x 75 CM	R\$ 5.080,00	R\$ 5.080,00
11	4	UNID	ARMÁRIO BAIXO COM PORTAS : 1,50 M x 50 CM x 75 CM	R\$ 3.380,00	R\$ 13.520,00
12	1	UNID	ARMÁRIO BAIXO COM PORTAS 5,80 M x 50 CM x 75 CM	R\$ 8.450,00	R\$ 8.450,00
13	1	UNID	ARMÁRIO BAIXO COM PORTAS 8,40 M x 50 CM x 75 CM	R\$ 9.780,00	R\$ 9.780,00
14	1	UNID	ARMÁRIO BAIXO COM PORTAS 3,50 M x 50 CM x 75 CM	R\$ 5.630,00	R\$ 5.630,00
15	1	UNID	ARMÁRIO BAIXO COM PORTAS 4,00 CM x 50 CM x 75 CM	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
16	1	UNID	ARMÁRIO BAIXO COM PORTAS 4,50 CM x 50 CM x 75 CM	R\$ 7.100,00	R\$ 7.100,00
17	1	UNID	ARMÁRIO BAIXO COM PORTAS 2,50 M x 50 CM x 75 CM	R\$ 4.470,00	R\$ 4.470,00

# SOROMÓVEIS

Móveis para Escritório e Informática

Mário Augusto Silva Pereira EPP  
CNPJ: 00.452.422/0001-06 Inscr. Est.: 669.294.090.112

## Revendedores Autorizados

JOBEMA - FORTALEZA - W3  
ARTESANATO - RHODES  
CERANTOLA DO BRASIL  
FRISOKAR - PANDIN  
COMPORTA

18	1	UNID	MESA RETA DE TRABALHO 4,50 MTS	R\$ 7.620,00	R\$ 7.620,00
19	05	UNID	MESA RETA DE TRABALHO COM 02 GAVETAS 2000 x 600 x 740 mm	R\$ 3.015,00	R\$ 15.075,00
20	1	UNID	MESA RETA DE TRABALHO COM 02 GAVETAS 3000 x 600 x 740 mm	R\$ 6.800,00	R\$ 6.800,00
21	1	UNID	MESA DE REUNIÃO REDONDA 1,20 de diâmetro	R\$ 2.060,00	R\$ 2.060,00
22	1	UNID	MESA DE REUNIÃO REDONDA 1,50 de diâmetro	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
23	1	UNID	MESA DE TRABALHO EM "L" Dimensões: 1200 x 1200 x 600 x 740 mm	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
24	7	UNID	MESA DE TRABALHO EM "L" Dimensões: 1500 x 2000 x 600 x 740 mm	R\$ 4.500,00	R\$ 31.500,00
25	5	UNID	MESA DE TRABALHO EM "L" Dimensões: 1500 x 2500 x 600 x 740 mm	R\$ 5.630,00	R\$ 28.150,00
26	1	UNID	PULPITO	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
27	1	UNID	RACK Dimensões: 400 CM x 40 CM x 50 CM	R\$ 3.150,00	R\$ 3.150,00
28	1	UNID	ARMARIO ALTO SEM PORTA 2,50M	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
29	1	UNID	ARMARIO ALTO SEM PORTA 3,50M	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
<b>TOTAL LOTE MOVEIS</b>				<b>R\$ 526.075,00</b>	

1	20	UNID	Cadeira Presidente Telada com encosto de cabeça	R\$ 3.270,00	R\$ 65.400,00
2	32	UNID	Cadeira Fixa Telada	R\$ 2.000,00	R\$ 64.000,00
3	110	UNID	Cadeira Executiva Giratória	R\$ 1.710,00	R\$ 188.100,00
4	20	UNID	LONGARINA EM POLIPROPILENO	R\$ 860,00	R\$ 17.200,00
5	24	UNID	Cadeira Presidente Telada (sem encosto de cabeça)	R\$ 2.475,00	R\$ 59.400,00
6	6	UNID	Cadeira fixa para diálogo	R\$ 1.485,00	R\$ 8.910,00
7	66	UNID	Poltrona de Auditorio	R\$ 4.620,00	R\$ 304.920,00
8	8	UNID	Poltrona de Auditorio c/ Mobilidade reduzida	R\$ 5.445,00	R\$ 43.560,00

# SOROMÓVEIS

Móveis para Escritório e Informática

Mário Augusto Silva Pereira EPP  
CNPJ: 00.452.422/0001-06 Inscr. Est.: 669.294.090.112

## Revendedores Autorizados

JOBEMA - FORTALEZA - W3  
ARTESANATO - RHODES  
CERANTOLA DO BRASIL  
FRISOKAR - PANDIN  
COMPORTA

TOTAL DO LOTE CADEIRAS

R\$ 751.490,00

PRAZO DE ENTREGA : 20 DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA : 30 DIAS

SOROCABA 05 DE SETEMBRO DE 2023

  
**MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA - EPP**

00.452.422/0001-06

MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA - EPP

Avenida São Paulo, 144  
Além Ponte - CEP: 18.013-000  
SOROCABA - SP



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

fl. 43

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.452.422/0001-06 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 20/02/1995
NOME EMPRESARIAL <b>MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SOROMOVEIS</b>			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b> <b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</b> <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>AV SAO PAULO</b>	NÚMERO <b>144</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>18.013-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ALEM PONTE</b>	MUNICÍPIO <b>SOROCABA</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GUTO@SOROMOVEIS.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(15) 3231-5531</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/08/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/08/2023 às 08:42:51** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

fls. 44

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA**  
**CNPJ: 00.452.422/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:20:05 do dia 26/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/12/2023.

Código de controle da certidão: **4ACC.9D38.B9FA.532D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Pb. 45

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00.452.422/0001-06

**Razão Social:** MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA EPP

**Endereço:** AV SAO PAULO 144 / ALEM PONTE / SOROCABA / SP / 18013-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/09/2023 a 14/10/2023

**Certificação Número:** 2023091503294526297970

Informação obtida em 02/10/2023 12:32:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



# Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

fl. 46

## Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 00.452.422/0001-06

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23081075455-87  
Data e hora da emissão 31/08/2023 09:05:42  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)

## Consultar Débito

Consulta de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

Informe o tipo de pesquisa: \*

CNPJ: \*

Tipo Débito:

Nenhum resultado com os critérios de consulta



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.452.422/0001-06

Certidão nº: 45069369/2023

Expedição: 31/08/2023, às 09:13:15

Validade: 27/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.452.422/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

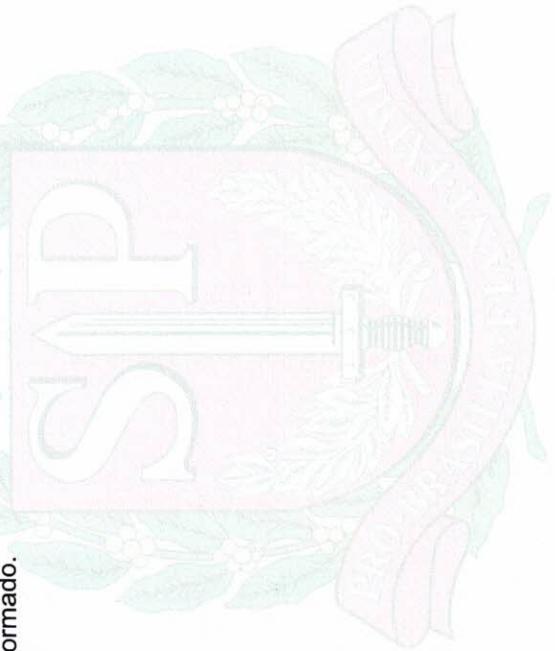
**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 31/08/2023, às 09h20, IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO relacionados ao CNPJ 00.452.422/0001-06 informado.



Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 31/08/2023, às 09h20.



Para conferência:  
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>  
e informe o código: **c8b06473-9ae2-45d8-b24b-12cdda3c9602c**  
ou acesse utilizando o QR Code

SP + Digital

in

fr

yt

du

wh

ig

f

/governosp



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes

Fale Conosco

Mural Legislação Minutas Edital Fornecedores Catálogo Comunicação Manuais

9:24:17

### Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social	CNPJ/CPF	00452422000106	Ordenar Por
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="button" value="▼"/>
<input type="button" value="Buscar"/>	<input type="button" value="Exibir Todos"/>	<input type="button" value="Imprimir Guia Selecionada"/>	

Data e Hora da Consulta:

quinta-feira, 31 de agosto de 2023 às 09:24

**Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 00.452.422/0001-06 E RAZÃO SOCIAL/NOME: MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA EPP**

Clique aqui para consultar a declaração de indoneideade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

ções

...SC

[Lista de contas irregulares](#) [Lista eleitoral](#) [Emitir certidão negativa](#) Operação efetuada!

## Certidão

 Voltar

## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE  
CONTAS JULGADAS IRREGULARESNome completo: **MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA**CPF/CNPJ: **00.452.422/0001-06**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubstinentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 09:34:17 do dia 31/08/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: IW6H310823093417



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

PLS2

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (31/08/2023 às 09:39) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 00.452.422/0001-06.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64F0.89E6.A443.B542 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



fl. 53

**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0898863 - 2023

**CPF/CNPJ Raiz:** 00.452.422/

**Contribuinte:** MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA

**Liberação:** 31/08/2023

**Validade:** 27/02/2024

**Tributos Abrangidos:**

- Imposto Sobre Serviços - ISS
- Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
- Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
- Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
- Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
- Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

**O CNPJ NÃO POSSUI ESTABELECIMENTO INSCRITO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. O PRESENTE DOCUMENTO NÃO COMPROVA REGULARIDADE NO CADASTRO DE EMPRESAS DE FORA DO MUNICÍPIO (CPOM).**

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:50:44 horas do dia 31/08/2023 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** E00CE2E3

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

Fl. 54

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

A Prefeitura do Município de São Paulo (PMSP) informa que o CNPJ 00.452.422/0001-06 não consta da base de dados do Cadastro de Contribuintes Mobiliários da PMSP.

Expedida em 31/08/2023 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Kq36SsTy**

Data de validade: **30/11/2023**

### FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDERECO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

RECADASTRADA EM 1997, SOB N. 00010113997

#### EMPRESA

MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA

TIPO: EMPRESÁRIO (E.P.P.)

NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35113649991	20/02/1995	15/09/2023 17:42:52
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
17/01/1995	00.452.422/0001-06	

#### CAPITAL

R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

#### ENDERECO

LOGRADOURO: AV. SAO PAULO	NÚMERO: 144	
BAIRRO: ALEM PONTE	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: SOROCABA	CEP: 18013-000	UF: SP

#### OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, CONSERTOS E REPAROS DE MÓVEIS POR CONTA DE TERCEIROS, COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRONICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, UTILIDADES DOMÉSTICAS, COLCHÕES, ARTIGOS DE PAPELARIA, TAPEÇARIA, CARPETES, CORTINAS PERSIANAS, VIDROS ESPELHOS FORRAÇÕES E DIVISORIAS.

#### TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 132.543.258-00, RG/RNE: 18664510 - SP (SSP), RESIDENTE À ALAMEDA PROFESSOR HORACIO RIBEIRO, 277, JARDIM GONÇALVES, SOROCABA - SP, CEP 18016-471, NA SITUAÇÃO DE EMPRESÁRIO.

#### 5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 254.783/14-4 SESSÃO: 07/07/2014

REGISTRO DE BALANÇO PATRIMONIAL 2013

NUM.DOC: 065.007/15-3 SESSÃO: 09/02/2015

REGISTRO DE BALANÇO PATRIMONIAL 2014

NUM.DOC: 077.015/15-0 SESSÃO: 19/02/2015

BALANÇO RETIFICADOR DO BALANÇO PATRIMONIAL REGISTRADO EM 09/02/2015 SOB Nº 65.007/15-3

NUM.DOC: 188.441/16-5 SESSÃO: 10/05/2016

BALANÇO PATRIMONIAL

NUM.DOC: 233.721/18-6 SESSÃO: 07/06/2018

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2017 À 31/12/2017 .

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35113649991

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 15/09/2023

JUCESP



Documentos  
assinados  
eletronicamente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 220503992, sexta-feira, 15 de setembro de 2023 às 17:42:52.



CONSULTA DE NOME EMPRESARIAL

Resultados 1 - 1 de 1 para o termo '00452422000106'

NIRE	Empresa	Município
35113649991	MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA	SOROCABA

Total de Empresas: 1

Ouviridoria



Consulta de Nome Empresarial. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 219434010, quinta-feira, 31 de agosto de 2023 às 10:48:27.

Transparência

SIC



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

fls. 59

**CERTIDÃO Nº: 4665214**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 30/08/2023, verificou **CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*

**MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA EPP, CNPJ: 00.452.422/0001-06**, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

A seguinte distribuição:\*\*\*\*\*

**GUARUJÁ**

» Foro de Guarujá - Vara da Fazenda Pública. Processo: 1519438-45.2023.8.26.0223. Ação: Execução Fiscal. Assunto: Multas e demais Sanções. Data: 16/05/2023. Executado: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

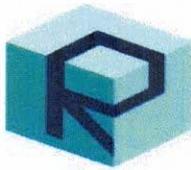
Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de setembro de 2023.

**PEDIDO Nº:**

**0068996245**





À

**PREFEITURA CAMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO /SP**

RROCHA MULTSERVIÇOS COMERCIO E LOCAÇÃO EIRELI – ME, CNPJ Sob o N.º 10.689.225/0001-50 e Inscrição Estadual Nº 796.667.160.115 com sede na Rua Pires de Almeida Nº 198 Vila Pita - São Paulo /SP CEP. 02.478-130 Fone: (11) 4574-0420 e-mail [rocha.multservicos@gmail.com](mailto:rocha.multservicos@gmail.com), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins, vem apresentar a seguinte cotação:

**OBJETO: MOVEIS.**

**COTAÇÃO COMERCIAL**

Item	Qtd	Produto	R\$	R\$
1	13	CONJUNTO C/ 04 MESA RETA 1,20M	12.100,00	157.300,00
2	16	ARMÁRIO BAIXO C/ 2,00M	3.980,00	63.680,00
3	14	MESA RETA 1,50M	2.720,00	38.080,00
4	3	MESA RETA 1,00M	1.870,00	5.610,00
5	6	ARMÁRIO BAIXO EM L 1,00X1,50	4.050,00	24.300,00
6	16	MESA RETA 1,20M	2.580,00	41.280,00
7	1	ARMÁRIO BAIXO C/ 1,20M	3.010,00	3.010,00
8	2	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR	5.200,00	10.400,00
9	7	CONJUNTO EM L MESA E ARMÁRIO	6.280,00	43.960,00
10	1	ARMÁRIO BAIXO C/ 3,00M	5.280,00	5.280,00
11	4	ARMÁRIO BAIXO C/ 1,50M	3.930,00	15.720,00
12	1	ARMÁRIO BAIXO C/ 5,80M	8.690,00	8.690,00
13	1	ARMÁRIO BAIXO C/ 8,40M	9.870,00	9.870,00
14	1	ARMÁRIO BAIXO C/ 3,50M	6.010,00	6.010,00
15	1	ARMÁRIO BAIXO C/ 4,00M	5.010,00	5.010,00
16	1	ARMÁRIO BAIXO C/ 4,50M	8.010,00	8.010,00
17	1	ARMÁRIO BAIXO C/ 2,50M	4.870,00	4.870,00
18	1	MESA RETA 4,50M	8.010,00	8.010,00
19	5	MESA RETA 2,00M	3.100,00	15.500,00

**RROCHA MULTSERVIÇOS COMERCIO E LOCAÇÃO EIRELI**

Rua Pires de Almeida Nº198 Vila Pita- São Paulo /SP CEP: 02.478-130,e-mail [rocha.multservicos@gmail.com](mailto:rocha.multservicos@gmail.com), CNPJ 10.689.225/0001-50 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 796.667.160.115



**ROCHA**  
MULTSERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA - ME

20	1	MESA RETA 3,00M	R\$ 7.100,00	R\$ 7.100,00
21	1	MESA REDONDA 1,20M	R\$ 2.220,00	R\$ 2.220,00
22	1	MESA REDONDA 1,50M	R\$ 2.480,00	R\$ 2.480,00
23	1	MESA EM L 1,20X1,20	R\$ 3.520,00	R\$ 3.520,00
24	7	MESA EM L 1,50X2,00	R\$ 4.680,00	R\$ 32.760,00
25	5	MESA EM L 1,50X2,50	R\$ 6.010,00	R\$ 30.050,00
26	1	PULPITO	R\$ 2.480,00	R\$ 2.480,00
27	1	RACK 2,00	R\$ 3.390,00	R\$ 3.390,00
28	1	ARMÁRIO ALTO SEM PORTA 2,50M	R\$ 6.180,00	R\$ 6.180,00
29	1	ARMÁRIO ALTO SEM PORTA 3,50M	R\$ 7.220,00	R\$ 7.220,00
				R\$ 571.990,00

Item	Qtd	Produto		
1	20	CADEIRA PRESIDENTE TELADA C/ ENCOSTO DE CABEÇA	R\$ 3.290,00	R\$ 65.800,00
2	32	CADEIRA FIXA TELADA	R\$ 2.380,00	R\$ 76.160,00
3	110	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA	R\$ 1.780,00	R\$ 195.800,00
4	20	LONGARINA EM POLIPROPILENO	R\$ 890,00	R\$ 17.800,00
5	24	CADEIRA PRESIDENTE TELADA S/ ENCOSTO DE CABEÇA	R\$ 2.505,00	R\$ 60.120,00
6	6	CADEIRA FIXA PARA DIALOGO	R\$ 1.510,00	R\$ 9.060,00
7	66	POLTRONA DE AUDITÓRIO	R\$ 5.050,00	R\$ 333.300,00
8	8	POLTRONA DE AUDITÓRIO C/ MOBILIDADE REDUZIDADE	R\$ 5.510,00	R\$ 44.080,00
				R\$ 802.120,00

**Declaro que os preços ofertados acima, são referenciais de mercado, bem como tabelas oficiais do ano de 2023.**

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS**

**CONDICOES DE PAGAMENTO: 30 dias.**

**DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO:** Banco do Brasil – AG: 0756-0 – Conta: 72.921-3

**SÃO PAULO, 05 de setembro de 2023.**

**RROCHA MULTSERVIÇOS COMERCIO E LOCAÇÃO EIRELI**

Rua Pires de Almeida Nº198 Vila Pita- São Paulo /SP CEP: 02.478-130,e-mail  
[rocha.multservicos@gmail.com](mailto:rocha.multservicos@gmail.com), CNPJ 10.689.225/0001-50 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 796.667.160.115



**ROCHA**  
MULTSERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA - ME

fl. 59

**RROCHA MULTSERVIÇOS - ME,**

CNPJ nº: 10.689.225/0001-50

**ROBERTO ROCHA DA SILVA,**

CPF: 299.178.978-60 RG nº 32.118.957-7

Representante Legal/ Proprietário

Dados Bancários do Proponente Banco do Brasil – AG: 0756-0 – Conta: 72.921-3

**RROCHA MULTSERVIÇOS COMERCIO E LOCAÇÃO EIRELI**

Rua Pires de Almeida Nº198 Vila Pita- São Paulo /SP CEP: 02.478-130,e-mail  
[rrocha.multservicos@gmail.com](mailto:rrocha.multservicos@gmail.com), CNPJ 10.689.225/0001-50 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 796.667.160.115



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

fls. 60

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.689.225/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/02/2009
NOME EMPRESARIAL <b>R. ROCHA MULTI - SERVICOS COMERCIO E LOCACOES LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTA ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material</b> <b>36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais</b> <b>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo</b> <b>46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos</b> <b>46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R PIRES DE ALMEIDA</b>	NÚMERO <b>198</b>	COMPLEMENTO <b>A</b>	
CEP <b>02.478-130</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA PITA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RROCHA.MULTSERVICOS@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(11) 2788-0013/ (11) 2452-5971</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/02/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/08/2023 às 11:47:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

fls. 61

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.689.225/0001-50 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 26/02/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>R. ROCHA MULTI - SERVICOS COMERCIO E LOCACOES LTDA</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açouguês
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R PIRES DE ALMEIDA</b>	NÚMERO <b>198</b>	COMPLEMENTO <b>A</b>
---	----------------------	-------------------------

CEP <b>02.478-130</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA PITA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	-------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RROCHA.MULTSERVICOS@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(11) 2788-0013/ (11) 2452-5971</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/02/2009</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/08/2023 às 11:47:53** (data e hora de Brasília).

Página: **2/4**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

fl. 62

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.689.225/0001-50 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 26/02/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>R. ROCHA MULTI - SERVICOS COMERCIO E LOCACOES LTDA</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
<b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b>
<b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b>
<b>47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem</b>
<b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>
<b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>
<b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b>
<b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b>
<b>49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal</b>
<b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b>
<b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>
<b>73.19-0-02 - Promoção de vendas</b>
<b>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</b>
<b>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos</b>
<b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b>
<b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b>
<b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b>
<b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b>
<b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b>
<b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b>
<b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b>

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R PIRES DE ALMEIDA</b>	NÚMERO <b>198</b>	COMPLEMENTO <b>A</b>
---	----------------------	-------------------------

CEP <b>02.478-130</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA PITÁ</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	-------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RROCHA.MULTSERVICOS@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(11) 2788-0013/ (11) 2452-5971</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
--	--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/02/2009</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/08/2023 às 11:47:53** (data e hora de Brasília).

Página: **3/4**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

fb. 63

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.689.225/0001-50 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 26/02/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>R. ROCHA MULTI - SERVICOS COMERCIO E LOCACOES LTDA</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
<b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b>
<b>82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água</b>
<b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b>
<b>86.21-6-01 - UTI móvel</b>
<b>86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências</b>
<b>90.02-7-02 - Restauração de obras-de-arte</b>
<b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R PIRES DE ALMEIDA</b>	NÚMERO <b>198</b>	COMPLEMENTO <b>A</b>
---	----------------------	-------------------------

CEP <b>02.478-130</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA PITA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	-------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RROCHA.MULTSERVICOS@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(11) 2788-0013/ (11) 2452-5971</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/02/2009</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/08/2023** às **11:47:53** (data e hora de Brasília).

Página: **4/4**

fls.64



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** R. ROCHA MULTI - SERVICOS COMERCIO E LOCACOES LTDA  
**CNPJ:** 10.689.225/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 22:00:50 do dia 13/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/01/2024.

Código de controle da certidão: **AA3C.A392.0335.688F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

fb-65

## Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 10.689.225/0001-50

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23081075423-08  
Data e hora da emissão 31/08/2023 09:04:54  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)

fls. 66

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.689.225/0001-50

**Razão  
Social:** R ROCHA INFORMATICA LTDA

**Endereço:** R CANCIONEIRO DE EVORA 703 / SANTO AMARO / SAO PAULO / SP / 04708-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/09/2023 a 26/10/2023

**Certificação Número:** 2023092709053227507941

Informação obtida em 02/10/2023 12:34:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

## Consultar Débito

Consulta de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

Informe o tipo de pesquisa: \*

CNPJ: \*

Tipo Débito:

Nenhum resultado com os critérios de consulta

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: R. ROCHA MULTI - SERVICOS COMERCIO E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.689.225/0001-50

Certidão nº: 45069221/2023

Expedição: 31/08/2023, às 09:12:30

Validade: 27/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R. ROCHA MULTI - SERVICOS COMERCIO E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.689.225/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

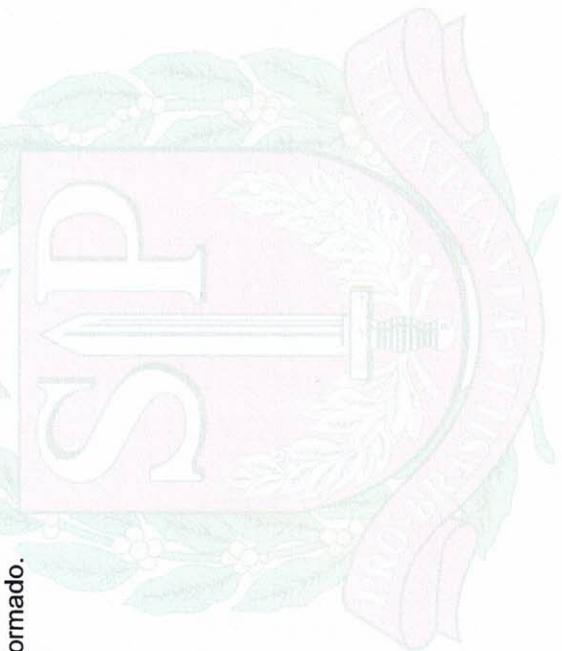
**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévias ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CERTIDÃO DE APENADOS**

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 31/08/2023, às 09h19, IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO relacionados ao CNPJ 10.689.225/0001-50 informado.



**Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 31/08/2023, às 09h19.**

Para conferência:  
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>  
e informe o código: **6b3df548-e332-4f02-9b4b-43c9f34e84ba**  
ou acesse utilizando o QR Code



SP + Digital

fr

du

me

tv

ig

f

/governosp



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Mural Legislação Minutas Edital Fornecedores Catálogo Comunicação Manuais

9:23:58

### Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social	CNPJ/CPF	Ordenar Por
<input type="text"/>	<input type="text" value="10689225000150"/>	<input type="button" value="▼"/>
<input type="button" value="Buscar"/>	<input type="button" value="Exibir Todos"/>	<input type="button" value="Imprimir Guia Selecionada"/>

Data e Hora da Consulta:

quinta-feira, 31 de agosto de 2023 às 09:23

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 10.689.225/0001-50 E RAZÃO SOCIAL/NOME: ROCHA MULTSERVICOS COMERCIO E LOCAÇÃO EIRELI - ME

Clique aqui para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

cões

fl. 30

[Lista de contas irregulares](#) [Lista eleitoral](#) [Emitir certidão negativa](#)

✓ Operação efetuada! x

## Certidão

[Voltar](#)**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA DE  
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **R. ROCHA MULTI - SERVICOS COMERCIO E LOCACOES LTDA**  
CPF/CNPJ: **10.689.225/0001-50**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubstinentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 09:27:30 do dia 31/08/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: YKWQ310823092730



## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (31/08/2023 às 09:37) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.689.225/0001-50.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64F0.8984.01BF.A444 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

## Secretaria Municipal da Fazenda

### Emissão de Certidão Conjunta de Tributos Municipais

**CNPJ raiz:** 10.689.225/  
**Nome:** R.ROCHA INFORMATICA LTDA

**Não foi possível emitir a certidão para o CNPJ informado.**

Para solicitar a certidão, o contribuinte deverá verificar eventuais pendências nos Sistemas de Levantamento de Débitos abaixo:

- Extrato de débitos fiscais por meio do DUC. (Clique aqui)
- Extrato de Dívida Ativa. (Clique aqui)

Unidades Econômicas Relacionadas

CCM	Endereço	Pendências
3.891.551-0	R CANCIONEIRO DE EVORA, 00703 - CEP: 04708-010	S

#### Débitos ligados ao CPF/CNPJ, Independentemente do CCM

Débitos	Pendentes
ITBI	
PAT/PPI/PISN/PRD	
Simples Nacional	
All vinculado à CPF/CNPJ	
All de IPTU	

[Voltar](#)



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 10.689.225/0001-50

C.C.M: 3.891.551-0

fl. 74

Contribuinte	:	R.ROCHA INFORMATICA LTDA
Pessoa Jurídica	:	Simples
Tipo de unidade	:	
Endereço	:	R CANCIONEIRO DE EVORA 00703
Bairro	:	CHAC SANTO ANTONIO
CEP	:	04708-010
Telefone	:	Não Consta
Início de Funcionamento	:	26/02/2009
Data de Inscrição	:	17/03/2009
CCM Centralizador	:	Não consta
Tipo de Endereço	:	Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	:	085.005.0031-1
Última Atualização Cadastral	:	Não Consta
Credenciamento DEC	:	07/05/2016

**Código(s) de tributo(s)**

Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
2919	13/02/2018	ISS	2,9	
32301	26/02/2009	TFE	-	

Expedida em 31/08/2023 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

fls. 75

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 10.689.225/0001-50

C.C.M: 3.891.551-0

Código para verificação de autenticidade: **Lw57HrGt**

Data de validade: **30/11/2023**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 4617366**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 30/08/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**RROCHA MULTSERVIÇOS COMERCIO E LOCAÇÃO**, CNPJ: 10.689.225/0001-50, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 31 de agosto de 2023.

**PEDIDO Nº:**

**0068996206**





**CONSULTA DE NOME EMPRESARIAL**

Resultados 1 - 1 de 1 para o termo '10689225000150'

NIRE	Empresa	Município
35602952891	R. ROCHA MULTI - SERVICOS COMERCIO E LOCACOES LTDA	SAO PAULO

Total de Empresas: 1



Consulta de Nome Empresarial. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 219434220, quinta-feira, 31 de agosto de 2023 às 10:49:20.

### FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDERECO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

#### EMPRESA

R. ROCHA MULTI - SERVICOS COMERCIO E LOCACOES LTDA

TIPO: LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35602952891	29/08/2019	15/09/2023 17:46:27
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
26/02/2009	10.689.225/0001-50	

#### CAPITAL

R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

#### ENDERECO

LOGRADOURO: RUA PIRES DE ALMEIDA	NÚMERO: 198
BAIRRO: VILA PITA	COMPLEMENTO: A
MUNICÍPIO: SAO PAULO	CEP: 02478-130

#### OBJETO SOCIAL

SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS  
 SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL  
 OBRAS DE TERRAPLENAGEM  
 EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

#### TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

ROBERTO ROCHA DA SILVA, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 299.178.978-60, RG/RNE: 321189577 - SP, RESIDENTE À RUA DONA TECLA, 230, JARDIM FLOR DA MONT, GUARULHOS - SP, CEP 07097-380, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500.000,00

#### 5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

SESSÃO: 29/08/2019

TRANSFORMADA DE NIRE 35223072540.

NUM.DOC: 782.577/19-2 SESSÃO: 29/08/2019

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

NUM.DOC: 314.829/22-2 SESSÃO: 22/06/2022

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2021 À 31/12/2021 .

DECISÃO DO TITULAR DATADA DE 19/05/2022: DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA, 1) O TITULAR RESOLVE AUTORIZAR O REGISTRO DO BALANÇO PATRIMONIAL, PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021. 2) O TITULAR DECLARA QUE NAO È EMPRESA DE GRANDE PORTE, CONFORME DISPOE O ARTIGO 3. DA LEI 11.638/2007.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35602952891

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 15/09/2023

JUCESSP



Documentos  
assinados  
eletronicamente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 220504247, sexta-feira, 15 de setembro de 2023 às 17:46:27.



# Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

Emissão de Solicitações

flb.79

SOLICITAÇÃO Nº. 62

DATA: 02/10/2023

ATA:

TIPO: Comum

SOLICITANTE: 02277 - ALLAN CRISTIAN ROCHA SANTOS

CONTRATO:0/- ID:

CARGO: AUX. LEG. ADM. I - NB

RESERVA:0/-1

FUNÇÃO:

DESTINO: Aquisição de móveis para as dependências da Câmara Municipal de Cubatão

## RECURSO ORÇAMENTÁRIO

FICHA: 28 DOTAÇÃO: 01.01.02.01.031.0001.2002.4.4.90.52.00

Fonte Recurso: 01 - TESOURO

Cód Aplicação: 110.0000 - GERAL

ORÇADO	SUPLEMENTADO	RESERVADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	SALDO
1.000.000,00	2.150.000,00	0,00	1.691.440,16	6.160,00	6.160,00	1.458.559,84

## BENS

Item Seq.	Descrição	Fmt	U.E.	QtdeEmb	Qtde	Vlr.Unit.	Total
1	... - MESA RETA DE TRABALHO COM 02 GAVETAS	UN	0		13	11.223,66	145.907,58
2	.. - ARMÁRIO BAIXO COM 04 PORTAS	UN	0		16	3.989,33	63.829,28
3	.. - MESA RETA DE TRABALHO COM 02 GAVETAS	UN	0		14	2.646,33	37.048,62
4	.. - MESA RETA DE TRABALHO COM 02 GAVETAS	UN	0		3	1.770,00	5.310,00
5	.. - ARMÁRIO BAIXO EM L COM 03 PORTAS	UN	0		6	3.780,00	22.680,00
6	.. - MESA RETA DE TRABALHO	UN	0		16	2.542,66	40.682,56
7	.. - ARMÁRIO BAIXO COM 03 PORTAS	UN	0		1	3.077,33	3.077,33
8	.. - MESA DE REUNIÃO RETANGULAR	UN	0		2	5.002,66	10.005,32
9	.. - CONJUNTO EM "L" composto de MESA E ARMÁRIO MESA RETA DE TRABALHO COM 02 GAVETAS	UN	0		7	5.987,33	41.911,31
10	.. - ARMÁRIO BAIXO COM PORTAS	UN	0		1	5.239,66	5.239,66
11	.. - ARMÁRIO BAIXO COM PORTAS 150 CM x 50 CM x 75 CM	UN	0		4	3.659,00	14.636,00
12	.. - ARMÁRIO BAIXO COM PORTAS 580 CM x 50 CM x 75 CM	UN	0		1	8.797,33	8.797,33
13	.. - ARMÁRIO BAIXO COM PORTAS : 840 CM x 50 CM x 75 CM	UN	0		1	9.891,33	9.891,33
14	.. - ARMÁRIO BAIXO COM PORTAS 350 CM x 50 CM x 75 CM	UN	0		1	5.859,66	5.859,66
15	.. - ARMÁRIO BAIXO COM PORTAS 400 CM x 50 CM x 75 CM	UN	0		1	4.934,00	4.934,00
16	.. - ARMÁRIO BAIXO COM PORTAS 450 CM x 50 CM x 75 CM	UN	0		1	7.521,66	7.521,66
17	.. - ARMÁRIO BAIXO COM PORTAS 250 CM x 50 CM x 75 CM	UN	0		1	4.692,66	4.692,66
	.. - MESA RETA DE TRABALHO COM 02 GAVETAS Dimensões: 4500 x 600 x 740 mm	UN	0		1	7.838,66	7.838,66
19	.. - MESA RETA DE TRABALHO COM 02 GAVETAS Dimensões: 2000 x 600 x 740 mm	UN	0		5	3.123,66	15.618,30
20	.. - MESA RETA DE TRABALHO COM 02 GAVETAS Dimensões: 3000 x 600 x 740 mm	UN	0		1	6.945,33	6.945,33
21	.. - MESA DE REUNIÃO REDONDA Dimensões 1,20 de diâmetro	UN	0		1	2.137,33	2.137,33
22	.. - MESA DE REUNIÃO REDONDA Dimensões 1,50 de diâmetro	UN	0		1	2.330,00	2.330,00
23	.. - MESA DE TRABALHO EM "L" Dimensões: 1200 x 1200 x 600 x 740 mm	UN	0		1	3.519,33	3.519,33
24	.. - MESA DE TRABALHO EM "L" Dimensões: 1500 x 2000 x 600 x 740 mm	UN	0		7	4.680,00	32.760,00
25	.. - MESA DE TRABALHO EM "L" Dimensões: 1500 x 2500 x 600 x 740 mm	UN	0		5	5.822,33	29.111,65
26	.. - PULPITO TAMPO SUPERIOR com 45 mm (espessura) boleado na parte frontal interna TAMPO INFERIOR com 30 mm (espessura) CORPO E LATERAIS: 45 mm (espessura) Dimensões: 1,10 (A) x 0,70 (L) x 0,60 (P)	UN	0		1	2.348,33	2.348,33
27	.. - RACK Dimensões: 200 CM x 40 CM x 50 CM	UN	0		1	2.966,66	2.966,66
28	.. - ARMÁRIO ALTO SEM PORTAS Dimensões: 250 CM x 50 CM x 180 CM (LxPxA)	UN	0		1	6.460,00	6.460,00
29	.. - ARMÁRIO ALTO SEM PORTAS Dimensões: 350 CM x 50 CM x 180 CM	UN	0		1	7.440,00	7.440,00



# Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

Emissão de Solicitações

fls. 80

## BENS

Item Seq.	Descrição	Fmt	U.E.	QtdeEmb	Qtde	Vlr.Unit.	Total
30	.. - Cadeira Presidente Telada com encosto de cabeça	UN	0		20	3.316,66	66.333,20
31	.. - Cadeira Fixa Telada	UN	0		32	2.220,00	71.040,00
32	.. - Cadeira Executiva Giratória	UN	0		110	1.791,66	197.082,60
33	.. - LONGARINA EM POLIPROPILENO - DESCRIÇÃO COMPLETA: SISTEMA DE ENGATE POR GANCHOS MACHO E FÊMEA ESPECIFICAÇÃO: CADEIRA EM POLIPROPILENO COM SISTEMA DE ENGATE POR GANCHOS MACHO E FÊMEA	UN	0		20	920,00	18.400,00
34	.. - Cadeira Presidente Telada (sem encosto de cabeça)	UN	0		24	2.590,00	62.160,00
35	.. - Cadeira fixa para diálogo no mínimo, espaldar baixo, com braços, assento e encosto estofados, estrutura fixa balanço (em "S" ou "C") com sapatas fixas	UN	0		6	1.535,00	9.210,00
36	.. - Poltrona de Auditório	UN	0		66	4.830,00	318.780,00
37	.. - Poltrona de Auditório com mobilidade reduzida	UN	0		8	5.558,33	44.466,64

Total Solicitação

1.338.972,33

Allan Cristian Rocha Santos

Auxiliar Leg. - Adm II

Assinatura do Responsável



# Certificado de Formação

flh. 81

**IBRAP - Instituto Brasileiro de  
Administração e Governança Pública,**

Confere este certificado a

**KLEBER ALVARENGA CAMPOS ALMEIDA**

Pela participação no **CURSO SOBRE: FORMAÇÃO DE PREGOEIRO**

Realizado em **CUBATAO**

Com carga horária de **8 HORAS-AULA**

Ministrado por **JOSÉ CARLOS BARONI**

Ribeirão Preto, 19 de Maio de 2017

\_\_\_\_\_  
Coordenação

\_\_\_\_\_  
Participante

Curso: 10.A - 2017 : CURSO SOBRE: FORMAÇÃO DE PREGOEIRO  
Data(s): 19/05/2017

**CONCEITOS DE LICITAÇÕES**

ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO (LICITAÇÃO, DISPENSA E INEXIGIBILIDADE)

O FRACIONAMENTO DA LICITAÇÃO E AS CONTRATACOES DE VALORES ATÉ R\$ 8.000,00

A RESERVA ORÇAMENTÁRIA E A RELAÇÃO COM AS PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS (PPA, LDO E LOA) E A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

AS MODALIDADES DE LICITAÇÃO

-PREGÃO / CONCORRÊNCIA / TOMADA DE PREÇOS / CONVITE / CONCURSO E LEILÃO

A POSSIBILIDADE DE INVERSÃO DAS FASES DE JULGAMENTO E A UTILIZAÇÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO

ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS PRINCIPAIS ASPECTOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/2002

ANÁLISE E DISCUSSÃO DA LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006

RESPONSABILIDADE DO PREGOEIRO PELOS ATOS PRATICADOS

PERFIL DOS PREGOEIROS, DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DOS MEMBROS DAS COMISSÕES DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

ASPECTOS RELEVANTES DOS EDITAIS

AS SESSÕES DE RECEBIMENTO E DE JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES REGIDAS PELA LEI 8.666/93

RITUAL DA MODALIDADE DE PREGÃO

- CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES

- DISCUSSÃO DAS PARTES RELEVANTES

- ABERTURA DOS ENVELOPES COMERCIAIS E A ANÁLISE DO CONTEÚDO DAS PROPOSTAS

- CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO DOS LICITANTES

- AS PROPOSTAS DAS MICROEMPRESAS E DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTO

- SESSÃO DE LANCES VERBAIS

- FINALIZAÇÃO DA SESSÃO E APLICAÇÃO DAS REGRAS DE PREFERÊNCIA DOS PRODUTOS DE ORIGEM

NACIONAL E DOS PRIVILÉGIOS DAS MICROEMPRESAS E DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTO

- ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO

- PROCEDIMENTOS PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E USO DOS SÍTIOS ELETRÔNICOS

- DECLARAÇÃO DO LICITANTE VENCEDOR

- OCORRÊNCIA DE EVENTUAIS RECURSOS

- PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS

- ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

REGRAS DO PREGÃO ELETRÔNICO

SIMULAÇÃO DE UMA SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- EFEITOS E CONSEQUÊNCIAS



Câmara Municipal de Cubatão  
Estado de São Paulo

fl. 82

PORTARIA N° 156/2022  
DE 29 DE AGOSTO DE 2022

489º DA FUNDAÇÃO DO Povoado  
73º DA EMANCIPAÇÃO

**RICARDO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Ficam **DESIGNADOS** para compor a Comissão Permanente de Licitações criada pelo Ato da Mesa n.º 01, de 07 de março de 1977 e posteriores alterações:

- I - Como Presidente o servidor KLEBER ALVARENGA CAMPOS ALMEIDA, respondendo também pela função de Pregoeiro, na forma do Ato da Mesa nº 08, de 25 de setembro de 2017;
- II - Como Membro e Secretário, respectivamente, os servidores AURÉLIO SCHÖN VILLAS BÔAS e ALLAN CRISTIAN ROCHA SANTOS;
- III - Como suplentes, os servidores CARLOS ADRIANO ROCHA e VAGNER GIL FERNANDES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de agosto de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias número 102, de 29 de julho de 2020; número 135, de 28 de junho de 2021; e número 160, de 15 de setembro de 2021.

**REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência, 29 de agosto de 2022.

**RICARDO DE OLIVEIRA**  
Presidente

**ÁUREO TUPINAMBÁ DE OLIVEIRA FAUSTO FILHO**  
Diretor-Secretário

### **TERMO DE ABERTURA:**

Processei o presente pregão presencial nº 12/2023, RQ 10-02-02, atendendo a solicitação do Gabinete do Diretor-Secretário, objetivando a aquisição de móveis.

Recebi e conferi os documentos em fls. 21 a 78, e os registrei em sistema conforme solicitação às fls. 79 e 80.

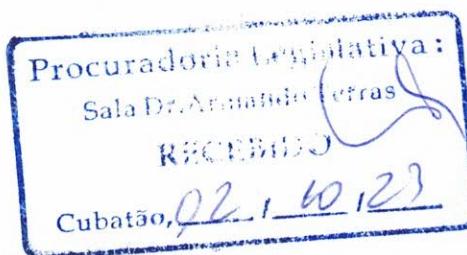
Juntei cópia das portarias de nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitação como fl. 81, e cópia do certificado de curso de pregoeiro do presidente da comissão supra como fl. 82.  
Cubatão, 02 de outubro de 2023.

Allan Cristian Rocha Santos  
Supervisor de Compras e Contratos

### **À procuradoria Legislativa:**

Para manifestação e demais providências.  
Cubatão, 02 de outubro de 2023.

Allan Cristian Rocha Santos  
Supervisor de Compras e Contratos





**"MINUTA"**  
**BASES DO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2020**  
RQ. N° 10-02-02/2020

**PREÂMBULO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 51.642.635/0001-23, com sede na Praça dos Emancipadores, s/nº Bloco Legislativo, Centro, Cubatão/SP, CEP 11.510-900, comunica que, por requisição da Presidência desta Casa Legislativa, encontra-se aberta a presente licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, regendo-se pela Lei Federal nº 10.520/02 e pela Lei Complementar Federal nº 123/06, com suas alterações posteriores, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, conforme as condições abaixo.

**PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2023**

**UNIDADE REQUISITANTE: GABINETE DO DIRETOR - SECRETÁRIO**  
**DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ às \_\_\_\_ : \_\_\_\_ horas.  
**LOCAL:** sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL), situada na Praça dos Emancipadores s/nº, Bloco Legislativo, Centro, Município de Cubatão/SP.

**CAPÍTULO 1º**  
**- DO OBJETO**

1.1. Constitui o objeto da presente licitação a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA AS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO**, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I);

1.2. O valor total máximo estimado da presente licitação é de R\$ XXXXX (XXXXXXX) para o LOTE 01 (ITEM 1 A 29) e de R\$ XXXXX (XXXXXXX) para o LOTE 02 (ITEM 30 A 37), observados os valores indicados na média de mercado aferida nos autos do processo administrativo RQ. n.º 10-02-02/2023.

**CAPÍTULO 2º**  
**- DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO -**

2.1. Somente poderão participar da presente licitação as empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital.

2.2. Além das vedações estabelecidas pelo artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93, não será permitida a participação de empresas:

2.2.1- Estrangeiras que não funcionem no País;

2.2.2 - Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.2.3 - Que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar ou impedimento de contratar com a CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO, nos termos do inciso III do artigo 87 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Súmula nº 1 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

2.2.4 - Impeditas de licitar ou contratar nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02;

2.2.5 - Impeditas de licitar ou contratar nos termos do art. 10º da Lei 9.605/98;

2.2.6 - Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

2.2.7 - Antecedendo a fase de apresentação das propostas, o Sr. Pregoeiro poderá realizar as consultas pertinentes, a fim de excluir do presente certame as empresas que estiverem impedidas de licitar pelas restrições aqui previstas, o que não prejudicará outras consultas no decorrer do processo licitatório.

2.2.8. – Após o horário previsto para o início da sessão pública do Pregão Presencial n.º 12/2023, constante no preâmbulo deste edital, será proibida a participação tardia de empresas interessadas.

**CAPÍTULO 3º**  
**- DO CREDENCIAMENTO -**

3.1. Cada licitante poderá credenciar representante para participar da sessão pública de abertura das propostas e da fase de lances.

84



3.2. Por ocasião da fase de credenciamento dos licitantes, deverá ser apresentado o que segue:

3.2.1. Em se tratando de **representante legal** (socio, proprietário, administrador, dirigente ou assemblelado) da licitante ou de empresário individual, deverá ser apresentado, para fins de seu credenciamento, o contrato social, o estatuto social, o ato constitutivo ou a prova de registro de empresário individual registrado, nos termos do art. 1.150 do Código Civil, na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, acompanhados de eventuais alterações capazes de indicar a sua qualificação, e, no caso de sociedade por ações, o estatuto social deve vir acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores.

3.2.1.1. Os documentos descritos no subitem 3.2.1 deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.

3.2.2. Em se tratando de **Procurador**, deverá ser apresentada a **Carta de Credenciamento**, conforme modelo constante no **ANEXO II** deste edital, devidamente assinada pelo (s) representante (s) legal (is) da licitante, sócio(s), proprietário (s) ou empresário individual, devendo a Carta de Credenciamento ser apresentada fora dos envelopes e acompanhada do contrato social, estatuto ou do ato constitutivo da licitante, na forma do subitem 3.2.1, a fim de comprovar os poderes do mandante.

3.2.2.1. A Carta de Credenciamento (**ANEXO III**) poderá ser substituída por procuração pública ou particular, acompanhada da documentação comprobatória dos poderes de quem a outorgou – contrato social, estatuto, registro empresarial ou ato constitutivo da licitante –, devendo constar na procuração poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

3.2.3. Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e inexistência de qualquer fato impedidor à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **ANEXO III** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

3.2.4. Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício dos direitos previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **ANEXO IV** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

3.3. O representante credenciado (representante legal ou procurador) da licitante interessada deverá identificar-se mediante a exibição de documento oficial de identificação que contenha foto.

3.4. Cada credenciado poderá representar apenas um único licitante.

3.5. A não realização de credenciamento a representante não impedirá a licitante de entregar os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação, de modo que a licitante ficará impedida apenas de participar da fase de lances, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor recurso e de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido o preço apresentado pela licitante na sua proposta escrita, que será considerado para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

3.6. O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da não apresentação da documentação de credenciamento ou sua apresentação de forma defeituosa, ficará impedido apenas de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de interpor recurso e de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, contudo, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

**CAPÍTULO 4º**  
**- FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES -**

4.1. As licitantes deverão entregar, no endereço especificado no preâmbulo deste edital, até as \_\_\_\_ horas do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, 02 (dois) envelopes fechados e indecifráveis, um deles contendo a **PROPOSTA DE PREÇOS** (Envelope nº 01) e o outro contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (Envelope nº 02), em cujas faces externas deverão constar as seguintes informações:

À **CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO – SP**  
A/C do Sr. Pregoeiro  
PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2023  
ENVELOPE N° 01 – PROPOSTA DE PREÇOS  
Nome da empresa: \_\_\_\_\_  
Nome da empresa: \_\_\_\_\_

À **CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO – SP**  
A/C do Sr. Pregoeiro  
PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2023  
ENVELOPE N° 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
Nome da empresa: \_\_\_\_\_  
Nome da empresa: \_\_\_\_\_



## CAPÍTULO 5º - DAS PROPOSTAS DE PREÇOS -

5.1. O envelope nº 1 deverá conter a **PROPOSTA DE PREÇOS**, devidamente preenchida sem rasuras, borrões, emendas ou entrelinhas, escrita em língua portuguesa, sendo seus valores monetários expressos em moeda corrente nacional, devendo estar datada e assinada pelo representante legal da licitante ou por procurador, com identificação do seu subscritor, conforme modelo constante no ANEXO V.

5.2. O preço proposto deverá ser expresso em real e referir-se tanto aos preços unitários quanto aos preços totais da proponente.

5.3. Na proposta, deverão constar as seguintes informações:

- o nome do licitante, endereço completo, número de telefone e número da inscrição no CNPJ;
- a descrição do item observadas as especificações constantes no Termo de Referência (ANEXO I), a unidade, os quantitativos, os preços unitários em algarismos e os valores totais em algarismos;
- nome do fabricante, a marca e o modelo do produto a ser entregue;
- data, assinatura e identificação do subscritor.

5.5. A Licitante poderá propor preços aos dois lotes distintamente ou apenas a um único lote, conforme seu interesse.

5.6. O prazo de garantia mínima de 90 (noventa) dias dos produtos será contado a partir da data da assinatura do Termo Circunstaciado de Recabimento Definitivo do Objeto e estão fixados nas especificações dos itens constantes no Termo de Referência (Anexo I).

5.7. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da entrega da proposta.

5.8. Nos valores das propostas deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas necessárias à execução do objeto, tais como: impostos, taxas, tributos, frete, transporte, lucro e demais encargos, assim como todas as despesas diretas e indiretas necessárias à integral execução do objeto contratado.

## CAPÍTULO 6º - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO -

### 6.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

6.1.1. Em se tratando de sociedade empresária, de sociedade simples ou de empresa individual de responsabilidade limitada (Eireli), o contrato social em vigor, o estatuto ou o ato constitutivo, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, nos termos do art. 1.150 do Código Civil, e, ainda, no caso de sociedades por ações, o estatuto social deve vir acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores.

6.1.1.1. Os documentos descritos no subitem 6.1.1 deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.

6.1.2. Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual.

6.1.3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

6.1.4. Os documentos relacionados nos subitens 6.1.1 e 6.1.2 não precisarão constar do Envelope nº 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

### 6.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

6.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

6.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste certame;

6.2.3. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

6.2.4. Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual, da sede ou do domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação;

6.2.5. Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

6.2.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa.



# Câmara Municipal de Guaratuba

Estado de São Paulo



# Câmara Municipal de Guaratuba

Estado de São Paulo

**6.2.7.** As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;

**6.2.7.1.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, nos termos dos § 1º do artigo 43 da Lei Complementar Federal nº 123/02.

**6.2.8.** A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem **6.2.7.1**, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retornar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei Federal nº. 10.520/02.

## 6.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

**6.3.1.** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado, nos termos da legislação vigente, acompanhado dos correspondentes termos de abertura e encerramento dos livros fiscais, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

**6.3.1.1.** Em se tratando de FUNDAÇÕES, deverá ser apresentado o termo de abertura e encerramento do livro diário, devidamente registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

**6.3.1.2.** Comprovação da boa situação financeira, já calculados, datados e assinados pelo representante legal e por profissional regularmente habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade, utilizando-se os dados do Balanço Patrimonial referidos no item 6.3.1, conforme segue: Liquidez Corrente (LC), Liquidez Geral (LG) e Solvência Geral (SG), demonstrando possuir índice superior ou igual a 1,00 (um) e Grau de Endividamento (GE), demonstrando possuir índice menor ou igual a 0,5 (zero vírgula cinco). Os cálculos deverão ser efetuados considerando-se até a segunda casa decimal, arredondando-se a segunda casa para mais, sempre que a terceira casa for igual ou maior que 5 (cinco) aplicando-se as seguintes fórmulas:

$$\text{Liquidez Corrente: } LC = \frac{AC}{PC} = \text{Maior ou igual a 1,00}$$

$$\text{Liquidez Geral: } LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \text{Maior ou igual a 1,00}$$

$$\text{Solvência Geral: } SG = \frac{AT}{PC + ELP} = \text{Maior ou igual a 1,00}$$

$$\text{Grau de Endividamento: } GE = \frac{AT}{PC + ELP} = \text{Menor ou igual a 0,50}$$

$$\begin{aligned} AC &= \text{Ativo Circulante} & AT &= \text{Ativo Total} \\ PC &= \text{Passivo Circulante} & ELP &= \text{Exigível a Longo Prazo} \\ RLP &= \text{Realizável a Longo Prazo} \end{aligned}$$

Onde:

**6.3.2.** Os índices deverão ser apresentados em papel timbrado da empresa e devidamente assinado pelo Contador responsável.

**6.3.3.** Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da empresa, ou de execução patrimonial do domicílio da pessoa física ou da firma individual, cuja data de emissão não poderá ser superior a 60 (sessenta) dias da data da abertura desta licitação; em se tratando de pessoa jurídica do terceiro setor, deverá ser apresentado certidão negativa de insolvência civil.

**6.3.4.** No caso de Certidão Positiva, a licitante deverá juntar Certidão de Objeto e Pé e/ou Declaração do Administrador nomeado para a recuperação Judicial devidamente chancelada pelo Poder Judiciário, onde fique demonstrado o posicionamento da(s) ação(es) para fins de comprovação atualizada (expedida no prazo até de 60 (sessenta) dias anteriores à abertura da licitação), de que o Plano de Recuperação



# Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo



# Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

Judicial está sendo cumprido integralmente em consonância com as orientações do Egrégio TCE/SP.

**6.3.5.** As empresas caracterizadas como microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), que pretendem participar da presente licitação, deverão apresentar declaração na forma do Anexo IV deste Edital e farão jus aos benefícios Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte), regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.204, de 5 de setembro de 2007.

## 6.4. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

**6.4.1.** Declaração de situação regular perante o Ministério do Trabalho, firmada sob as penas da Lei, conforme modelo padrão (**ANEXO VI**).

## 6.5. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**6.5.1.** Os licitantes deverão apresentar, no interior do envelope nº 02 (**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**), os documentos previstos nos subitens **6.1** a **6.4.1** ou o **Certificado de Registro Cadastral** emitido pelo setor de cadastro de fornecedores da Câmara Municipal de Cubatão acompanhado da declaração prevista no subitem **6.4.1**.

**6.5.2.** Os licitantes cadastrados no cadastro de fornecedores da Câmara Municipal de Cubatão que optarem por apresentar o **Certificado de Registro Cadastral**, na forma do subitem **6.5.1**, devem estar cientes de que, caso algum documento necessário à habilitação não conste no Setor de Cadastro de Fornecedores da Câmara Municipal de Cubatão ou lá esteja com seu prazo de validade vencido ou desatualizado, deverá ser apresentado documento equivalente válido no interior do envelope nº 02 juntamente com o **Certificado de Registro Cadastral** e com a declaração prevista no subitem **6.4.1**.

**6.5.3.** Sob as penalidades legais, o licitante cadastrado é obrigado a declarar a superveniente de fato impeditivo de sua habilitação, se o fato ocorreu após a data de emissão do **Certificado de Registro Cadastral**.

**6.5.4.** O pregoeiro ou sua equipe de apoio realizará diligência no Cadastro de Fornecedores da Câmara Municipal de Cubatão para verificar a regularidade dos documentos de habilitação especificados no **Certificado de Registro Cadastral** apresentado pelo licitante. Os documentos constantes no cadastro de fornecedores serão impressos/copiados e juntados aos autos do processo licitatório.

**6.5.5.** Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor do órgão que realiza a licitação, ou, ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial, sem prejuízo do disposto no subitem **6.5.7**.

**6.5.6.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e, se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**6.5.7.** Os documentos/certidões emitidos por meio de sistema eletrônico terão a sua aceitação condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet.

**6.5.7.1.** O pregoeiro ou sua equipe de apoio diligenciará efetuando consulta direta na Internet nos respectivos sites dos órgãos expedidores para verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico.

**6.5.8.** Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão consideradas válidas as certidões expedidas até **180** (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens **6.2.7** a **6.2.8**.

**6.5.9.** O microempreendedor individual (MEI) também poderá fazer prova do seu registro empresarial, previsto no subitem **6.1.2**, por meio do Certificado de Condicão de Microempreendedor Individual (CAMEI), nos termos do art. 23 da Resolução CGSIM nº 16, de 17 de dezembro de 2009, cumulado com os artigos 967, 968, § 4º e 1.150 do Código Civil e artigos 18-A, § 1º, 18-C e 18-E, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar Federal nº 123/06.

**6.5.11.** A prova de regularidade fiscal será feita mediante a apresentação de certidões negativas de débito ou certidões positivas de débito com efeitos de negativa, respeitando-se o disposto nos subitens **6.2.7** a **6.2.8**.

## CAPÍTULO 7º DA SESSÃO PÚBLICA E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**7.1.** Na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital, será aberta a sessão pública, iniciando-se pela fase de credenciamento dos licitantes na forma do CAPÍTULO 3.



# Câmara Municipal de Cuiabá

Estado de São Paulo



# Câmara Municipal de Cuiabá

Estado de São Paulo

7.2. Encerrada a fase de credenciamento, o pregoeiro abrirá os envelopes nº 01 **(PROPOSTA DE PREÇOS).**

7.3. Serão selecionadas para a etapa de lances a proposta de menor preço e as demais propostas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, para cada lote.

7.4. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas, para o lote, nas condições definidas no subitem 7.3, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços das propostas, serão admitidas todas as propostas empatadas para cada lote, independentemente do número de licitantes.

7.5. Selecionadas as propostas na forma dos subitens 7.3 ou 7.4, o pregoeiro dará então início à etapa de lances verbais e sucessivos.

7.6. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

7.7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e as propostas não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente de valores para cada lote, considerando-se para as propostas selecionadas o último preço oferecido na etapa de lances.

7.8. Com base na classificação final para cada lote, após a etapa de lances, será assegurada aos licitantes microempresas ou empresas de pequeno porte preferência a contratação, observadas as seguintes regras:

7.8.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, será convocada pelo Pregoeiro, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência e, ainda, no caso de empate, a convocação recairá sobre o licitante vencedor de sorteio, nos termos da Lei;

7.8.2. Não havendo apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas ou empresas de pequeno porte cujos valores das propostas se enquadrem nas condições indicadas no subitem 7.8.1;

7.8.3. Na grade ordenatória da classificação final para cada lote, caso a detentora da melhor oferta seja microempresa ou empresa de pequeno porte, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço e aceitabilidade.

7.9. O pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor para cada lote, com vistas à redução do preço.

7.10. Após a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

7.11. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope nº 02 contendo os documentos de habilitação do licitante melhor classificado, para cada lote.

7.12. Constatado o atendimento pleno aos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor.

## CAPÍTULO 8º - DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS -

8.1. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do Pregão.

8.2. Uma vez declarado o vencedor de cada lote, o Pregoeiro abrirá a oportunidade para que qualquer licitante possa manifestar imediata e motivadamente o desejo de interpor recurso, devendo haver manifestação verbal na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias que começará a correr a partir do dia em que houver expediente nesta Câmara Municipal para a apresentação das razões do recurso, por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.3. A ausência de manifestação de interesse de interpor recurso imediata e motivada do licitante na sessão pública importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame à(s) licitante(s) vencedora(s) e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação do certame.

8.4. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

# Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo



# Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

8.5. Os recursos e impugnações devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Cubatão e protocolizados, das 9h00 às 18h00, no Setor de Protocolo da Câmara Municipal de Cubatão, cujo endereço consta no preâmbulo deste edital.

## CAPÍTULO 9º - DA CONTRATAÇÃO -

9.1. Para fins de homologação, será necessário, no prazo de 10 (dez) dias úteis após ser declarado o(s) vencedora(s), a apresentação, por este(s), das amostras de todos os itens licitados no lote 02 e dos itens 02/04/24 do lote 01, bem como as certificações exigidas no Termo de Referência, no campo da descrição dos produtos.

9.2. Adjudicado e Homologado o objeto licitado, em cada lote, a(s) vencedora(s) do certame será(ão) convocada(s) para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da respectiva notificação de convocação, assinar o instrumento contratual, podendo o referido prazo ser prorrogado por igual período, a pedido da adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

9.3. Com a adjudicatária será celebrado contrato, conforme minuta prevista no ANEXO VII deste edital.

## CAPÍTULO 10 - DAS HIPÓTESES DE RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA -

10.1. Serão convocados os demais licitantes classificados para participar de nova sessão pública do pregão com vistas à celebração da contratação, quando a adjudicatária:

- Se recusar a assinar o contrato ou quando convocada à assinatura, dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, ou não atender a todas as condições para a celebração da contratação;
- No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte declarada vencedora com irregularidade fiscal e/ou trabalhista, nos termos da Lei Complementar 123/2006 e alterações, deixar de apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista para fins de assinatura do contrato;

10.2. A nova sessão será realizada em prazo, não inferior a 3 (três) dias úteis, contados da divulgação do aviso.

10.3. A divulgação do aviso ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Município de Cubatão e nos endereços eletrônicos <https://www.cubatao.sp.leg.br/>.

10.4. Na sessão, respeitada a ordem de classificação, passar-se-á diretamente à fase de negociação.

## CAPÍTULO 11 - RECEBIMENTO DO OBJETO -

11.1. As regras pertinentes ao recebimento do objeto constam na cláusula quinta da minuta do contrato (ANEXO VII).

## CAPÍTULO 12 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO -

12.1. As condições de pagamento constam na cláusula sexta da minuta do contrato (ANEXO VII).

## CAPÍTULO 13 - DAS SANÇÕES -

13.1. Ficará impedida de licitar e contratar nos termos da Súmula nº 51 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, a pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sem prejuízo da concomitante aplicação das multas previstas neste edital de licitação ou no respectivo contrato e das demais cominações legais.

13.2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato dentro do prazo previsto neste edital caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida sem prejuízo da sanção prevista no subitem anterior e das demais cominações legais.

## CAPÍTULO 14 - INFORMAÇÕES GERAIS -

14.1. O Presidente da Câmara Municipal de Cubatão é a autoridade competente para aprovação do procedimento e poderá revogar ou anular a licitação, sem que assista aos licitantes qualquer direito à indenização.



14.2. As despesas decorrentes da execução da presente licitação correrão por conta dos recursos orçamentários e financeiros reservados na Dotação: 4.4.90.52.00 - Ficha: 28.

14.3. Qualquer consulta sobre a presente licitação poderá ser efetuada por escrito (no setor de Protocolo, situado no endereço constante no preâmbulo deste edital), por e-mail cpl@cubatao.sp.leg.br, ou por telefone (13) 3362-1000 e fax (13) 3362-1011.

**CAPÍTULO 15  
- DOS ANEXOS -**

15.1. Fazem parte integrante e indissociável do presente edital, como se nele estivessem transcritos em seu inteiro teor os seguintes anexos:

- 15.1.1. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
- 15.1.2. ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO
- 15.1.3. ANEXO III – DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO
- 15.1.4. ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTO
- 15.1.5. ANEXO V – PROPOSTA DE PREÇOS
- 15.1.6. ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO
- 15.1.7. ANEXO VII – MINUTA DO CONTRATO
- 15.1.8. ANEXO VIII – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Cubatão, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2.023.

**JOEMERSON ALVES DE SOUZA**  
Presidente da Câmara Municipal de Cubatão



**1. OBJETO**

- 1.1 O presente termo de referência tem como objeto: aquisição de móveis para as dependências da Câmara Municipal de Cubatão.
- 1.2 Compõem este Termo de Referência, no que for aplicável, a norma do fabricante, bem como as normas pertinentes à Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e, também, do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO.

**2. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL**

- 2.1 A contratação pretendida justifica-se pela necessidade de adequação do espaço da Câmara Municipal de Cubatão com mobiliário que facilite a otimização do espaço, o uso de estações de trabalho com “ilhas” de serviço, bem como, melhor aproveitamento para eventual sala de reuniões naquele espaço.
- 2.2 Também se justifica pelos móveis desta Casa de Leis terem anos de uso, até mesmo mais de uma década, sendo imprescindível a aquisição de móveis adequados aos trabalhos desenvolvidos pelos servidores em prol da população.
- 2.3 A contratação se dará por Pregão Presencial na forma da lei federal 10.520/2002.

**3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

- 3.1 O critério de julgamento adotado será o de MENOR PREÇO POR LOTE.

**4. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS OBJETOS A SEREM ADQUIRIDOS E QUANTITATIVOS**

- 4.1 A licitante deverá apresentar Laudos/Relatórios e Certificados conforme descrito na especificação de cada produto, em até 10 dias úteis a partir da adjudicação de cada lote à empresa vencedora, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Cubatão.
- 4.2 Garantia de no mínimo de 90 (noventa) dias, contra vícios ou defeitos, nos termos da Lei Federal n.º 8.078/90 de 11 de setembro de 1990, a contar da data do Termo de Recebimento Definitivo.

**5. DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

- 5.1. O objeto contratual será recebido provisoriamente, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as suas especificações.
- 5.2 O objeto contratual será recebido definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade e da sua conformidade com as especificações do edital e da proposta e



*Câmara Municipal de Cedral*  
Estado de São Paulo



*Câmara Municipal de Cedral*  
Estado de São Paulo

consequente aceitação, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da data do recebimento provisório.

#### 6. OUTRAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

6.1 Além do fornecimento, correrá por conta da Contratada as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como materiais, equipamentos, acessórios, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes de sua execução.

6.2. A entrega dos móveis deverá ser realizada, conforme solicitação da Administração Pública, respeitado o prazo máximo de até 12 (doze) meses para solicitação de todos os móveis a serem adquiridos.

#### 7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de assinatura do Termo Circunstanciado de Recebimento Definitivo, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, sem prejuízo do disposto no § 3º do artigo 5º da Lei nº 8.666/93, ocasião em que o prazo será de até 5 (cinco) dias úteis.

7.2. Ao se constatarem erros ou rasuras na Nota Fiscal/Fatura a ser apresentada pela eventual contratada, não ocorrerá o correspondente pagamento, até que sejam efetuadas as devidas correções.

7.3. Ao se constatarem vícios, defeitos e/ou divergências (qualidade, quantidade, validade, por exemplo) quantos aos produtos fornecidos, não ocorrerá o correspondente pagamento, até que sejam sanadas as irregularidades, sem prejuízo de outras sanções eventualmente constantes em edital.

#### 8. ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL - LOTE 01 (ITEM 1 A 29) / LOTE 2 (ITEM 30 A 37)

Item	Qtd	Unid	Produto
			Conjunto com Quatro Mesa Reta – MESA RETA DE TRABALHO COM 02 GAVETAS Dimensões: 1200 x 600 x 740 mm (LxPxA) TAMPO com 45 mm (espessura) boleado na parte frontal interna PAINEL FRONTAL: 45 mm (espessura) - PÉ – 45 mm (espessura)
01	13	Unid	de madeira MDF, selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resinas sintética e termo estabilizadas sob pressão, revestidos em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,6 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo e dos painéis frontais é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5mm de espessura o raio de contato com o usuário deve ter no mínimo 2,5mm na parte superior e inferior do tampo, coladas pelo processo hotmelt e fixados a estrutura através de encaixe cava. Painel divisor 1000 x 15 mm - Confeccionado com chapas de partículas de madeira MDF, selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e

			<p>consolidadas com resinas sintética e termo estabilizadas sob pressão, revestidos em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,6 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo e dos painéis frontais é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5mm de espessura o raio de contato com o usuário deve ter no mínimo 2,5mm na parte superior e inferior do tampo, coladas pelo processo hotmelt e fixados a estrutura por meio de parafusos.</p> <p>Gaveteiro com 02 gavetas – Lateral / Fundo / Base – 1,5 cm (espessura) – Dimensões: 40 cm x 44 cm x 27,8 cm (LxPxA) – Todos compostos em madeira MDF, revestido em ambos os lados (interno e externo) em laminado, com fita de borda reta produzida em PVC (1,5 mm de espessura), ambas coladas pelo processo hotmelt. Gavetas dotadas de puxadores tipo alça cromado fixadas a estrutura por meio de corrediças em aço relaminado com capacidade compatível com a dimensão da gaveta podendo ser até 45 kg e com 02 chaves com capa plástica escamoteáveis.</p> <p>Cor: Mesa Tampo Castaine / Pé, Painel Frontal e Divisor Nero / Gaveteiro Caixa Nero / Frente Castaine</p>
			<p>ARMARIO BAIXO COM 04 PORTAS Dimensões: 200 CM x 50 CM x 75 CM (LxPxA) TAMPO SUPERIOR: 4,5cm de (espessura) boleado na parte frontal TAMPO INFERIOR: 3,0cm de (espessura) PORTA: 1,5 cm de (espessura) CORPO: composto por 02 laterais de 3,0 cm de (espessura) FUNDO: 1,5 cm de (espessura) PRATELEIRAS: 01 prateleira fixa de 3,0 cm de (espessura)</p> <p>Tampo Superior e inferior confeccionados em madeira MDF de eucalipto e pinus reflorestados aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizada sob pressão. Revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,6 mm texturizado, semi-fosco e antirreflexo, sem emendas. O bordo que acompanha todo o contorno é encabeçado com fita de poliestireno com 1,5 mm de espessura colada pelo processo hotmelt, com arestas arredondadas e raios ergonômico de 1,5 mm de espessura, não podendo conter emendas em seu acabamento.</p> <p>Portas: Par de portas com perfeito alinhamento, sustentando-se em 4 dobradiças Top (02 por porta) com acabamento niquelado e fixação lateral com calço de 5 mm de altura, sem cantos vivos, permitindo ainda diversas regulagens com abertura de até 90° graus com amortecedor. Cada dobradiça é fixada por 04 parafusos fixados nas portas, ambas dotadas de puxadores tipo alça cromado, fixados por 02 parafusos. Porta da direita com fechadura cilíndrica com travamento por lingüeta lateral. Acompanham 02 chaves (principais e reserva), com corpo escamoteáveis (dobrável) com acabamento zincado e capa plástica.</p>
02	16	Unid	



*Câmara Municipal de Cubatão*  
Estado de São Paulo



*Câmara Municipal de Cubatão*  
Estado de São Paulo

		Acessórios internos: parafusos zincados atarraxantes Rodapé: retangular fechado em tubo de aço de 40mm X 20 mm X 1,2 mm, pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizado, com pré-tratamento a base de zinco, antirreflexo, apoiado por 04 sapatas em nylon injetado, com regulador de altura, fixados ao requadro inferior. Cor: Tampo e Portas Castaine / Corpo Nero / Rodapé - Preto	
		MESA RETA DE TRABALHO COM 02 GAVETAS Dimensões: 1500 x 600 x 740 mm (LxPxA) TAMPO 45 mm boleado na parte frontal externa PAINEL FRONTAL: 45 mm (espessura)	
03	14	PÉ – 45 mm (espessura) TAMPO / PAINEL FRONTAL / PÉ – Confeccionados com chapas de partículas de madeira MDF, selecionadas de eucalipto e pinus reforçados, aglutinadas e consolidadas com resinas sintética e termo estabilizadas sob pressão, revestidos em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,6 mm texturizado, semi-fosco e antirreflexo, com regulador de altura, fixados por 02 parafusos tipo alça cromado, ambos coladas na parte frontal externa, ambos coladas na parte superior e inferior do tampo, coladas pelo processo hotmelt e fixados a estrutura através de encaixe cava. Gaveteiro com 02 gavetas – Lateral / Fundo / Base – 1,5 cm (espessura) – Dimensões: 40 cm x 44 cm x 27,8 cm (LxPxA) – Todos compostos em madeira MDF, revestido em ambos os lados (interno e externo) em laminado, com fita de borda reta produzida em PVC (1,5 mm de espessura), ambas coladas pelo processo hotmelt. Gavetas dotadas de puxadores tipo alça cromado, fixadas a estrutura por meio de corredizas em aço galvanizado com capacidade compatível com a dimensão da gaveta podendo ser até 45 kg e com 02 chaves com capa plástica escamoteáveis. Cor: Mesa Tampo Castaine / Pé e Painel Frontal Nero / Gaveteiro Caixa Nero / Frente Castaine	unid
04	03	MESA RETA DE TRABALHO COM 02 GAVETAS Dimensões: 1000 x 600 x 740 mm (LxPxA) TAMPO 45 mm boleado na parte frontal externa PAINEL FRONTAL: 45 mm (espessura)	unid

		a estrutura através de encaixe cava. Cor: Mesa Tampo Castaine / Pé e Painel Frontal Nero / Gaveteiro Caixa Nero / Frente Castaine	
		ARMÁRIO BAIXO EM L COM 03 PORTAS Dimensões: 100 CM x 150 CM x 50 CM x 75 CM (LxLxPxA) TAMPO SUPERIOR: 4,5cm de (espessura) boleado na parte frontal TAMPO INFERIOR: 3,0cm de (espessura) PORTA: 1,5 cm de (espessura) CORPO: composto por 02 laterais de 3,0 cm de (espessura) FUNDO: 1,5 cm de (espessura) PRATELEIRAS: 01 prateleira fixa de 3,0 cm de (espessura)	
	05	PRTA: Par de portas com perfeito alinhamento, sustentando-se em 4 dobradiças Top (02 por porta) com acabamento niquelado e fixação lateral com calço de 5 mm de altura, sem cantos vivos, permitindo ainda diversas regulagens, com abertura de até 90° graus, com amortecedor. Cada dobradiça é fixada por 04 parafusos fixados nas portas, ambas dotadas de puxadores tipo alça cromado, fixados por 02 parafusos. Porta da direita com fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral. Acompanham 02 chaves (principal e reserva), com corpo escamoteáveis, (dobrável) com acabamento zinulado e capa plástica. Acessórios internos: parafusos zincados atarraxantes Rodapé: retangular fechado em tubo de aço de 40mm X 20 mm X 1,2 mm, pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizado, com pré-tratamento a base de zinco, antiferrugem, apoiado por 04 sapatas em nylon injetado, com regulador de altura, fixados ao requadro inferior.	unid
06	16	Cor: Tampo e Portas Castaine / Corpo Nero / Rodapé - Preto	



Câmara Municipal de Embu

Estado de São Paulo

07	1	<p>painéis frontais é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5mm de espessura o raio de contato com o usuário deve ter no mínimo 2,5mm na parte superior e inferior do tampo, coladas pelo processo hotmelt e fixados a estrutura por meio de parafusos.</p> <p>Estrutura: Estrutura composta por 04 colunas em ferro industrial no formato retangular medindo 50x30mm, com espessura mínima de 1,2mm; a base dos pés em tubo retangular 50x30 mm, com espessura mínima de 1,2mm. Sob o tampo e fixado uma coluna em ferro industrial no formato retangular medindo 30 x 20 mm, com espessura mínima de 1,2 mm. Cada pé possui duas colunas de ferro com um vão de 9 cm, neste vão será colocado um acabamento lateral em MDF de 15 mm, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,6 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo. Fechamento de tops por meio de põeiras em ABS, e base da estrutura deverá possuir 04 niveladores de piso.</p> <p>Certificado de conformidade com a norma da ABNT/NBR 13966:2008 emitido por OCP acreditado pelo INMETRO</p> <p>Cor: Mesa Tampo Castânea / Pé, Painel Frontal e Divisor Nero</p> <p>ARMÁRIO BAIXO COM 03 PORTAS</p> <p>Dimensões: 120 CM x 50 CM x 75 CM (LxPxA)</p> <p>TAMPO SUPERIOR: 4,5cm de (espessura) boleado na parte frontal</p> <p>PORTA: 1,5 cm de (espessura)</p> <p>CORPO/TAMPO INFERIOR: 02 laterais e tampo inferior de 3,0 cm de (espessura)</p> <p>FUND: 1,5 cm de (espessura)</p> <p>PRATELERIAS: 01 prateleira fixa de 3,0 cm de (espessura)</p> <p>Tampo Superior e inferior Confeccionados em madeira MDF de eucalipto e pinus reflorestados aglutinados e consolidados com resina sintética e termo-estabilizada sob pressão. Revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,6 mm texturizado, semi-fosco e antirreflexo, sem emendas. O bordo que acompanha todo o contorno é encabeçado com fita de poliestireno com 1,5 mm de espessura ergonômico pelo processo hotmelt, com arestas arredondadas e raio seu acabamento.</p> <p>Portas: Par de portas com perfeito alinhamento, sustentando-se em 4 dobradiças Top (02 por porta) com acabamento niquelado e fixação lateral com caíço de 5 mm de altura, sem cantos vivos, permitindo ainda diversas regulagens com abertura de até 90° graus com amortecedor. Cada dobradiça é fixada por 04 parafusos fixados nas portas, ambas dotadas de puxadores tipo alça cromado, fixados por 02 parafusos. Porta da direita com fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral. Acompanham 02 chaves (principal e reserva), com corpo escamoteáveis, (dobrável) com acabamento zinco e capa plástica.</p> <p>Acessórios internos: parafusos zincados atarraxados</p> <p>Rodapé retangular fechado em tubo de aço de 40mm X 20 mm X 1,2 mm, pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizado, com pré-tratamento</p>		



Câmara Municipal de Eulálio

Estado de São Paulo

			a base de zinco, antiferugem, apoiado por 04 sapatas em nylon injetado, com regulador de altura, fixados ao requadro inferior. Cor: Tampo e Portas Castaine / Corpo Negro / Rodapé - Preto
08	02	unid	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR Dimensões: 2000 x 3000 x 740 mm (LxPxA) TAMPO 45 mm boleado em todo contorno do tampo PAINEL FRONTAL: 45 mm (espessura) PÉ – 45 mm (espessura) TAMPO / PAINEL FRONTAL / PÉ – Confeccionados com chapas de partículas de madeira MDF, selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resinas sintética e termo estabilizadas sob pressão, revestidos em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,6 mm, texturizado, semi fosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo e dos painéis frontais é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5mm de espessura o raio de contato com o usuário deve ter no mínimo 2,5mm na parte superior e inferior do tampo, coladas pelo processo hotmelt e fixados a estrutura através de encaixe cava. Cor: Mesa Tampo Castaine / Pé e Painel Frontal Nero
09	07	unid	CONJUNTO EM "L" composto de MESA E ARMÁRIO MESA RETA DE TRABALHO COM 02 GAVETAS Dimensões: 1500 x 600 x 740 mm (LxPxA) TAMPO 45 mm boleado na parte frontal externa PAINEL FRONTAL: 45 mm (espessura) PÉ – 45 mm (espessura) TAMPO / PAINEL FRONTAL / PÉ – Tampo confeccionado com chapas de partículas de madeira MDF, selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resinas sintética e termo estabilizadas sob pressão, revestidos em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,6 mm, texturizado, semi fosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo e dos painéis frontais é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5mm de espessura o raio de contato com o usuário deve ter no mínimo 2,5mm na parte superior e inferior do tampo, coladas pelo processo hotmelt e fixados a estrutura através de encaixe cava. Gaveteiro com 02 gavetas – Lateral / Fundo / Base – 1,5 cm (espessura) – Dimensões: 40 cm x 44 cm x 27,8 cm (LxPxA) – Todos compostos em madeira MDF, revestido em ambos os lados (interno e externo) em laminado, com fita de borda reta produzida em PVC (1,5 mm de espessura), ambas coladas pelo processo hotmelt. Gavetas giofadas de puxadores tipo alça cromado, fixadas a estrutura por meio de corredicas em aço reforçado com capacidade compatível com a dimensão da gaveta podendo ser até 45 kg e com 02 chaves com capa plástica escamoteáveis.



Câmara Municipal de Embatão

Estado de São Paulo



# Câmara Municipal de Culatão

10	01	Unid	<p><b>ARMÁRIO BAIXO COM 06 PORTAS</b>          Dimensões: 300 CM x 50 CM x 75 CM (LxPxA)  <b>TAMPO SUPERIOR:</b> 4,5cm de (espessura) boleado na parte frontal  <b>TAMPO INFERIOR:</b> 3,0cm de (espessura)  <b>PORTA:</b> 1,5 cm de (espessura)  <b>CORPO:</b> composto por 02 laterais de 3,0 cm de (espessura)</p> <p><b>PRAPELEIRAS:</b> 01 prateleira fixa de 3,0 cm de (espessura)</p> <p>Tampo Superior e inferior confeccionados em madeira MDF de eucalipto e pinus reflorestados aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizada sob pressão. Revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,6 mm texturizado, semi-fosco e antirreflexo, sem emendas. O bordo que acompanha todo o contorno é encabeçado com fita de poliestireno com 1,5 mm de espessura colada pelo processo hotmelt, com arestas arredondadas e raio ergonómico de 1,5 mm de espessura, não podendo conter emendas em seu acabamento.</p> <p>Portas: Par de portas com perfeito alinhamento, sustentando-se em 4 dobradiças Top (02 por porta) com acabamento niquelado e fixação lateral com calço de 5 mm de altura, sem cantos vivos, permitindo ainda diversas regulagens com abertura de até 90° graus com amortecedor. Cada dobradiça é fixada por 04 parafusos fixados nas portas, ambas dotadas de puxadores tipo alça cromado, fixados por 02 parafusos. Porta da direita com fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral. Acompanham 02 chaves (principal e reserva), com corpo escamoteáveis (dobrável) com acabamento zircônio e capa plástica.</p> <p>Acessórios internos: parafusos zincados atarrachantes</p> <p>Rodapé: retangular fechado em tubo de aço de 40mm X 20 mm X 1,2 mm, pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizado, com pré-tratamento a base de zinco, antiferrugem, apoiado por 04 sapatas em nylon injetado, com regulador de altura, fixados ao reguidão inferior.</p> <p>Cor: Tampo e Portas Castaine / Corpo Negro / Rodapé - Preto</p> <p><b>ARMARIO BAIXO COM PORTAS</b>          Dimensões: 300 CM x 50 CM x 75 CM (LxPxA)  <b>TAMPO SUPERIOR:</b> 4,5cm de (espessura) boleado na parte frontal  <b>TAMPO INFERIOR:</b> 3,0cm de (espessura)  <b>PORTA:</b> 1,5 cm de (espessura)  <b>CORPO:</b> composto por 02 laterais de 3,0 cm de (espessura)</p> <p>FUNDOS: 1,5 cm de (espessura)</p> <p><b>PRAPELEIRAS:</b> 01 prateleira fixa de 3,0 cm de (espessura)</p> <p>Tampo Superior e inferior confeccionados em madeira MDF de eucalipto e pinus reflorestados aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizada sob pressão. Revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,6 mm texturizado, semi-fosco e antirreflexo, sem emendas. O bordo que acompanha todo o contorno é encabeçado com fita de poliestireno com 1,5 mm de espessura</p>



*Câmara Municipal de Cubatão  
Estado de São Paulo*

Estado de São Paulo

				a base de zinco, antiferrugem, apoiado por 04 sapatas em nylón injetado, com regulador de altura, fixados ao requadro inferior.
			Cor. Tampo e Portas Castaine / Corpo Nero / Rodapé - Preto	
			<b>ARMÁRIO BAIXO COM PORTAS</b>	
			Dimensões: 580 CM x 50 CM x 75 CM (LxPxA)	
			TAMPO SUPERIOR: 4,5cm de (espessura) boleado na parte frontal	
			TAMPO INFERIOR: 3,0cm de (espessura)	
			PORTA: 1,5 cm de (espessura)	
			CORPO: composto por 02 laterais de 3,0 cm de (espessura)	
			FUNDÔ: 1,5 cm de (espessura)	
			<b>PRATELEIRAS:</b> 01 prateleira fixa de 3,0 cm de (espessura)	
			Tampo Superior e inferior confeccionados em madeira MDF de eucalipto e pinus reforçados aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizada sob pressão. Revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,6 mm texturizado, semi-fosco e antirreflexo, sem emendas. O bordo que acompanha todo o contorno é encabeçado com fita de poliestireno com 1,5 mm de espessura colada pelo processo hotmelt, com arestas arredondadas e raio ergonómico de 1,5 mm de espessura, não podendo conter emendas em seu acabamento.	
			Portas: Par de portas com perfeito alinhamento, sustentando-se em 4 dobradiças Top (02 por porta) com acabamento niquelado e fixação lateral com caíço de 5 mm de altura, sem cantos vivos, permitindo ainda diversas regulagens com abertura de até 90° graus com amortecedor. Cada dobradiça é fixada por 04 parafusos fixados nas portas, ambas dotadas de puxadores tipo alça cromado, fixados por 02 parafusos. Porta da direita com fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral. Acompanham 02 chaves (principal e reserva), com corpo escamoteáveis, (dobrável) com acabamento zincado e capa plástica.	
			Acessórios internos: parafusos zincados atarrachantes	
			Rodape: retangular fechado em tubo de aço de 40mm X 20 mm X 1,2 mm, pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizado, com pré-tratamento a base de zinco, antiferrugem, apoiado por 04 sapatas em nylón injetado, com regulador de altura, fixados ao requadro inferior.	
			Cor. Tampo e Portas Castaine / Corpo Nero / Rodapé - Preto	
			<b>ARMÁRIO BAIXO COM PORTAS</b>	
			Dimensões: 840 CM x 50 CM x 75 CM (LxPxA)	
			TAMPO SUPERIOR: 4,5cm de (espessura) boleado na parte frontal	
			TAMPO INFERIOR: 3,0cm de (espessura)	
			PORTA: 1,5 cm de (espessura)	
			CORPO: composto por 02 laterais de 3,0 cm de (espessura)	
			FUNDÔ: 1,5 cm de (espessura)	
			<b>PRATELEIRAS:</b> 01 prateleira fixa de 3,0 cm de (espessura)	
			Tampo Superior e inferior confeccionados em madeira MDF de eucalipto e pinus reforçados aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizada sob pressão. Revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,6 mm texturizado,	
12	01	Unid		
13	01	Unid		



*Câmara Municipal de Embuá*

卷之三

14	01	Unid	<p>semi-fosco e antirreflexo, sem emendas. O bordo que acompanha todo o contorno é encabeçado com fita de poliestireno com 1,5 mm de espessura colada pelo processo hotmelt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 1,5 mm de espessura, não podendo conter emendas em seu acabamento.</p> <p>Portas: Par de portas com perfeito alinhamento, sustentando-se em 4 dobradiças Top (02 por porta) com acabamento niquelado e fixação lateral com calço de 5 mm de altura, sem cantos vivos, permitindo ainda diversas regulagens com abertura de até 90° graus com amortecedor. Cada dobradiça é fixada por 04 parafusos fixados nas portas, ambas dotadas de puxadores tipo alça cromado, fixados por 02 parafusos. Porta da direita com fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral. Acompanham 02 chaves (principal e reserva), com corpo escamoteáveis, (dobrável) com acabamento zinclado e capa plástica.</p> <p>Acessórios internos: parafusos zincados atarrachantes.</p> <p>Rodapé: retangular fechado em tubo de aço de 40mm X 20 mm X 1,2 mm, pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizado, com pré-tratamento a base de zinco, antiferugem, apoiado por 04 sapatas em nylon injetado, com regulador de altura, fixados ao requadro inferior.</p> <p>Cor: Tampo e Portas Castaine / Corpo Negro / Rodapé - Preto</p>	
			<p>ARMÁRIO BAIXO COM PORTAS</p> <p>Dimensões: 350 CM x 50 CM x 75 CM (LxPxA)</p> <p>TAMPO SUPERIOR: 4,5cm de (espessura) boleado na parte frontal</p> <p>TAMPO INFERIOR: 3,0cm de (espessura)</p> <p>PORTA: 1,5 cm de (espessura)</p> <p>FUNDO: composto por 02 laterais de 3,0 cm de (espessura)</p> <p>PRATELEIRAS: 01 prateleira fixa de 3,0 cm de (espessura)</p> <p>Tampo Superior e inferior confeccionados em madeira MDF de eucalipto e pinus reforçados aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizada sob pressão. Revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,6 mm texturizado, semi-fosco e antirreflexo, sem emendas. O bordo que acompanha todo o contorno é encabeçado com fita de poliestireno com 1,5 mm de espessura colada pelo processo hotmelt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 1,5 mm de espessura, não podendo conter emendas em seu acabamento.</p> <p>Portas: Par de portas com perfeito alinhamento, sustentando-se em 4 dobradiças Top (02 por porta) com acabamento niquelado e fixação lateral com calço de 5 mm de altura, sem cantos vivos, permitindo ainda diversas regulagens com abertura de até 90° graus com amortecedor. Cada dobradiça é fixada por 04 parafusos fixados nas portas, ambas dotadas de puxadores tipo alça cromado, fixados por 02 parafusos. Porta da direita com fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral. Acompanham 02 chaves (principal e reserva), com corpo escamoteáveis, (dobrável) com acabamento zinclado e capa plástica.</p> <p>Acessórios internos: parafusos zincados atarrachantes.</p>	



Câmara Municipal de Cunhaia

Estado de São Paulo



Câmara Municipal de Cunhaia

Estado de São Paulo

			Rodapé: retangular fechado em tubo de aço de 40mm X 20 mm X 1,2 mm, pintura eletrostática em tinta epoxi em pó texturizado, com pré-tratamento a base de zinco, antiferrugem, apoiado por 04 sapatas em nylon injetado, com regulador de altura, fixados ao requadro inferior. Cor: Tampo e Portas Castaine / Corpo Negro / Rodapé - Preto
		ARMÁRIO BAIIXO COM PORTAS	
		Dimensões: 400 CM x 50 CM x 75 CM (LxPxA)	
		TAMPO SUPERIOR: 4,5cm de (espessura) boleado na parte frontal	
		TAMPO INFERIOR: 3,0cm de (espessura)	
		PORTE: 1,5 cm de (espessura)	
		CORPO: composto por 02 laterais de 3,0 cm de (espessura)	
		FUNDO: 1,5 cm de (espessura)	
		PRATELEIRAS: 01 prateleira fixa de 3,0 cm de (espessura)	
		Tampo Superior e inferior confeccionados em madeira MDF de eucalipto e pinus reforçados aglutinadas e consolidados com resina sintética e termo-estabilizada sob pressão. Revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,6 mm texturizado, semi-fosco e antirreflexo, sem emendas. O bordo que acompanha todo o contorno é encabecado com fita de poliestireno com 1,5 mm de espessura colada pelo processo hotmelt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 1,5 mm de espessura, não podendo conter emendas em seu acabamento.	
15	01	Unid	Portas: Par de portas com perfeito alinhamento, sustentando-se em 4 dobradiças Top (02 por porta) com acabamento inqueledo e fixação lateral com calço de 5 mm de altura, sem cantos vivos, permitindo ainda diversas aberturas, com abertura de até 90° graus, com amortecedor. Cada dobradiça é fixada por 04 parafusos fixados nas portas, ambas dotadas de puxadores tipo alça cromado, fixados por 02 parafusos. Porta da direita com fechadura cilíndrica com travamento por lingüeta lateral. Acompanham 02 chaves (principal e reserva), com corpo escamoteáveis, (dobrável) com acabamento zinckado e capa plástica. Acessórios internos: parafusos zincados atarrachantes Rodapé: retangular fechado em tubo de aço de 40mm X 20 mm X 1,2 mm, pintura eletrostática em tinta epoxi em pó texturizado, com pré-tratamento a base de zinco, antiferrugem, apoiado por 04 sapatas em nylon injetado, com regulador de altura, fixados ao requadro inferior. Cor: Tampo e Portas Castaine / Corpo Negro / Rodapé - Preto
		ARMARIO BAIIXO COMP PORTAS	
		Dimensões: 450 CM x 50 CM x 75 CM (LxPxA)	
		TAMPO SUPERIOR: 4,5cm de (espessura) boleado na parte frontal	
		TAMPO INFERIOR: 3,0cm de (espessura)	
		PORTE: 1,5 cm de (espessura)	
		CORPO: composto por 02 laterais de 3,0 cm de (espessura)	
		FUNDO: 1,5 cm de (espessura)	
		PRATELEIRAS: 01 prateleira fixa de 3,0 cm de (espessura)	
		Tampo Superior e inferior confeccionados em madeira MDF de eucalipto e pinus reforçados aglutinadas e consolidadas com resina sintética e	

17	01	Unid	<p>termo-estabilizada sob pressão. Revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,6 mm texturizado, semi-fosco e antirreflexo, sem emendas. O bordo que acompanha todo o contorno é encabeçado com fita de poliestireno com 1,5 mm de espessura colada pelo processo hotmelt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 1,5 mm de espessura, não podendo conter emendas em seu acabamento.</p> <p>Portas: Par de portas com perfeito alinhamento, sustentando-se em 4 dobradiças Top (02 por porta) com acabamento niquelado e fixação lateral com calço de 5 mm de altura, sem cantos vivos, permitindo ainda diversas regulagens com abertura de até 90° graus com amortecedor. Cada dobradiça é fixada por 04 parafusos fixados nas portas, ambas dotadas de puxadores tipo alça cromada, fixados por 02 parafusos. Porta da direita com fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral. Acompanham 02 chaves (principal e reserva), com corpo escamoteáveis, (dobrável) com acabamento zinzado e capa plástica.</p> <p>Acessórios internos: parafusos zincados atarrachantes</p> <p>Rodapé: retangular fechado em tubo de aço de 40mm X 20 mm X 1,2 mm, pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizado, com pré-tratamento a base de zinco, anti ferrugem, apoiado por 04 sapatas em nylon injetado, com regulador de altura, fixados ao requadro inferior.</p> <p>Cor: Tampo e Portas Castânea / Corpo Negro / Rodapé - Preto</p> <p><b>ARMÁRIO BAIXO COM PORTAS</b>      Dimensões: 250 CM x 50 CM x 75 CM (LxPxA)  <b>TAMPO SUPERIOR:</b> 4,5cm de (espessura) boleado na parte frontal  <b>TAMPO INFERIOR:</b> 3,0cm de (espessura)  <b>PORTA:</b> 1,5 cm de (espessura)  <b>CORPO:</b> composto por 02 laterais de 3,0 cm de (espessura)  <b>FUNDO:</b> 1,5 cm de (espessura)  <b>PRATELEIRAS:</b> 01 prateleira fixa de 3,0 cm de (espessura)</p> <p>Tampo Superior e inferior confeccionados em madeira MDF de eucalipto e pinus reflorestados aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizada sob pressão. Revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,6 mm texturizado, semi-fosco e antirreflexo, sem emendas. O bordo que acompanha todo o contorno é encabeçado com fita de poliestireno com 1,5 mm de espessura colada pelo processo hotmelt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 1,5 mm de espessura, não podendo conter emendas em seu acabamento.</p> <p>Portas: Par de portas com perfeito alinhamento, sustentando-se em 4 dobradiças Top (02 por porta) com acabamento niquelado e fixação lateral com calço de 5 mm de altura, sem cantos vivos, permitindo ainda diversas regulagens, com abertura de até 90° graus com amortecedor. Cada dobradiça é fixada por 04 parafusos fixados nas portas, ambas dotadas de puxadores tipo alça cromada, fixados por 02 parafusos. Porta da direita com fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral. Acompanham 02 chaves (principal e reserva), com corpo escamoteáveis.</p>



Câmara Municipal de Cunhaia

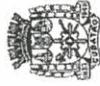
Estado de São Paulo



Câmara Municipal de Cunhaia

Estado de São Paulo

			(dobrável) com acabamento zinçado e capa plástica.
			Acessórios internos: parafusos zincados atarrachantes
			Rodapé: retangular fechado em tubo de aço de 40mm X 20 mm X 1,2 mm, pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizado, com pré-tratamento a base de zinco, antiferrugem, apoiado por 04 sapatas em nylon injetado, com regulador de altura, fixados no requadro inferior.
			Cor: Tampo e Portas Castaine / Corpo Negro / Rodapé - Preto
			PAINEL FRONTAL: 45 mm (espessura)
			TAMP0 / PAINEL FRONTAL / PÉ – Confeccionados com chapas de partículas de madeira MDF, selecionadas de eucalipto e pinus reforçados, aglutinadas e consolidadas com resinas sintética e termo estabilizadas sob pressão, revestidos em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,6 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo e dos painéis frontais é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5mm de espessura o raio de contato com o usuário deve ter no mínimo 2,5mm na parte superior e inferior do tampo, coladas pelo processo hotmelt e fixados a estrutura através de encaixe cava.
			Gaveteiro com 02 gavetas – Lateral / Fundo / Base – 1,5 cm (espessura) – Dimensões: 40 cm x 44 cm x 27,8 cm (LxPxA) – Todos compostos em madeira MDF, revestido em ambos os lados (interno e externo) em laminato com fita de borda reta produzida em PVC (1,5 mm de espessura), ambas coladas pelo processo hotmelt. Gavetas dotadas de puxadores tipo alça cromado, fixadas a estrutura por meio de corredicas em aço relaminado com capacidade compatível com a dimensão da gaveta podendo ser até 45 kg e com 02 chaves com capa plástica escamoteáveis.
			Cor: Mesa Tampo Castaine / Pé e Painel Frontal Nero / Gaveteiro Caixa Nero / Frente Castaine
			MESA RETA DE TRABALHO COM 02 GAVETAS
			Dimensões: 2000 x 600 x 740 mm (LxPxA)
			PAINEL FRONTAL: 45 mm (espessura)
			TAMP0 / PAINEL FRONTAL / PÉ – Confeccionados com chapas de partículas de madeira MDF, selecionadas de eucalipto e pinus reforçados, aglutinadas e consolidadas com resinas sintética e termo estabilizadas sob pressão, revestidos em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,6 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo e dos painéis frontais é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5mm de espessura o raio de contato com o usuário deve ter no mínimo 2,5mm na parte superior e inferior do tampo, coladas pelo processo hotmelt e fixados
18	01	Unid	
19	05	Unid	



Câmara Municipal de Cunha

*Estados de São Paulo*

				que acompanha todo o contorno do tampo e dos painéis frontais é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5mm de espessura o raio de contato com o usuário deve ter no mínimo 2,5mm na parte superior e inferior do tampo, coladas pelo processo hotmelt e fixados a estrutura através de encaixe cava. Cor: Mesa Tampo Castaine / Pé Nero
				<b>MESA DE REUNIÃO REDONDA</b> Dimensões 1,50 de diâmetro TAMPO com 45 mm (espessura) boleado PÉ – 45 mm (espessura) TAMPO / PÉ – Tampo confeccionados com chapas de partículas de madeira MDF, selecionadas de eucalipto e pinus reforestados, aglutinadas e consolidadas com resinas sintética e termo estabilizadas sob pressão, revestidos em ambas as faces com filme termo prensado de melâmico com espessura de 0,6 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo e dos painéis frontais é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5mm de espessura o raio de contato com o usuário deve ter no mínimo 2,5mm na parte superior e inferior do tampo, coladas pelo processo hotmelt e fixados a estrutura através de encaixe cava. Cor: Mesa Tampo Castaine / Pé Nero
22	01	Unid		<b>MESA DE TRABALHO EM "L"</b> Dimensões: 1200 x 1200x 600 x 740 mm (LxLxPxA) TAMPO com 45 mm (espessura) boleado na parte frontal externa <b>PAINEL FRONTAL:</b> 45 mm (espessura) PÉ – 45 mm (espessura) TAMPO / PAINEL FRONTAL /PÉ – Confeccionados com chapas de partículas de madeira MDF, selecionadas de eucalipto e pinus reforestados, aglutinadas e consolidadas com resinas sintética e termo estabilizadas sob pressão, revestidos em ambas as faces com filme termo prensado de melâmico com espessura de 0,6 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo e dos painéis frontais é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5mm de espessura o raio de contato com o usuário deve ter no mínimo 2,5mm na parte superior e inferior do tampo, coladas pelo processo hotmelt e fixados a estrutura através de encaixe cava.
23	01	Unid		Gaveteiro com 02 gavetas – Lateral / Fundo / Base – 1,5 cm (espessura) – Dimensões: 40 cm x 44 cm x 27,8 cm (LxPxA) – Todos compostos em madeira MDF, revestido em ambos os lados (interno e externo) em laminado, com fita de borda reta produzida em PVC (1,5 mm de espessura), ambas coladas pelo processo hotmelt. Gavetas dotadas de puxadores tipo alça cromado, fixadas a estrutura por meio de corredigas em aço relaminado com capacidade compatível com a dimensão da gaveta podendo ser até 45 kg e com 02 chaves com capa plástica escamoteáveis. Cor: Mesa Tampo Castaine / Pé e Painel Frontal Nero / Gaveteiro Caixa Nero / Frente Castaine



Câmara Municipal de Cuiabá

*Emmeline S. Hale*

			MESA DE TRABALHO EM "L" Dimensões: 1500 x 2000 x 600 x 740 mm (LxLxPxA) TAMPO com 45 mm (espessura) boleado na parte frontal interna PAINEL FRONTAL: 45 mm (espessura)
24	7	Unid	TAMPO / PAINEL FRONTAL / PÉ – Confeccionados com chapas de partículas de madeira MDF, selecionadas de eucalipto e pinus reforçados, aglutinadas e consolidadas com resinas sintética e termo estabilizadas sob pressão, revestidos em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,6 mm, texturizado, semi fosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo e dos painéis frontais é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5mm de espessura o raio de contato com o usuário deve ter no mínimo 2,5mm na parte superior e inferior do tampo, coladas pelo processo hotmelt e fixados a estrutura através de encaixe cava. Gaveteiro com 02 gavetas – Lateral / Fundo / Base – 1,5 cm (espessura) – Dimensões: 40 cm x 44 cm x 27,8 cm (LxPxA) – Todos compostos em madeira MDF, revestido em ambos os lados (interno e externo) em laminado, com fita de borda reta produzida em PVC (1,5 mm de espessura), ambas coladas pelo processo hotmelt. Gavetas dotadas de puxadores tipo alça cromado, fixadas a estrutura por meio de corredícias em aço relaminado com capacidade compatível com a dimensão da gaveta podendo ser até 45 kg e com 02 chaves com capa plástica escamoteáveis. Cor: Mesa Tampo Castânea / Pé e Painel Frontal Nero / Gaveteiro Caixa Nero / Frente Castânea
			MESA DE TRABALHO EM "L" Dimensões: 1500 x 2500 x 600 x 740 mm (LxLxPxA) TAMPO com 45 mm (espessura) boleado na parte frontal interna PAINEL FRONTAL: 45 mm (espessura)
25	5	Unid	TAMPO / PAINEL FRONTAL / PÉ – Confeccionados com chapas de partículas de madeira MDF, selecionadas de eucalipto e pinus reforçados, aglutinadas e consolidadas com resinas sintética e termo estabilizadas sob pressão, revestidos em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,6 mm, texturizado, semi fosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo e dos painéis frontais é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5mm de espessura o raio de contato com o usuário deve ter no mínimo 2,5mm na parte superior e inferior do tampo, coladas pelo processo hotmelt e fixados a estrutura através de encaixe cava. Gaveteiro com 02 gavetas – Lateral / Fundo / Base – 1,5 cm (espessura) – Dimensões: 40 cm x 44 cm x 27,8 cm (LxPxA) – Todos compostos em madeira MDF, revestido em ambos os lados (interno e externo) em laminado, com fita de borda reta produzida em PVC (1,5 mm de espessura), ambas coladas pelo processo hotmelt. Gavetas dotadas de puxadores tipo alça cromado, fixadas a estrutura por meio de corredícias



*Câmara Municipal de Cunhaíba*  
Estado de São Paulo



*Câmara Municipal de Cunhaíba*

Estado de São Paulo

				em aço relaminado com capacidade compatível com a dimensão da gaveta podendo ser até 45 kg e com 02 chaves com capa plástica escamoteáveis. Cor: Mesa Tampo Castaine / Pé e Painel Frontal Nero / Gaveteiro Caixa Nero / Frente Castaine	
26	01	Unid	PULPITO TAMPO SUPERIOR com 45 mm (espessura) boleado na parte frontal interna TAMPO INFERIOR com 30 mm (espessura) CORPO E LATERAIS: 45 mm (espessura)	<p>Dimensões: 1,10 (A) x 0,70 (L) x 0,60 (P)</p> <p>Púlpito confeccionado com chapas de madeira MDF, aglutinadas e consolidadas com resinas sintética e termo estabilizada sob pressão, revestidos em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,6 mm texturizado, semi-fosco e antirreflexo, sem emendas. O bordo que acompanha todo o contorno é encabeçado com fita de poliestireno com 1,5 mm de espessura colada pelo processo hotmelt, com arestas arredondadas e raio ergonómico de 1,5 mm de espessura, não podendo conter emendas em seu acabamento.</p> <p>Acessórios internos: parafusos zincados atarrachantes</p>	
27	01	Unid	RACK TAMPO SUPERIOR: 4,5cm de (espessura) boleado na parte frontal TAMPO INFERIOR: 3,0cm de (espessura)	<p>Dimensões: 200 CM x 40 CM x 50 CM (LxPxA)</p> <p>CORPO: composto por 02 laterais de 3,0 cm de (espessura)</p> <p>FUNDO: 1,5 cm de (espessura)</p> <p>PRATELEIRAS: 01 prateleira fixa de 3,0 cm de (espessura)</p> <p>Tampo Superior e inferior-confeccionados em madeira MDF de eucalipto e pinus reforçados aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizada sob pressão. Revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,6 mm texturizado, semi-fosco e antirreflexo, sem emendas. O bordo que acompanha todo o contorno é encabeçado com fita de poliestireno com 1,5 mm de espessura colada pelo processo hotmelt, com arestas arredondadas e raio ergonómico de 1,5 mm de espessura, não podendo conter emendas em seu acabamento.</p> <p>Portas: Par de portas com perfeito alinhamento, sustentando-se em 4 dobradiças Top (02 por porta) com acabamento niquelado e fixação lateral com calço de 5 mm de altura, sem cantos vivos, permitindo ainda diversas regulagens com abertura de até 90° graus com amortecedor. Cada dobradiça é fixada por 04 parafusos fixados nas portas, ambas dotadas de puxadores tipo alça cromado, fixados por 02 parafusos. Porta da direita com fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral. Acompanham 02 chaves (principal e reserva), com corpo escamoteávelis, (dobrável) com acabamento zincado e capa plástica.</p>	

					<p>Acessórios internos: parafusos zincados atarrachantes</p> <p>Cor: Tampo e Portas Castaine / Corpo Nero</p> <p>ARMÁRIO ALTO SEM PORTAS</p> <p>Dimensões: 250 CM x 50 CM x 180 CM (LxPxA)</p> <p>TAMPO SUPERIOR: 4,5cm de (espessura) boleado na parte frontal</p> <p>CORPO: composto por 02 laterais de 3,0 cm de (espessura)</p> <p>FUNDO: 1,5 cm de (espessura)</p> <p>PRATELEIRAS: 01 prateleira fixa de 3,0 cm de (espessura)</p> <p>Tampo Superior e inferior confeccionados em madeira MDF de eucalipto e pinus reforçados aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizada sob pressão. Revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,6 mm texturizado, semi-fosco e antirreflexo, sem emendas. O bordo que acompanha todo o contorno é encabeçado com fita de poliestireno com 1,5 mm de espessura colada pelo processo hotmelt, com arestas arredondadas e raio ergonómico de 1,5 mm de espessura, não podendo conter emendas em seu acabamento.</p> <p>Acessórios internos: parafusos zincados atarrachantes</p> <p>Rodapé: retangular fechado em tubo de aço de 40mm X 20 mm X 1,2 mm, pintura eletrostática em tinta epoxi em pó texturizado, com pré-tratamento a base de zinco, antiferrugem, apoiado por 04 sapatas em nylon injetado, com regulador de altura, fixados ao requadro inferior.</p> <p>Cor: Tampo e Portas Castaine / Corpo Nero / Rodapé - Preto</p>
28	01	unid			
29	01	unid			

92



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo



Câmara Municipal de Cunhaia

Estado de São Paulo

Cadeira Presidente Telada com encosto de cabeça regulável, conforme ABNT NBR 13962/2018. Encosto: em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástica do alto desempenho. O encosto em tela flexivel, com células abertas e permeáveis ao ar, facilita a perspiração, que é a troca térmica do usuário com o ambiente, aumentando o fator conforto. Encosto interligado ao mecanismo através de uma lâmina em chapa de aço, com espessura mínima de 6,5 mm com acabamento através de coluna injetada em material termoplástico em alta pressão. Encosto provido de regulagem de altura através de cremalheira interna (automático, sem o uso de botões ou manipulos de rosqueamento), com 10 pontos de parada no mínimo e curso vertical de 60 mm, no mínimo. Espaldar de encosto alto, cuja extensão vertical é de 570 mm e largura útil de 460 mm, sendo essas medidas aceitas como mínimas. Apoio de cabeça acoplado ao quadro estrutural do encosto, estruturado e revestido com os mesmos materiais empregados no encosto, com dimensões mínimas de 200 x 100 mm, ajustável em, no mínimo, altura, ângulo e aproximação/afastamento antero posterior. Assento: estruturado em chassis de polipropileno injetado ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 10,5 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura de 40 mm, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contato permanente que possibilidade, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si. Base giratoria de cinco hastas injetada em poliamida (nylon com fibra de vidro), de cor preta, com alestras estruturais de reforço na porção inferior das patas, de formato piramidal, OU base com cinco patas em aço tubular, cuja altura mínima da viga seja de 30 mm e com parede mínima de 1,50 mm, soldadas ou fundidas ao conico ou anéis ou lula central para alojamento da coluna, elementos metálicos com pintura eletrostática a pó de cor preta e com capa única injetada em PP de cor preta que recobre, pelo menos, toda a porção superior das patas. Diâmetro externo mínimo de 680 mm. Coluna à gás para ajuste milimétrico da altura do assento e amortecimento ao sentar ecurso mínimo de variação vertical de 100 mm. Rodizios de duplo giro tipo injetados em poliamida, nylon com fibra de vidro de cor preta, cuja fixação dispense solda ou buchas para alojamento do pino dos rodizios,	30	30	unid
--	----	----	------

**Cadeira Presidente Telada com encosto de cabeça**

**Descrição:** Cadeira de escritório: Giratória Operacional com braços reguláveis, conforme ABNT NBR 13862/2018. Encosto: em tela flexível, à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástica do alto desempenho. O encosto em tela flexível, com células abertas e permeáveis ao ar, facilita a respiração, que é a troca térmica do usuário com o ambiente, aumentando o fator conforto. Encosto interligado ao mecanismo através de uma lâmina em chapa de aço, com espessura mínima de 6,5 mm com acabamento através de coluna injetada em material termoplástico em alta pressão. Encosto provido de regulagem de altura através de cremalheira interna (automático, sem o uso de botões ou manipulos de rosqueamento), com 10 pontos de parada no mínimo e curso vertical de 60 mm, no mínimo. Espaldar de encosto alto, cuja extensão vertical é de 570 mm e largura útil de 460 mm, sendo essas medidas aceitas como mínimas. Apoio de cabeça acoplado ao quadro estrutural do encosto, estruturado e revestido com os mesmos materiais empregados no encosto, com dimensões mínimas de 200 x 100 mm, ajustável em, no mínimo, 10 graus, ângulo e aproximação/fastamento anterior posterior. Assento: estruturado em chassis de polipropileno injetado ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 10,5 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura de 40 mm, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteia todo o contra assento e bordos. Largura do assento de 490 mm e profundidade de superfície de 480 mm (medidas mínimas). Revestimento do assento e do encosto em tecido crepe de poliéster ou laminado sintético injetada em poliamida (nylon com fibra de vidro), de cor preta, com aplicação de reforço na porção inferior das patas, de formato piramidal. OU base com cinco patas em aço tubular cuja altura mínima da viga seja de 30 mm e com parede mínima de 1,50 mm, soldadas ou fundidas ao cônico ou anelis ou luna central para alinhamento da coluna, elementos metálicos com pintura eletrostática a po de cor preta e com capa única injetada em PP de cor preta que recobre, pelo menos, toda a porção superior das patas. Diâmetro externo mínimo de 680 mm. Coluna à gás para ajuste milimétrico de altura do assento e amortecimento ao sentar ou curvo mínimo de variação vertical de 100 mm. Rodizios de duplo giro tipo injetados em poliamida, nylon com fibra de vidro de cor preta, cuja fixação dispense solda ou buchas para alojamento do pino dos rodizios.



8537:2015;

- Evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina, conforme ABNT NBR 8094:1983 por, pelo menos, 240 horas em espécimes de prova com segmentos tubulares soldados entre si com MIG e com película de tinta eletrostática, que possam representar a transformação industrial da qual derivam as partes metálicas do móvel, com availiação de corrosão R10 (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) e empalamento d0/t0 conforme ABNT NBR 5841:2015; e
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, evidenciando Grau de aderência Gr0 ou X0/N0 para a película de tinta, conforme Norma ABNT NBR 11003:2009.

Cadeira Fixa Telada

Descrição do Produto: Cadeira de escritório fixa de diálogo com braços de encosto telado. Encosto: em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástica da alto desempenho interligado ao mecanismo através de uma lâmina de aço com dobrilhas e/ou nervuras de reforço estrutural, com espessura mínima de 6,0 mm e largura mínima de 50 mm, com acabamento em pintura eletrostática à pó e com acabamento através de coluna injetada no mesmo material termoplástico em alta pressão, com textura suave, não corrugado (sanfonado), sendo que não ficam aparentes e nem acessíveis ao usuário os parafusos de fixação. Largura predominante mínima da capa da coluna de encosto de 80 mm. Espaldar médio de encosto médio, cuja extensão vertical mínima é de 460 mm e largura mínima do encosto na região do apoio lombar é de, no mínimo, 430 mm.

Assento: estruturado em chassi compensado anatômico multilaminado ou chassi injetado nervurado em termoplástico anatômico, com estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura mínima média predominante com contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixados elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de assento. Revestimento do assento em tecido tipo crepe 100% poliéster, em cor a definir de acordo com a carteira do fabricante. Largura e profundidade de superfícies mínimas de 460 mm.

Estrutura metálica fixa, do tipo balancim, com o assento em suspensão, manufaturada à partir de tubo de aço carbono de diâmetro mínimo de 25,40 e espessura mínima de parede de 2,25 mm, com plataforma para fixação do assento e da lâmina de junção do encosto em chapa de aço com espessura de, no mínimo, 2,25 mm. Tratamento de superfície do aço da estrutura através de pintura eletrostática à pó de cor preta. Sapatas envolventes injetadas em termoplástico polipropileno com a atrito com a

		<p>superfície do piso sendo, no mínimo, 04 sapatas por estrutura.</p> <p>Braços fixos ou com regulagem de altura, com estrutura vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylón com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro ou alumínio injetado ou ainda em aço carbono conformado com pintura eletrostática. Carenagem do braço injetada em polipropileno. O apoia braço deve ser injetado em termoplástico PP ou termofixo PU. Apoia braços com dimensões mínimas de 50 mm de largura e 240 mm de comprimento.</p> <p>Certificações de evidência mínima da qualidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Relatório de Ensaio ou Laudo emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro para todos os requisitos aplicáveis da ABNT NBR 13962:2006 ou versão vigente. No laudo deverá conter imagens do produto para o mesmo que possa ser identificado.</li> <li>- Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria MTP 423/2021, emitido por Profissional competente. O Laudo deve conter fotografias ou imagens, além de especificações e detalhamento que possam oferecer, indubbiavelmente, elementos de evidência para identificar que se trata do mesmo produto ou produto de mesma família/linha de produção ofertada. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Deverão estar acompanhados da devida ART do serviço caso emitidos por Engenheiro, com comprovante de quitação Guia e documento CREA do Profissional, caso emitidos por Ergonomista, devem vir acompanhados do Certificado ABERGO válido do Profissional e, caso seja emitido por médico do trabalho, deverá vir de comprovante de registro no CRM.</li> <li>- CTFAPP no IBAMA válido em nome do fabricante dos moveis.</li> <li>- Certificado de Cadela de Custódia FSC ou CERFLOR emitido por Certificadora Acreditada em nome do fabricante ou do licitante;</li> <li>- Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características das espumas, constando os seguintes índices de performance:</li> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Força de Indentação a 25% de no máximo 250 N e a 65% de no mínimo 750 N, gerando fator conforto derivado das forças de indentação maior que 2,3 conforme método ABNT NBR 9176/2016;</li> <li>- Deformação Permanente à Compressão a 90% de no máximo 5,0%, conforme método ABNT NBR 8797/2017;</li> <li>- Perda de espessura por fadiga dinâmica de, no máximo, 5% e perda de força de indentação à 25% e 65% de, no máximo, 10%;</li> <li>- Espuma isenta de CFCs emitido por laboratório devidamente acreditado pelo Inmetro;</li> <li>- Espuma isenta de cinzas, cujo teor de cinzas seja de, no máximo, 1% conforme ABNT NBR 14961:2019.</li> <li>- Densidade mínima da espuma de 45 kg/m³ conforme ABNT NBR 8537:2015;</li> <li>- Evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro.</li> </ul> </ul>
--	--	--

93



Câmara Municipal de Cuiabá

Estado de São Paulo



Câmara Municipal de Culatão  
Estado de São Paulo

demonstrando conformidade com exposição à névoa salina, conforme ABNT NBR 8094:1983 por, pelo menos, 240 horas em espécimes de prova com segmentos tubulares soldados entre si com MIG e com película de tinta eletrostática, que possam representar a transformação industrial daquela derivada as partes metálicas do móvel, com avaliação de corrosão R10 (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) e empolamento d0/t0 conforme ABNT NBR 5841:2015;<sup>e</sup>

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pela Cgcei/Inmetro, evidenciando Grau de aderência G0 ou X0/T0 para a película de tinta, conforme Norma ABNT NBR 11003:2009.

**Cadeira Executiva Giratória**  
Cadeira de escritório: Giratória operacional, no mínimo do tipo B, com braços reguláveis em, no mínimo altura, conforme ABNT NBR 13962/2018 com, no mínimo, espaldar baixo. Ajustes mínimos para os movimentos independentes para altura do assento, rodízios de duplo giro, giro de 360 graus do assento/encosto, altura dos braços, altura e inclinação do encosto. Encosto: estruturado em chassis de polipropileno injetado com aleias de poliuretano reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 40 mm e dotado de carenagem para contracapa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassis do espaldar e que cubra o mesmo extensor, não deixando-o aparente durante o curso operacional de ajuste vertical. Largura mínima do encosto de 410 mm, extensão vertical mínima do encosto de 350 mm, ajuste de altura do encosto em no mínimo 5 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 60 mm. Assento: estruturado em chassis de polipropileno injetado com aleias de reforços estruturais ou em compensação multiamortido anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura mínima média predominante com contracapa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassis de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica sem uso de perfis de bordo extrutados em PVC. Revestimento do assento e do encosto em tecido tipo crepe de poliéster em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante.

Largura e profundidade de superfícies limítrofes de +0 -1 mm.  
Mecanismo operacional do tipo contão permanente que possibilita, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si. Plataforma do assento com, no mínimo, chapa de aço carbono estampada com espessura mínima de 2,65 mm e fundida aos demais elementos através de solda do tipo MIG/MAG ou eletrofusão ou em elemento único sem solda. Suporte do encosto do mecanismo articulado com mola de retorno automático que proporcione o contato permanente quando o mesmo estiver destravado. Mecanismo do tipo monobloco, ou seja, a porção do encosto deve estar unida permanentemente e não de

32	110	unid	Cadeira Executiva Giratória Cadeira de escritório: Giratória operacional no mínimo do tipo B, com braços reguláveis em, no mínimo altura, conforme ABNT NBR 13962/2018 com, no mínimo, espaldar baixo. Ajustes mínimos para os movimentos independentes para altura do assento, rodízios de duplo giro, giro de 360 graus do assento/encosto, altura dos braços, altura e inclinação do encosto. Encosto: estruturado em chassis de polipropileno injetado com aleias de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 40 mm e do lado de carenagem para contracapa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassis do espaldar e que cubra o mesmo extensor, não deixando-o aparente durante o curso operacional de ajuste vertical. Largura mínima do encosto de 410 mm, extensão vertical mínima do encosto de 350 mm, ajuste de altura do encosto em no mínimo 5 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 60 mm. Assento: estruturado em chassis de polipropileno injetado com aleias de reforços estruturais ou em compensado multiamortecido anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura mínima média predominante com contracapa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassis de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica sem uso de perfis de bordo extrutuados em PVC. Revestimento do assento e do encosto em tecido tipo crepe de poliéster em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante.	Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possa, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si. Plataforma do assento com, no mínimo, chapa de aço carbono estampada com espessura mínima de 2,65 mm e fundida aos demais elementos através de solda do tipo MIG/MAG ou eletrófusão ou em elemento único sem solda. Suporte do encosto do mecanismo articulado com mola de retorno automático que proporcione o contato permanente quando o mesmo estiver desatravado. Mecanismo do tipo monobloco, ou seja, a porção do encosto deve estar unida permanentemente e não de	
5841:2015; e - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, evidenciando Grau de aderência Gr0 ou X0/N0 para a película de tinta, conforme Norma ABNT NBR 11003:2009.	Cadeira Executiva Giratória Cadeira de escritório: Giratória operacional no mínimo do tipo B, com braços reguláveis em, no mínimo altura, conforme ABNT NBR 13962/2018 com, no mínimo, espaldar baixo. Ajustes mínimos para os movimentos independentes para altura do assento, rodízios de duplo giro, giro de 360 graus do assento/encosto, altura dos braços, altura e inclinação do encosto. Encosto: estruturado em chassis de polipropileno injetado com aleias de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 40 mm e do lado de carenagem para contracapa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassis do espaldar e que cubra o mesmo extensor, não deixando-o aparente durante o curso operacional de ajuste vertical. Largura mínima do encosto de 410 mm, extensão vertical mínima do encosto de 350 mm, ajuste de altura do encosto em no mínimo 5 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 60 mm. Assento: estruturado em chassis de polipropileno injetado com aleias de reforços estruturais ou em compensado multiamortecido anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura mínima média predominante com contracapa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassis de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica sem uso de perfis de bordo extrutuados em PVC. Revestimento do assento e do encosto em tecido tipo crepe de poliéster em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante.	Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possa, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si. Plataforma do assento com, no mínimo, chapa de aço carbono estampada com espessura mínima de 2,65 mm e fundida aos demais elementos através de solda do tipo MIG/MAG ou eletrófusão ou em elemento único sem solda. Suporte do encosto do mecanismo articulado com mola de retorno automático que proporcione o contato permanente quando o mesmo estiver desatravado. Mecanismo do tipo monobloco, ou seja, a porção do encosto deve estar unida permanentemente e não de			



Câmara Municipal de Cubatão

Exodus 16: 18. 19.

equitação Guia e documento CREA do Profissional, caso emitidos por Ergonomista, devem vir acompanhados do Certificado ABERGO válido para o Profissional e, caso seja emitido por médico do trabalho, deverá vir do comprovante de registro no CRM.

-CITFAPP no IBAMA emitido em nome do fabricante dos móveis.

-Certificado de Cadeira e Cústodia FSC ou CERFLOR emitido por Certificadora Acreditada em nome do fabricante ou do licitante;

-Relatório de ensaios, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características das espumas, constando os seguintes índices de performance:

-Força de Indentação a 25% de no máximo 250 N e a 65% de no mínimo 750 N, gerando fator conforto derivado das forças de indentação maior que 2,3 conforme método ABNT NBR 9176/2016;

-Deformação Permanente à Compressão a 90% de no máximo 5,0%, conforme método ABNT NBR 8797/2017;

-Perda de espessura por fadiga dinâmica de, no máximo, 5% e perda de força de indentação a 25% e 65% de, no máximo, 10%;

-Espuma isenta de CFCs emitido por laboratório devidamente acreditado pelo Inmetro;

-Espuma isenta de cinzas, cujo teor de cinzas seja de, no máximo, 1% conforme ABNT NBR 14961:2019.

-Densidade mínima da espuma de 45 kg/m<sup>3</sup> conforme ABNT NBR 1537:2015;

Evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina, conforme BNT NBR 8093:1983 por, pelo menos, 240 horas em espécimes de prova com segmentos tubulares soldados entre si com MIG e com película de pintura elerostática, que possam representar a transformação industrial da qual derivam as partes metálicas do móvel, com avaliação de corrosão R10 ABNT NBR (ISO 4628-3:2015) e empalamento d0/t0 conforme ABNT NBR 841:2015; e

Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, comprovando Grau de aderência Gr0 ou X0/Y0 para a película de tinta, conforme Norma ABNT NBR 1103:2009.

**ONGARINA EM POLIPROPILENO - DESCRIÇÃO COMPLETA: SISTEMA DE ENGATE POR GANCHOS MACHO E Fêmea ESPECIFICAÇÃO: ANDAIEIRA EM POLIPROPILENO COM SISTEMA DE ENGATE POR GANCHOS MACHO E Fêmea** Cadeira fixa plástica sem braços, estrutura empilhável, com dispositivo machofêmea para acoplamento. Descrição: Andadeira uso múltiplo (geral), empilhável, com assento e encosto injetados em polipropileno, com orifícios para facilitar perspiração no assento e no encosto, cor à definir, dimensões mínimas de 460 mm de largura para o assento, 390 mm de profundidade de superfície para assento, 300 mm de altura total do encosto e 460 mm de largura total útil do encosto. Caracterização: Isolamento do encosto à estrutura com isolamento em relação à estrutura para marcas, o plástico e fixação final através de plugs com a mesma cor do

34	24	unid	<p>encosto. Fixação do assento através de encaixe sob pressão e rebites de alumínio ou parafusos especiais para plástico. Estrutura fixa tipo 04 pés manufaturada em aço carbono de seção oblônica com travessas sob o assento em tubos de seção cilíndrica. Todas as terminações de tubos acoplarem tipo externa. Suporte de encosto confeccionado em duas hastas tubulares oblongas e todos os componentes metálicos deverão ser desengraxados, estabilizados e receber tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó de cor preta. Tal estrutura é dotada de dispositivo do tipo "machão fêmea", fabricado em chapa de aço, soldado na parte superior dos pés da cadeira, um pouco abaixo das travessas que sustentam o assento, formando um engate que possibilita a junção de uma cadeira em outra. Certificações de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental: Certificado de Conformidade com ABNT NBR 13962:2018 ou com Normas ISO 7174:1989 + ISO 7174:1988 ou ainda com Norma Norte Americana ANSI BIFMA X 5.1 em sua versão vigente, quaisquer que sejam os Certificados, devem ser em sistema 5 e emitidos por OCP acreditado pelo Inmetro e acompanhando do Relatório de Ensaio completo e conforme que embasou a certificação. Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria MTP 423/2021, emitido por Profissional competente. O Laudo contém fotografias ou imagens, além de especificações e detalhamento que possam oferecer, indubbiamente, elementos de evidência para identificar que se trata do mesmo produto ou produto de mesma familiarilharia de produção ofereitura. Não sendo laudo genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Devidamente acompanhados da ART do serviço caso emitidos por Engenheiro, com comprovante de quitação Guia e documento CREA do Profissional, caso emitidos por Ergonomista, devidamente acompanhados do Certificado ABERGO válido do Profissional e, caso seja emitido por médico do trabalho, devidamente acompanhado do comprovante de registro no CRM. Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. Apresentar amostra</p>	<p>Cadeira Presidente Telada (sem encosto de cabeça)</p> <p>Descrição: Cadeira de escritório. Giratória. Operacional com braços reguláveis, conforme ABNT NBR 13962/2018. Encosto: em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástico do alto desempenho. O encosto em tela flexível, com células abertas e permeáveis ao ar, facilita a perspiração, que é a troca térmica do usuário com o ambiente, aumentando o fator conforto. Encosto interligado ao mecanismo através de uma lâmina em chapa de aço, com espessura mínima de 6,5 mm com acabamento através de coluna injetada em material termoplástico em alta pressão. Encosto provido de regulagem de altura através de cremalheira interna (automático), sem o uso de botões ou manipulos de roteamento, com 10 pontos de parada no mínimo e curso vertical de 60 mm, no mínimo. Espaldar de encosto alto, cuja extensão vertical é de 570 mm e largura útil de 460 mm sendo essas medidas</p>
34	24	unid		

# Câmara Municipal de Cuiabá

Estado de São Paulo



# Câmara Municipal de Cuiabá

Estado de São Paulo

		<p>aceitas como mínimas. Assento: estruturado em chassis de polipropileno injetado ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 10,5 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura de 40 mm, dotado de carenagem de contra assento para o assento injetado em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Largura do assento de 490 mm e profundidade de superfície de 480 mm (medidas mínimas). Revestimento do assento e do encosto em tecido crepe de poliéster ou laminado sintético espalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contínuo permitindo que, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura de inclinação do encosto, de maneira independente entre si. Base giratoria de cinco hastas injetada em poliamida (nylon com fibra de vidro), de cor preta, com aleias estruturais de reforço na porção inferior das patas, de formato piramidal, OU base com cinco patas em aço tubular cuja altura mínima da viga seja de 30 mm e com parede mínima de 1,50 mm, soldadas ou fundidas ao cônico ou anéis ou luga central para alojamento da coluna, elementos metálicos com pintura eletrostática a pó de cor preta e com capa única injetada em PP de cor preta que recobre, pelo menos, toda a porção superior das patas. Diâmetro externo mínimo de 680 mm. Coluna à gás para ajuste milimétrico da altura do assento e amortecimento ao sentar e curso mínimo de variação vertical de 100 mm. Rodizios de duplo giro tipo injetados em poliamida, nylon com fibra de vidro de cor preta, cuja fixação dispense solda ou buchas para alojamento dos pinos dos rodizios, com rodas no mínimo 48 mm de diâmetro e pistas em poliuretano (tipo W) ou em nylon (tipo H). Braços com regulagem de altura, com estrutura vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro ou ainda em aço tubular ou em chapa com pintura eletrostática e carenagem injetada em PP, ambos de cor preta. O apoio braço deve ser injetado em PU ou em PP com dimensões mínimas de 50 mm de largura útil e 240 mm de comprimento, curso mínimo de regulagem de altura de 60 mm. Ajuste de altura dos braços acionado por botão, frontal ou lateral, com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 7 pontos de parada.</p>
		<p>Certificações de evidência mínima da qualidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Relatório de Ensaio ou Laudo emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro para todos os requisitos aplicáveis da ABNT NBR 13962:2006 ou versão vigente. No laudo deverá conter imagens do produto para o mesmo que possa ser identificado.</li> <li>- Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria MTP 4/23/2021, emitido por Profissional competente. O Laudo deve conter fotografias ou imagens, além de especificações e detalhamento que possam oferecer, indubbiavelmente, elementos de evidência para identificar que se trata do mesmo produto ou produto de mesma família/inta de produção ofertada. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Devem estar acompanhados da</li> </ul>

		<p>devida ART do serviço caso emitidos por Engenheiro, com comprovante de quitação Guia e documento CREA do Profissional, caso emitidos por Ergonomista, devem vir acompanhados do Certificado ABERGO válido do Profissional e, caso seja emitido por médico do trabalho, deverá vir do comprovante de registro no CRM.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- CTFAPP no IBAMA válido em nome do fabricante do móvel.</li> <li>- Certificado de Cadeira FSC ou CERFLOR emitido por Certificadora Acreditada em nome do fabricante ou do licitante;</li> <li>- Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características das espumas, constando os seguintes índices de performance: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Força de Indentação a 25% de no máximo 250 N e a 65% de no mínimo 750 N, gerando fator conforto derivado das forças de indentação maior que 2,3 conforme método ABNT NBR 9176/2016;</li> <li>- Deformação Permanente à Compressão a 90% de no máximo 5,0%, conforme método ABNT NBR 8797/2017;</li> <li>- Perda de espessura por fatiga dinâmica de, no máximo, 5% e perda de força de indentação à 25% e 65% de, no máximo, 10%;</li> <li>- Espuma isenta de CFCs emitido por laboratório devidamente acreditado pelo Inmetro;</li> <li>- Espuma isenta de cinzas, cujo teor de cinzas seja de, no máximo, 1% conforme ABNT NBR 14961:2019.</li> </ul> </li> <li>- Densidade mínima da espuma de 45 kg/m³ conforme ABNT NBR 8637:2015;</li> <li>- Evidencia da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, demonstrando conformidade com exposição à nevoa salina, conforme ABNT NBR 8094:1983 por, pelo menos, 240 horas em espécimes de prova com segmentos tubulares soldados entre si com MIG e com película de tinta eletrostática, que possam representar a transformação industrial da qual derivam as partes metálicas do móvel, com avaliação de corrosão R10 (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) e empilhamento d10/10 conforme ABNT NBR 5841:2015; e</li> <li>- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, evidenciando Grau de aderência G10 ou XYY0 para a película de tinta, conforme Norma ABNT NBR 11003:2009.</li> </ul>
35	06	Unid



Câmara Municipal de Cachão

Estado de São Paulo



Câmara Municipal de Cunhaíba

Estado de São Paulo

**Assento:** estruturado em chassis de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura mínima média predominante com contra capa para o assento injetado em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Não sendo usado perfil de PVC para os bordos. Fixação dos elementos ao chassis de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica.. Largura e profundidade de superfícies mínimas de 460 mm. Revestimento do assento e do encosto em tecido tipo crepe, em poliéster, em cor a definir de acordo com a carteira.

Suporte de junção do encosto: em chapas de aço de espessura mínima de 6,35 mm, estampada com vinco de reforço estrutural, ou tubo elíptico ou oblongo de aço, dimensões mínimas 18x4x3x1,50 mm com reforço interno, com fixação na estrutura metálica da viga ou flange (e não direto no assento), pintura eletrostática a pó e carenagem plástica injetada em polipropileno em alta pressão (não capas sanfonadas ou corrugadas executadas por PEAD soprado).

Estrutura metálica fixa, do tipo balanço/balancim (em "S" ou em "C"), cujo assento fica em suspensão, manufaturada à partir de tubo de aço carbono de diâmetro mínimo de 25,40 e espessura mínima de parede de 2,25 mm, com plataforma para fixação do assento e da junção do encosto em chapa de aço com espessura de, no mínimo, 2,25 mm do tipo flange universal. Tratamento de superfície do aço da estrutura através de pintura à pó, cor preta. Sapatas fixas injetadas em termoplástico polipropileno para atrito com a superfície do piso.

Bracos fixos poligonais fechados, estruturados em alma de aço ou em termoplástico de engenharia, compatível com a resistência preconizada pela ABNT NBR 13962:2018, no mínimo, sendo a sua estrutura totalmente recoberta por poliuretano injetado de pele integral, com textura e de cor preta e com dimensionais mínimos conforme preconizado pela ABNT NBR 13962:2018.

Certificações de evidência mínima da qualidade:

- Relatório de Ensaio ou Laudo emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro para todos os requisitos aplicáveis da ABNT NBR 13962:2006 ou versão vigente. No laudo deverá conter imagens do produto para o mesmo que possa ser identificado.
- Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria MTP 423/2021, emitido por Profissional competente. O Laudo deve conter fotografias ou imagens, além de especificações e detalhamento que possam oferecer, indubiativamente, elementos de evidência para identificar que se trata do mesmo produto ou produto de mesma família/linha de produção oferecida. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Devem estar acompanhados da devida ART do serviço caso emitidos por Engenheiro com comprovante de quitação. Guia e documento CREA do Profissional, caso emitidos por Ergonomista, devem vir acompanhados do Certificado ABERGO válido para o Profissional e, caso seja emitido por médico do trabalho, deverá vir do

			comprovante de registro no CRM.
		- CTFAPP no IBAMA válido em nome do fabricante dos móveis.	
		- Certificado de Cadeia de Custódia FSC ou CERFLOR emitido pelo Cgcre/Inmetro, comprovando as características das espumas, constando os seguintes índices de performance:	
		- Força de Indentação a 25% de no máximo 250 N e a 65% de no mínimo 2,3 conforme método ABNT NBR 9176/2016;	
		- Deformação Permanente à Compressão a 90% de no máximo 5,0% conforme método ABNT NBR 8797/2017;	
		- Perda de espessura por fadiga dinâmica de, no máximo, 5% e perda de força de Indentação à 25% e 65% de, no máximo, 10%;	
		- Espuma isenta de CFCs emitido por laboratório devidamente acreditado pelo Inmetro;	
		- Espuma isenta de cinzas, cujo teor de cinzas seja de, no máximo, 1% conforme ABNT NBR 14961-2019.	
		- Densidade mínima da espuma de 45 kg/m <sup>3</sup> conforme ABNT NBR 8537/2015;	
		- Evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina, conforme ABNT NBR 8094:1983 por, pelo menos, 240 horas em espécimes de prova com segmentos tubulares soldados entre si com MIG e com película de tinta eletrostática, que possam representar a transformação industrial da qual derivam as partes metálicas do móvel, com avaliação de corrosão Rio (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) e empolamento d/o/t0 conforme ABNT NBR 5841:2015; e	
		- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, evidenciando Grau de aderência G0 ou X0/Y0 para a película de tinta, conforme Norma ABNT NBR 11003:2009.	
36	66	unid	<b>Poltrona de Auditório</b> Descrição do Produto: 1 - Estrutura: Estrutura principal em tubos de aço carbono, de seção retangular ou elíptica ou oval ou oblonga ou semi oblonga ou similar, cujas dimensões mínimas sejam de 30 x 70 x 1.90 mm, com chapas de aço em formato de "U" na porção superior para fixação dos apoia braços. Pés que são utilizados para fixação do auditório no piso através de 2 pontos, no mínimo, tal pé produzido em chapa de aço conformado a fim de dar estruturação e resistência ao pé, pé ainda possui uma chapa em perfil "U" com espessura mínima de 4,7mm, ou tubo de seção oblonga ou retangular ou elíptica ou semi oblonga ou similar, através dos quais há roscas que permitem a acoplagem na estrutura principal da lateral. Todos os componentes fundidos por meio do processo Metal Inert Gás, livre de respingos ou defeitos de solda e tratados com banho desengraxante de



Câmara Municipal de Embatão

Estado de São Paulo



Câmara Municipal de Guatá

*Eugene M. Sibley*

decapagem e acabamento com pintura do tipo epóxi-pó, aplicada por deposição eletrostática com cura em estufa em temperatura superior à 200 °C. Laterais das poltronas com acabamento em compensado multilaminado com espessura mínima de 5mm, sendo este revestido com o mesmo padrão de revestimento utilizado no assento e encosto. Lateral possui recorte frontal executada na própria estrutura, com cabamento em material termoplástico para receber a prancheta quando não estiver em uso. Na lateral são acoplados os mecanismos de articulação do assento e encosto, produzidos em aço e material injetado em termoplástico, no qual, no mecanismo do assento possui local de alojamento para a mola que possui a força elástica para fazer o recolhimento do assento e encosto.

2 - Assento e encosto: Assento rebatíveis, açãoamento por meio de tirantes metálicos. Estruturais em madeira compensada multilaminada de formato anatômico, com espessura mínima de 12 mm, e suportes de fixação ao mecanismo, composto por componentes metálicos, sendo chapas metálicas no mínimo 3mm de espessura e pinos de seção circular, supostos produzidos pelo sistema de solda MIG que são tratados com banho desengraxante e decapagem e acabamento com pintura epóxi-pó, aplicada por deposição eletrostática com cura em estufa temperatura superior à 200°C. Acabamento em blindagem termoplástica de polipropileno copolímero injetado em alta pressão texturizado, que perfaz o acabamento e proteção inclusiva das bordas, além de contra encosto e contra assento. A fixação das contra capas injetadas em polipropileno ao encosto e ao assento é executada apenas pelos pinos e plugues executados na matriz de injeção das referidas contra capas para encaxe sob pressão aos estruturais compensados. Espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas) para assento e encosto com espessura média de, no mínimo, 40 mm. Possui conformações transversais e longitudinais no encosto para apoio da região lombar do usuário, bem como característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento para garantir alternância postural, além de borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, bem como encosto provisto de conformação anatômica para apoio da região lombar do usuário. Sistema de fixação do encosto permite o posicionamento em 03 ângulos diferentes, quais sejam 18, 20 ou 22 graus, para proporcionar melhor conforto ao usuário. Revestimento de assento e encosto em laminado sintético espalmado, de PVC, sobre forro e modelado em costuras para perfeito acabamento dos estofados.

3 Braço: Apoia braço integrado à estrutura metálica central e/ou lateral por meio de, no mínimo, dois pontos de acoplagem, sendo tal apoio injetado em poliuretano do tipo integral, termofixo, pre polímero, com alma de aço com no mínimo 1,9mm de espessura, medindo no mínimo 360 mm de comprimento e 60 mm de largura.

4 - Aspectos dimensionais mínimos (em mm):

Entre eixos: 550 mm  
Largura da superfície do assento: 480 mm  
Profundidade da superfície do assento: 470 mm  
Extensão vertical do encosto: 650 mm  
Largura do encosto na região do apoio lombar: 450 mm

5 – Requisitos de Acessibilidade:  
Deve apresentar versões compatíveis em materiais de construção, acabamento, forma, geometria, características visuais e funcionamento/oferta de ajustes e funcionalidades para assentos especiais previstos pela ABNT NBR 9050:2020 ou versão posterior, quais sejam para Portadores de Mobilidade Reduzida (P.M.R) e Portador de Obesidade (P.O.), em ambos os casos, conforme oferta mínima desses tipos de assento pela Legislação vigente ou preconizada pela ABNT NBR 9050 e em ambos os casos conservando a oferta de prancheta.

6 - Certificações de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental:

- Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro para todos os requisitos aplicáveis da ABNT NBR 15878:2010 para todos os modelos (Comum, PMR e obeso),
- Relatório de ensaio completo e conforme, que embasou a certificação, para pelo menos para um dos modelos, qual sejam Comum, PMR ou Obeso.
- Certificado de Conformidade para Rotulagem Ecológica do Produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024 emitido por OCP acreditado pelo Inmetro.
- Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características das espumas, constando os seguintes índices de performance:
  - Perda de espessura por fadiga dinâmica de, no máximo, 10% conforme ABNT NBR 9177:2015;
  - Fator Conforto derivado das Forças de Indentação de no mínimo 2,9 conforme ABNT NBR 9176:2016;
  - Espuma cujo teor de cinzas seja de, no máximo, 1,0% conforme NBR 14961:2019;
  - Laudo de queima da espuma de poliuretano, conforme ABNT NBR 9178:2022 com tolerância máxima de 100 mm/min para velocidade da queima;
- Espuma isenta de CFCs.

- Evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina, conforme ABNT NBR 8094:1983 por, pelo menos, 240 horas, com avaliação de corrosão Rio (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) e empolamento d/10 conforme ABNT NBR 5841:2015 em corpos de prova que possam representar o processo produtivo da estrutura do móvel, quais sejam em peças tubulares



Câmara Municipal de Cunhaia

Estado de São Paulo

- Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro demonstrando que o esgarçamento padrão da costura do revestimento do assento não excede a 5 mm conforme ABNT NBR 9925:2009 ou versão posterior.	- Laudo de queima do revestimento conforme NBR ISO ou ISO 3795 emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro com resultado igual ou menor a 100 mm/min de queima.	- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, comprovando que a densidade óptica da espuma se apresenta em níveis seguros conforme ASTM E662:2021.	
08	<p><b>Poltrona de Auditório com mobilidade reduzida</b></p> <p><b>Descrição do Produto:</b></p> <p>1 – Estrutura: Estrutura principal em tubos de aço carbono, de seção retangular ou elíptica ou oval ou oblonga ou semi oblonga ou similar, cujas dimensões mínimas sejam de 30 x 70 x 1.90 mm, com chapas de aço em formato de "U" na porção superior para fixação dos apoia braços. Pés que são utilizados para fixação do auditório no piso através de 2 pontos, no mínimo, tal pé produzido em chapa de aço conformado a fim de dar estruturação e resistência ao pé, pé ainda possui uma chapa em perfil "U" com espessura mínima de 4,7mm, ou tubo de seção oblonga ou retangular ou elíptica ou semi oblonga ou similar, através dos quais há roscas que permitem a acoplagem na estrutura principal da lateral. Todos os componentes fundidos por meio do processo Metal Inert. Gás, livre de respingos ou defeitos de solda e tratados com banho desengraxante, decapagem e acabamento com pintura do tipo epóxi-pô, aplicada por deposição eletrorástica com cura em estufa em temperatura superior a 200 °C. Laterais das poltronas com acabamento em compósito multilaminado com espessura mínima de 5mm, sendo este revestido com o mesmo padrão de revestimento utilizado no assento e encosto. Lateral possui recorte frontal executava na própria estrutura, com acabamento em material termoplástico para receber a prancheta quando não estiver em uso. Na lateral são acoplados os mecanismos de articulação do assento e encosto, produzidos em aço e material injetado em termoplástico, no qual, no mecanismo do assento possui local de alojamento para a mola que possui a força elástica para fazer o recolhimento do assento e encosto. UMA DAS LATERAIS DEVE CONTER ABERTURA PARA, QUANDO DO ESCAMOTEAMENTO DO APOIA BRAÇO CORRESPONDENTE, PERMITIR ACESSO FACILITADO AO USUÁRIO COM MOBILIDADE REDUZIDA (PMR).</p> <p>2 - Assento e encosto: Assento rebatíveis, funcionamento por meio de tirantes metálicos. Estruturais em madeira compensada multilaminada de formato anatômico, com espessura mínima de 12 mm, e suportes de fixação ao mecanismo, composto por componentes metálicos, sendo chapas metálicas no mínimo 3mm de espessura e pinos de seção circular, suportes produzidos pelo sistema de solda MIC que são tratados com banho</p>	unid	37



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

desengraxante e decapagem e acabamento com pintura epóxi-pó aplicada por deposição eletrostática com cura em estufa temperatura superior a 200°C. Acabamento em blindagem termoplástica de polipropileno copolímero injetado em alta pressão texturizado, que perfaz o acabamento e proteção inclusiva das bordas, além de contra encosto e contra assento. A fixação das contra capas injetadas em polipropileno ao encosto e ao assento é executada apenas pelos pinos e plugues executados na matriz de injeção das referidas contra capas para encaixe sob pressão aos estruturais compensados. Espumas flexíveis de poliuretano injetadas (molhadas) para assento e encosto com espessura média de, no mínimo, 40 mm. Possui conformações transversais e longitudinais no encosto da região lombar do usuário, bem como característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento para garantir alternância postural, além de borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, bem como encosto provido de conformação anatômica para apoio da região lombar do usuário. Sistema de fixação do encosto permite o posicionamento em 03 ângulos diferentes, quais sejam a 18, 20 ou 22 graus, para proporcionar melhor conforto ao usuário. Revestimento de assento e encosto em laminado sintético espalmado, de PVC, sobre forro e modelado em costuras para perfeito acabamento dos estofados.

3 Braço: Apoia braço integrado à estrutura metálica central e/ou lateral por meio de, no mínimo, dois pontos de acoplagem, sendo tal apoio injetado em poliuretano do tipo integral, termofixo, pré polímero, com alma de aço com no mínimo 1,9mm de espessura, medindo no mínimo 360 mm de comprimento e 60 mm de largura. A POLTRONA PMR DEVE ESTAR INSTALADA EM UMA DAS EXTREMIDADES DA FILEIRA E PRÓXIMA A ROTA DE FUGA (FÁCIL ACESSO), UM DOS APOIA BRAÇOS DEVE PERMITIR ESCAMOTEAMENTO EM 90 GRaus E SWER INSTALADO EM UMA DAS LATERAIS QUE CONTEM ABERTURA PARA, QUANDO DO ESCAMOTEAMENTO DO APOIA BRAÇO CORRESPONDENTE, PERMITIR ACESSO FACILITADO AO USUÁRIO COM MOBILIDADE REDUZIDA (PMR).

4 - Aspectos dimensionais mínimos (em mm):

- Entre eixos: 550 mm
- Largura da superfície do assento: 480 mm
- Profundidade da superfície do assento: 470 mm
- Extensão vertical do encosto: 650 mm
- Largura do encosto na região do apoio lombar: 450 mm

5 – Requisitos de Acessibilidade:

Deve apresentar versões compatíveis em materiais de construção, acabamento, forma, geometria, características visuais e funcionalidades para assentos especiais previstos pela ABNT NBR 9050:2020 ou versão posterior, quais sejam para

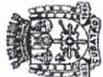


Portadores de Mobilidade Reduzida (P.M.R.) e Portador de Obesidade (P.O.), em ambos os casos, conforme oferta mínima desses tipos de assento pela Legislação vigente ou preconizada pela ABNT NBR 9050 e em ambos os casos conservando a oferta de prancheta.

- 6 - Certificações de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental:
  - Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro para todos os requisitos aplicáveis da ABNT NBR 15878:2010 para todos os modelos (Comum, PMR e obeso).
  - Relatório de ensaio completo e conforme, que embasou a certificação, para pelo menos para um dos modelos, qual sejam Comum, PMR ou Obeso.
  - Certificado de Conformidade para Rotulagem Ecologica do Produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024 emitido por OCP acreditado pelo Inmetro.
  - Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características das espumas, constando os seguintes índices de performance:
    - Perda de espessura por fadiga dinâmica de, no máximo, 10% conforme ABNT NBR 9177:2015.
    - Fator Conforto derivado das Forças de Indentação de no mínimo 2,9 conforme ABNT NBR 9176:2016;
    - Espuma cujo teor de cinzas seja de, no máximo, 1,0% conforme NBR 14961:2019;
    - Laudo de queima da espuma de poliuretano conforme ABNT NBR 9178:2022 com tolerância máxima de 100 mm/min para velocidade da queima;
    - Espuma isenta de CFCs.
  - Evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina, conforme ABNT NBR 8094:1983 por, pelo menos, 240 horas, com avaliação de corrosão Rio (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) e empolamento d/I0 conforme ABNT NBR 5841:2015 em corpos de prova que possam representar o processo produtivo da estrutura do móvel, quais sejam em peças tubulares unidas por solda e com posterior pintura a pó na mesma cor da peça.
  - Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro demonstrando que o esgarçamento padrão da costura do revestimento do assento não excede a 5 mm conforme ABNT NBR 9925:2009 ou versão posterior.
  - Laudo de queima do revestimento conforme NBR ISO ou ISO 3795 emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro com resultado igual ou menor a 100 mm/min de queima.
  - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, comprovando que a densidade óptica da espuma se apresenta em níveis seguros conforme ASTM E662:2021.

#### **9.LOCAL DE ENTREGA E INSTALAÇÃO**

A entrega e instalação deverão ser feitas na Câmara Municipal de Cubatão, situada à Praça dos Emancipadores, s/nº, Bloco Legislativo - Cubatão, SP - CEP: 11510-039.



*Câmara Municipal de Cubatão*  
Estado de São Paulo



*Câmara Municipal de Cubatão*  
Estado de São Paulo

**ANEXO II  
MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO**

À CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CUBATÃO

Pregão Presencial nº 12/2023  
A licitante de nome \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, Rua/Av. cidade de \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, por meio de seu representante legal que abaixo subscreve, designa o Sr. \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, a quem são conferidos poderes para representar a empresa licitante perante a Câmara Municipal de Cubatão, mais especificamente em relação ao Pregão Presencial nº \_\_\_\_\_ e em tudo o que se fizer necessário durante os trabalhos de abertura, classificação, oferecimento de lances, habilitação, interposição de recursos, podendo praticar todos os atos necessários ao desenvolvimento do processo licitatório, bem como oferecer lances, negociar preços, assinair/rubricar documentos e propostas apresentadas, receber intimações, apresentar impugnações, manifestar a intenção de recorrer, interpor recursos e desistir da interposição de recursos.

Cubatão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

(assinatura do representante legal)

Nome completo: \_\_\_\_\_  
RG nº: \_\_\_\_\_

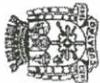
**ANEXO III  
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Eu \_\_\_\_\_, representante legal/procurador da licitante de nome \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, DECLARO, sob as penas da lei, que a licitante cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Presencial nº 12/2023, realizado pela Câmara Municipal de Cubatão, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Cubatão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.023.

Assinatura do representante legal/procurador

97 e



Câmara Municipal de Cuiabá  
Estado do Mato Grosso



*Câmara Municipal de Cubatão  
Estado de São Paulo*

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTO**

ANEXO V  
PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2023.

Eu, \_\_\_\_\_, DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a licitante de nome \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_ é microempresa ou empresa de pequeno porte, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com suas alterações posteriores, cumprindo todos os requisitos estabelecidos no referido dispositivo legal, estando apta a usufruir do tratamento favorável estabelecido nos artigos 42 a 49 da referida Lei Complementar e apta a participar do procedimento licitatório realizado pela Câmara Municipal de Cubatão.

Cubatão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.023.

Assinatura

Nome do licitante:

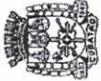
CNPJ:

Endereço: n°

Município: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

LOTTE '01

Valor total da proposta (em reais): R\$ \_\_\_\_\_



Câmara Municipal de Cubatão  
Estado de São Paulo

\* Nesta coluna a proponente deverá especificar os itens de acordo com o Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital e deverá indicar a marca e modelo do produto.

Cubatão, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

(assinatura do representante legal ou do procurador)

Nome completo: \_\_\_\_\_  
RG nº \_\_\_\_\_

DEPÓSITO DE PROVIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO DE

ANEXO VI  
DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Pregão Presencial nº 12/2023

Eu, \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_, DECLARO, sob as penas da lei, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, que a licitante de nome CNPJ nº \_\_\_\_\_ encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Cubatão, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023.

Assinatura  
Nome completo: \_\_\_\_\_  
RG nº: \_\_\_\_\_

# Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo



# Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

**CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA:** a partir da data de assinatura deste contrato, encerrando a sua vigência na data de assinatura do Termo Circunstanciado de Recebimento Definitivo do objeto contratual.

**CLÁUSULA QUARTA - 4.1. PRAZO DE ENTREGA/LOCAL DE ENTREGA:** A entrega dos móveis deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias corridos, a partir da solicitação da Contratante, devendo ser feita na **CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO**, com endereço na Praça dos Emancipadores, s/nº, Bloco Legislativo, Centro, Cubatão, SP, CEP:11.510-900, em dias úteis, das 09:00h às 18:00h.

4.2. A Contratante deverá solicitar a entrega total ou fracionada do objeto contratado, no intervalo de até 12 (doze) meses, contados a partir assinatura do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E GARANTIA DO PRODUTO:**

**5.1. RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** o objeto contratual será recebido provisoriamente, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes no ato entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as suas especificações.

**5.2. RECEBIMENTO DEFINITIVO:** o objeto contratual será recebido definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade e da sua conformidade com as especificações do edital e da proposta e consequente aceitação, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da data do recebimento provisório.

5.3. Constatadas irregularidades no objeto, o Chefe da Divisão Administrativa, responsável pela fiscalização e recebimento, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

5.3.1. Rejeitá-lo, no todo ou em parte, se não corresponder às especificações contidas na cláusula segunda deste contrato ou se forem constatados defeitos ou problemas de funcionamento, determinando sua substituição ou sua reparação;

5.3.2. Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.

5.4. As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado do recebimento pela CONTRATADA da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado.

5.5. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA de sua responsabilidade, na forma da lei, pela qualidade, pela correção e pela segurança dos produtos entregues.

5.6. O prazo de garantia total do fabricante é de \_\_\_\_\_ ( ) (por dias, meses ou anos), a contar da data do Termo de Recebimento Provisório, ou será contado a partir da efetiva correção dos vícios apontados, se houverem.

5.7. Recebido definitivamente, a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade, correção e segurança do objeto licitado subsistirá na forma da Lei.

**CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

6.1. O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de assinatura do Termo Circunstanciado de Recebimento Definitivo, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, sem prejuízo do disposto no § 3º do artigo 5º da Lei nº 8.666/93, ocasião em que o prazo será de até 5 (cinco) dias úteis.

## ANEXO VII MINUTA DO CONTRATO

Contrato nº \_\_\_\_\_

### CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO E A EMPRESA.....

Pelo presente instrumento, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO**, CNPJ nº 51.642.635/0001-23, com sede na Praça dos Emancipadores, s/nº, Bloco Legislativo, Centro, Cubatão/SP, CEP 11.510-900, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Presidente, o senhor ..... RG nº..... CPF nº....., e, de outro lado, a empresa ..... doravante denominada **CONTRATADA**, com nº....., Rua/Av....., município ..... CEP ..... CNPJ nº....., neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. ...., RG nº ..... CPF nº ..... celebram o presente contrato administrativo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** 1.1 - O objeto do presente termo é a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA AS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO**, em conformidade com anexo I (Termo de Referência) do edital do Pregão Presencial n.º 12/2023, conforme descrição na cláusula segunda.

1.2- Consideram-se parte integrante do presente instrumento os seguintes documentos:

- Edital do Pregão Presencial n.º 12/2023 e seus anexos;
- Proposta de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023 (Anexo V) apresentada pela CONTRATADA;

### CLÁUSULA SEGUNDA - ITEM(S), DESCRIÇÃO E VALOR:

Item	Descrição do Item/Marca/Modelo*	Qtd	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
LOTE XXXXX				



6.2. Ao se constatarem erros ou rasuras na Nota Fiscal/Fatura a ser apresentada pela **CONTRATADA**, não ocorrerá o correspondente pagamento, até que sejam efetuadas as devidas correções.

6.3. Ao se constatarem vícios, defeitos e/ou divergências (qualidade, quantidade, validade, por exemplo) quanto aos produtos fornecidos, não ocorrerá o correspondente pagamento, até que sejam sanadas as irregularidades.

6.4. No caso de atraso de pagamento, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela **CONTRATANTE** encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

6.5. O valor dos encargos previstos no subitem anterior será calculado pela fórmula:  $EM = I \times N \times VP$ , onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e o efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0.00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

7.1. Acompanhar e fiscalizar a fiel execução do presente contrato por meio de servidor (es) especialmente designado(s) pelo Sr.(a) Chefe da Divisão Administrativa para a consecução desse mister.

7.2. Efetuar o pagamento, na forma do Edital e deste contrato.

7.3. Notificar a contratada, por escrito, da ocorrência de irregularidades.

#### **CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

8.1. Executar o fornecimento em conformidade com as condições estabelecidas no edital Pregão Presencial nº 12/2023, no presente contrato e na proposta apresentada.

8.2. Reparar quaisquer danos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros em decorrência da execução do objeto contratado, podendo a **CONTRATANTE** descontar os prejuízos dos pagamentos a serem realizados à **CONTRATADA**.

8.3. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo apresentar documentação atualizada sempre que algum documento perder a validade.

8.4. Apresentar, no ato já entrega do objeto, documento fiscal válido correspondente ao fornecimento.

8.5. Arcar com todas as respesas decorrentes do fornecimento do objeto, tais como tributos, frete, transporte, embalagens, seguro, encargos trabalhistas, encargos previdenciários, fiscais, comerciais, entre outras despesas diretas e indiretas.

8.6. Fornecer produtos novos, para primeiro uso, originais do fabricante e entregues de forma completa, ou seja, com todos os itens necessários e sua correta instalação e operação.

8.7. Apresentar catálogo ou manual dos objetos ofertados, a fim de comprovar o atendimento das exigências da especificação técnica quando solicitado.

8.8. Substituir, no local de entrega e no prazo contratualmente ajustado, após notificação, os produtos rejeitados na forma do subitem 5.3 deste contrato.

8.9. Responsabilizar-se pelas operações de transporte, carga e descarga inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas na forma do subitem 5.3 deste contrato.

#### **CLÁUSULA NONA - SANÇÕES:**

9.1. Ficará impedida de licitar e contratar nos termos da Súmula nº 51 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo<sup>1</sup>, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, a pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sem prejuízo da concomitante aplicação das multas previstas no edital de licitação ou neste contrato, e nas demais normas da legislação vigente.

9.2. O contrato injustificado, total ou parcial, na entrega dos produtos, implica multa de mora de 1% (um por cento) ao dia até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor da mercadoria entregue com atraso, hipótese em que, ultrapassado o limite de 10 (dez) dias sem o cumprimento da obrigação, caracterizar-se-á, a critério da Administração, o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando a contratada à multa prevista no subitem seguinte.

9.3. O descumprimento total ou parcial das obrigações previstas no edital e neste contrato implicará multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e sem prejuízo da rescisão do contrato pela Administração, na forma do artigo 78 da referida lei.

9.4. A pena de multa será aplicada a cada descumprimento, sendo que a aplicação de uma multa não exclui a aplicação de outra.

9.5. A pena de multa pode ser aplicada isolada ou conjuntamente com as penas de advertência, de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, caput e § 2º, da Lei nº 8.666/93, conforme a gravidade da falta que a gerou.

9.6. A aplicação das sanções previstas neste capítulo não afasta a responsabilização civil da adjudicatária pela inexecução total ou parcial do objeto ou pela inadimplência.

9.7. A aplicação de penalidades não impede a Administração de exigir o resarcimento dos prejuízos causados pela adjudicatária/contratada.

9.8. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à contratada.

9.9. A aplicação de quaisquer das penalidades inicia-se com a notificação da licitante adjudicatária, descrevendo os fatos e indicando a penalidade que será aplicada, abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para prévia defesa.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO:** o presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas nos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, assegurando-se à CONTRATANTE os direitos previstos no artigo 80 da referida Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** as despesas decorrentes da execução do presente contrato onerarão os recursos orçamentários e financeiros da Funcional Programática: \_\_\_\_\_, reservados sob o Elemento: \_\_\_\_\_.

<sup>1</sup> SÚMULA Nº 51 - A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) tem seus efeitos jurídicos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, ao passo que, nos casos de impedimento e suspensão de licitar e contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02), a medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador.



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** O presente contrato é regido pela Lei Federal nº 10.520/02, bem como pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, pela Lei Complementar Federal nº 123/06, pelos preceitos de direito público e, subsidiariamente, nos casos omissos, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Cubatão/SP para dirimir eventuais controvérsias decorrentes do presente contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:**

14.1. A fiscalização e o gerenciamento deste contrato competem à Divisão

, sob a responsabilidade do Sr. \_\_\_\_\_.

14.2. Constituem partes integrantes do presente contrato, como se nele estivessem transcritos, o edital de Pregão Presencial nº 12/2023 e seus respectivos anexos, bem como a proposta de preços apresentada pela contratada e a ata da sessão do Pregão Presencial nº 12/2023, aos quais este contrato fica vinculado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam as partes, o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, rubricadas para todos os efeitos de direito.

Cubatão,..., de..... de 2023.

Presidente da Câmara Municipal de Cubatão \_\_\_\_\_ Representante legal da contratada  
(Nome, RG, CPF)

ANEXO VII  
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: \_\_\_\_\_

CONTRATADA: \_\_\_\_\_

CONTRATO N° (DE ORIGEM): \_\_\_\_\_

OBJETO: \_\_\_\_\_

ADVOGADO(S): (\*) \_\_\_\_\_

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, clientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CLIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e/ou mais que couber.

Outrossim, estamos CLIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL e DATA: \_\_\_\_\_

CONTRATANTE

Nome e cargo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional: \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

CONTRATADA

Nome e cargo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional: \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído



*Câmara Municipal de Cubatão*  
*Estado de São Paulo*

100e

**Requisição nº: 10-02-02/2023**

**Pregão Presencial nº 12/2023**

**Unidade Requisitante: Gabinete do Diretor-Secretário**

**Assunto: Parecer sobre “minuta” de Edital.**

**Sr. Diretor-Secretário:**

Trata o presente de minuta de edital de Concorrência Pública, juntada às fls. 84/99, objetivando a aquisição de móveis diversos para as dependências desta Edilidade.

A Requisição, de fls. 02/20, é subscrita pelo Sr. Diretor - Secretário, devidamente vistada e autorizada pela Autoridade Competente, no caso, o Sr. Presidente.

A Divisão Contábil informa, às fls. 20, a dotação que deve amparar o procedimento licitatório e o saldo.

Foi efetuada pesquisa de preços (fls. 21/78) com a extração de certidões.

A modalidade escolhida, pregão presencial, do tipo menor preço, se adequa as determinações da Lei nº 10.520/2002.

Tratando especificamente do edital de fls. 84/99, nos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, destacamos que a minuta acostada seguiu as recomendações da Lei 10.520/2002 e subsidiariamente, da Lei 8.666/1993, quais sejam:  
1. definição do objeto de forma clara e sucinta; 2. definição do local, data e hora para a realização da sessão de abertura de propostas; 3. definição das condições para participação; 4. critérios para julgamento; 5. condições de pagamento; 6. prazos e condições para assinatura do contrato; 7. definição das sanções para a hipótese de descumprimento.



101

*Câmara Municipal de Cubatão*  
*Estado de São Paulo*

O edital ficará disponível no sitio da Câmara na internet, onde poderá ser acessado por qualquer interessado.

Por fim, considerando que até a presente etapa o procedimento não apresenta irregularidades que possam macular o certame e que a minuta analisada apresenta regulares formas e segue os preceitos legais que regem a matéria, opino pelo prosseguimento do processo licitatório.

É a manifestação que submetemos à superior consideração.

Cubatão, 16 de outubro de 2023.

**DOUGLAS PREDO MATEUS**  
**Procurador Geral Legislativo**

**Sr. Diretor – Secretário:**

Conforme solicitado, submeto à apreciação  
de Vossa Senhoria as seguintes Bases para o Edital  
e parecer às fls. 84/101, elaborados por esta Pro-  
Curadoria Legislativa.

Cubatão, 16/10/2023.

**Dr. Douglas Predo Mateus**

Procurador Geral Legislativo

**Sr. Presidente:**

Submeto a sua apreciação e deliberação, as “ba-  
ses” para o Edital da presente licitação apresen-  
tadas pela Douta Procuradoria Legislativa, que  
acolho.

Cubatão, 16 de outubro de 2023.

**Dr. RODRIGO DIAS SILVA**

Diretor – Secretário

**Sr. Presidente da CPL:**

Aprovo as “bases” a mim apresentadas.

Adote-se as providências que se fizerem necessárias.

Cubatão, 17 de outubro de 2023.

**JOEMERSON ALVES DE SOUZA**

Presidente